

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	40
ATOS DE LICITAÇÃO	46
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	58
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	136
MUNICIPALIDADES	138
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	162

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.645, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Veda a retenção e os descontos no pagamento de prêmios oriundos de recursos emergenciais ao setor cultural previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e fixa de exigências nos respectivos editais e contratações, na forma que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado ao Estado de Mato Grosso do Sul a retenção ou descontos sobre pagamentos de verbas provenientes de editais e prêmios na área da cultura ou de verbas de auxílios emergenciais autorizados pela legislação estadual para fins de compensação de dívidas do beneficiário com o Estado ou quaisquer instituições financeiras ou afins.

Art. 2º As contratações realizadas pelo Poder Executivo que visem ao cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura - Aldir Blanc), ou outros editais congêneres de apoio emergencial ao setor cultural deverão alcançar, o mais amplamente possível, trabalhadores(as) da cultura e instituições artístico-culturais do Estado, observadas como exigências para sua inscrição apenas a comprovação de atuação no setor cultural, o local de residência e a identificação do interessado, aplicando-se o disposto no art. 4º-F da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, quanto à exigência de certidões negativas.

Parágrafo único. A retenção de que trata o art. 1º desta Lei não se aplica às contratações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.655, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Fixa as novas idades para a percepção de cada cota individual da pensão por morte, de que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da alínea "b" do inciso VIII do § 1º do art. 50-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o § 3º do art. 50-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, permite, por ato do Governador, estabelecer novas idades para os fins de percepção de cada cota individual da pensão por morte, concedida nos termos da alínea "b" do inciso VIII do § 2º do mencionado artigo;

Considerando o disposto nos §§ 3º do art. 31-B e art. 31-C da Constituição Estadual, inserido pela Emenda Constitucional nº 82/2019, que determina que *as regras de cálculo e de reajustamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores estaduais titulares de cargo efetivos sejam as mesmas aplicáveis para o servidor público federal titular de cargo efetivo*;

Considerando a publicação da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, que fixa as novas idades de que tratam a alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e para os segurados do Regime Geral de Previdência,

D E C R E T A:

Art. 1º O direito à percepção de cada cota individual da pensão por morte, concedida nas hipóteses de que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da alínea "b" do inciso VIII do § 1º do art. 50-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, cessará, para o cônjuge ou companheiro e o cônjuge divorciado ou separado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com o transcurso dos seguintes períodos:

I - 3 (três) anos, com menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;

II - 6 (seis) anos, entre 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;

VI - vitalícia, com quarenta e cinco ou mais anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA DE ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 237, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Anexo da Portaria/SAT nº 2.834, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.477, de 19 de abril de 2021,

a) onde se lê:

161199 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MINHO BRANCO – 750 ML	0,00
161200 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MINHO ROSE – 750 ML	0,00
161201 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MINHO TINTO – 750ML	0,00
87821 VINHO BRASILEIRO SALTON SEPTIMUN – 750 ML	0,00

b) leia-se:

5601954000822 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MINHO BRANCO – 750 ML	30,59
5601954140351 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MINHO ROSE – 750 ML	30,59
5601954130697 VINHO PORTUGUÊS ENCOSTAS DO MIMHO TINTO – 750ML	30,59
7896023011450 VINHO BRASILEIRO SALTON SEPTIMUN – 750 ML	129,90

Campo Grande, 19 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.289/2021, de 29/03/2021, (processo n. 11/001.770/2021).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2021 19 DE ABRIL DE 2021

AGUA CLARA		
1	LUIZ ANTONIO RAMALHO	28.756.687-0
ALCINOPOLIS		
2	ESPOLIO DE DAVI DE OLIVEIRA FURTADO	28.816.784-8
BATAGUASSU		
3	DARCI CARLOS DA SILVA	28.786.761-7
BONITO		
4	JEIVA PAEL DA SILVA 63918609120	28.440.797-6
CAARAPO		
5	LONA AZUL TRANSPORTES LTDA	28.397.558-0
CAMAPUA		
6	RONALDO BARBOSA SANT'ANA	28.754.402-8
CAMPO GRANDE		
7	BIJUTERIAS AQUINO MONTAZOLLI EIRELI	28.366.587-4
8	JD COM SERVICOS ALIMENTICIOS EIRELI	28.386.400-1
9	MARTHA CARDOSO BANDEIRA ARAUJO EIRELI	28.422.437-5
10	VALDAC LTDA	28.392.083-1
CORGUINHO		
11	JUSNIEL MOREL PRATES	28.752.692-5
CORUMBA		
12	EDUARDO JACINTHO WALLER DE OLIVEIRA	28.605.149-4
13	ONCA PINTADA COM VAREJ ATACAD PROD ALIM LTDA	28.267.012-2
14	RONALDO LIMA MENDES	28.804.790-7
COXIM		
15	JOSEMAR APARECIDO MARQUES VIANA	28.817.482-8
DOIS IRMAOS DO BURITI		
16	AMAURI GILIOLI	28.750.265-1
17	ODILON ACHUCARRO	28.747.001-6
DOURADOS		
18	FARMACIA SANTA RITA LTDA	28.357.575-1
19	SEBASTIAO VERISSIMO MACHADO	28.743.165-7



IGUATEMI		
20	ROSARIA GONCALVES	28.691.680-0
ITAPORA		
21	MARCOS MARTINS RESENDE	28.723.666-8
22	MARCOS MARTINS RESENDE	28.771.342-3
JARAGUARI		
23	ANTONIO ROCHA SANDIM	28.796.720-4
JATEI		
24	LUIZ SIMONI	28.786.484-7
NAVIRAI		
25	FLAVIO RODRIGO VALLER	28.646.274-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
26	IODENES MATEUS DA FONSECA	28.595.669-8
SIDROLANDIA		
27	LAURA DA SILVA BARBOSA	28.732.915-1
SONORA		
28	JOSE BENICIO FILHO	28.744.762-6
TERENOS		
29	JOSE NUNES DE PAULA	28.784.008-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2021 19 DE ABRIL DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	NOSSA CANTINA E NOTA 10 LTDA ME	28.409.720-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2021 19 DE ABRIL DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	AR PURO COM. DE PECAS HOSPITALARES LTDA	28.373.750-6
2	HUGO ORLANDO PEREIRA GALEANO 98622153134	28.443.840-5
3	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA 51901170144	28.364.139-8
4	JAILSON DA COSTA 50053256115	28.360.770-0
5	LG MODAS LTDA	28.375.628-4
6	MARINETE DE OLIVEIRA DE BARROS 48983748168	28.361.318-1
7	RUBEN EDUARDO VELARDE MONTEAGUDO 01016553471	28.382.751-3
PONTA PORA		
8	LD RACOES EIRELI	28.433.834-6
TRES LAGOAS		
9	PAMELLA SCHEFER CORREA 05829650630	28.434.686-1
10	ROBUSTA AGROCITY GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.447.327-8

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**

Processo:	29/012.862/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSELHO DA COMUNIDADE
Objeto:	O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de serviço de mão de obra aplicada pelos detentos na reforma e revitalização da Escola Estadual Professora Zélia Quevedo Chaves, através do "Projeto Pintando e Revitalizando a Educação com Liberdade".
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.29101.12.368.2046.4094.0001, Localizador: Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação d R.E.E, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909300
Valor:	R\$ 11.190,12 (Onze mil, cento e noventa reais e doze centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura:	09/04/2021
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Nereu Alves Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2019-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 12925**

Processo: 29/046.474/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Ilha Grande Ltda
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/2019.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/04/2021 a 05/07/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/03/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Flavio Lorenzon

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato Nº 0126/2021/SES****Nº Cadastral: 14940**

Processo: 27/002.831/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Material Biológico, Materiais, Insumos e Equipamentos de Pequeno Porte nas condições quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Valor: R\$ 89.340,00 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Quirino Piccoli

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 001/2021.**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**Município de Cassilândia, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no **Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº. 00183/2020**, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 15.04.2021

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Jair Boni Cogo
José Lourenço Braga Liria Marin

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018****"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"**

Processo: 65/000671/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 13 de abril de 2018 nº 127/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018 e Lei 5.621, de 17 de dezembro de 2020.
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Ivonete Rodrigues dos Santos CPF n. 772.965.671-04

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Período: 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022.

Campo Grande, 14 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 267, de 19 de abril de 2021.

Altera a Resolução Sedhast nº 254, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o processo seletivo do Programa Vale Universidade Indígena – exercício 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - Covid-19;

Considerando, a necessidade de se adotar medidas que evitem a proliferação do coronavírus (SARS-CoV – 2), dentre elas aquelas que possibilitam o afastamento social e que não permitam aglomerações de pessoas, como forma de diminuir a disseminação do vírus e evitar o colapso do Sistema de Saúde,

Considerando, ainda a necessidade de manutenção do isolamento (ou distanciamento) social como método mais eficaz na prevenção à pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 6º, do art. 9º, e art. 21 da Resolução Sedhast nº 254, de 23 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados sairá no dia 28 de maio de 2021, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, sendo que o candidato deverá anexar os documentos previstos no §1º deste artigo por meio do portal do acadêmico, no endereço eletrônico <http://www.valeuniversidade.ms.gov.br/portal/login>, no prazo a ser designado. (NR)

§1º.....

m) Declaração de Veracidade, devidamente preenchida, e anexada, nos termos do caput deste artigo, disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo>. (NR)

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que deixar de anexar a documentação solicitada na data estabelecida, ou não atender sem motivo justificado, as demais solicitações realizadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução. (NR)

Art. 21. O acadêmico pré-selecionado no Programa que deixar de apresentar os documentos exigidos na forma prevista nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo (NR) "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30024/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000535/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte - ABCDE – CNPJ nº 07.680.370/0001-66, com Interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente termo vigorará até 11 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Elias Carvalho de Aragão CPF: 249.517.901-06
Marcelo Ferreira Miranda CPF: 445.070.891-15.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29792/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000365/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte - ABCDE – CNPJ nº 07.680.370/0001-66.

OBJETO: O presente termo vigorará até 28 de junho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Elias Carvalho de Aragão CPF: 249.517.901-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.100/2017

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estados de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana – CNPJ sob o n.º 03.452.299/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 09 de março de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro/Prefeito do Município de Aquidauana – CPF 609.079.321-34.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.153/2018, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATICÍNIO MANÁ**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Leonardo Alves – EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.166/2018, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATICÍNIOS**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira - EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO DE CONVÊNIO N 24.047/2016-SEMAGRO

PROCESSO N. 63/400.040/2016

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com a Interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da destinação dos recursos previstos no Anexo VI do Plano de Trabalho, referente ao Convênio n. 24.047/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 10 combinados com Parágrafo 2º do art. 18 do Decreto Estadual 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado – SEMAGRO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29.304/2019

PROCESSO Nº 71/900.009/2019

PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ nº. 13.188.646/0001-96 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL – APROSOJA MS – CNPJ nº 09.077.582/0001-89.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 30 de abril de 2021 para 31 de julho de 2021, por ocorrência da adequação do Plano de Trabalho com a alteração do Cronograma de execução, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/ 2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck - CPF nº 322.517.771-72

Pela APROSOJA/MS: Andre Figueiredo Dobashi - CPF nº 693.652.701-97 e

Thaís Carbonaro Faleiros Zenatti, CPF. n. 030.967.351-82

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/SEJUSP****Nº Cadastral: 3289**

Processo: 31/301.142/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação:

Clausula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2021 e término em 14/04/2022. Em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do art. 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 12/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONINHO BRUSCHI

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0014/2012/SEJUSP**Nº Cadastral: 859****Processo:** 31/000.845/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS, representados por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02.04.2021 a 01.04.2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo.

O imóvel locado para a Administração Pública não se sujeita ao limite máximo estipulado de 60 (sessenta) meses conforme pretendido no Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. A continuidade alicerça-se, no entanto, no Inciso I, §3º do artigo 62, da Lei (Federal) nº 8.666/93; artigos 51 e 57 da Lei (Federal) nº 8.245, de 18/10/1991 e Decisão TCU 828/2000 – Plenário Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 31/03/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, NAJWA ALI OMAIS e ALI AHMAD OMAIS**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/SEJUSP****Nº Cadastral: 5117****Processo:** 31/304.501/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WERTHER DE ARAUJO e TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2021 e término em 31 de março de 2022. Em conformidade com o disposto inciso I, §3º do art. 62, da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/1991, e da decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da lei nº 8.245/1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estimulado pelo inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações**Data da Assinatura:** 19/03/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, MARCIO MÁRIO SIQUEIRA, HELENA DE ANDRADE CORREA e WERTHER DE ARAUJO**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ANTONINHO BRUSCHI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME:** Marco Antônio Arguelho da Silva**MATRÍCULA:** 84079021**Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística****SUBSTITUTO:****NOME:** Luna Chaparro da Costa Neves Malhada**MATRÍCULA:** 28621021**SubDiretora de Compras – PMMS.****REFERENTE:****PROCESSO N.** 31/301.142/2014**CONTRATO N.** 012/2014/SEJUSP/MS

OBJETO: Despesas com locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Polícia Militar/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2014.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa Airos Construtora LTDA-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Mariana Scardini Menegazzo

CPF: 707.230.101-10

SUBSTITUTO:

NOME: Nério Ferreira de Carvalho

CPF: 164.494.521-53

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/002.328/2020

CONTRATO N. 003/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Execução dos Serviços de reparos emergenciais no reservatório elevado –DGPC, no município de Campo Grande, de acordo com as especificações do Termo de Referência, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inserido todos os seus termos.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº135/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 135/2021 SEJUSP/MS**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/000.144/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/000.300/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/000.306/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/000.376/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1991	01	09/000.173/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	01	09/000.286/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1995	01	09/150.015/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.407/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.408/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.409/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.531/1999



3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.520/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.546/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.441/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1999	01	09/200.396/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1999	01	09/200.280/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/000.594/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2002	01	31/200.615/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	01	31/200.635/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.490/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/000.241/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.305/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.547/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/001.717/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.487/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/475.006/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.451/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/002.002/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.327/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/151.605/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2004	01	31/151.915/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2004	01	31/000.415/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2004	01	31/000.725/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2004	01	31/000.243/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2004	01	31/001.825/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.688/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	01	31/001.230/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	01	31/301.412/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	01	31/301.350/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2004	01	31/301.442/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	01	31/150.238/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	01	31/150.269/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	01	31/150.270/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.16	2005	01	31/150.215/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	01	31/151.049/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2006	01	31/150.939/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2006	01	31/151.779/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2006	01	31/151.780/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2006	01	31/151.793/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	01	31/151.798/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.777/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.778/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.775/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.792/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.788/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.786/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.785/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	01	31/151.776/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2009	01	31/001.845/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2009	01	31/001.396/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	01	31/400.220/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	01	31/400.221/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	01	31/001.844/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	01	31/000.356/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	01	31/000.361/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	01	31/000.461/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/201.960/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2011	01	31/400.177/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.051/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.267/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.328/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.441/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.203/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.324/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.097/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.136/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.104/2016

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.088/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.160/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.079/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.647/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.095/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.080/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.091/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.650/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.188/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.192/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.186/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.481/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.480/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.099/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.158/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.160/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.159/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.142/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.192/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.055/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.264/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.638/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.268/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.129/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.326/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.325/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.146/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.151/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.166/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.173/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.022/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.219/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.286/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.155/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.142/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.030/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.153/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.130/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.128/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.020/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.266/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.189/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.086/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.306/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.245/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.225/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.231/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 030 de 18.03.2021.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000150

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Março/2021.

PROCESSO: 575000772017 NE: 000151

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.382,50

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000152

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Março/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000153

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/ vale transporte - durante o mês de Março/2021.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000154

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000155

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto - durante o mês de Março/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000158

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Março/2021.

PROCESSO: 57/000.442/2021 NE: 000159

DATA: 04/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.160,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins, com fornecimento de materiais utilizados nas máquinas.

PROCESSO: 575000202020 NE: 000167

DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51,13

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente atos do oficial de Justiça e Diligência - Processo nº 0800177-03.202.8.12.0039 - Fátima de Almeida Sales.

PROCESSO: 575001072021 NE: 000168

DATA: 09/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho complementar para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Figueira I no município de Figueirão/MS - APF: 0551013-10, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.

PROCESSO: 570002042021 NE: 000171

DATA: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.949,63

FAVORECIDO: LOTEAMENTO JARDIM IPÊ-ET. 02-ITAQUIRAI/PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho para atender de aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Jardim Ipê - Etapa II - município de Itaquiraí/MS - APF: 544.552-90, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.

PROCESSO: 575002272018 NE: 000172

DATA: 18/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00

FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. I/C.G./PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro na produção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo I - APF: 0490.349-57, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, em parceria com o Estado de MS, no município de Campo Grande/MS. Processo nº 57/500.227/2018.

PROCESSO: 575003432018 NE: 000173

DATA: 18/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 407.049,14

FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR

OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018

PROCESSO: 575002872018 NE: 000174

DATA: 18/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.442,00

FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para complementação na produção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo III, APF: 0513.102-99, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR. Processo nº 57/500.287/2018.

PROCESSO: 575002102018 NE: 000175

DATA: 18/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.621,80

FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.210/2018.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000189

DATA: 29/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.522,82

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000127 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000190

DATA: 30/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.094,59

FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO: Empenho para atender aditivo referente serviços de instalação de esgoto predial e instalação hidráulica na obra de execução de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais, com área de 42,56m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 - Residencial Harrison de Figueiredo Quadra 30 (21 UH); Loteamento Cidadania 07 Jardim Ibirapuera (45 UH) e Loteamento Cidadania 05 e 06 - Residencial Esplanada Quadra 62 e 75 (124UH), no município de Dourados/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575002252019 NE: 000191

DATA: 31/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.623,87

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME

OBJETO: Cancelamento de empenho devido a Rescisão Amigável do Contrato nº 023/2020 referente a obra de construção de 16 (dezesesseis) bases para unidades habitacionais, Loteamento Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS - Programa Lote Urbanizado.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000156

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Março/2021.

PROCESSO: 575001282020 NE: 000157

DATA: 02/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita - durante o mês de Março/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000160

DATA: 04/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000161

DATA: 04/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, consultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000163

DATA: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de manutenção de cartão eletrônico de abastecimento de veículo.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000164

DATA: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - lavagem e borracharia.

PROCESSO: 570014512021 NE: 000165

DATA: 08/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,10

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 570013452021 NE: 000166

DATA: 08/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Requisito: personalizado. ; Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Requisito: personalizado. .

PROCESSO: 671002032016 NE: 000177

DATA: 19/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.301,78

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Anulação de saldo de empenho não utilizado no Mês. 2021NE000103

PROCESSO: 57/500207/2019 NE: 000188

DATA: 29/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.669,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000107 devido a não utilização.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 001/18/PJUR/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/600649/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Metalfrio Solutions S.A..**OBJETO** – Prorrogação da vigência do Termo, para a autorização de uso e utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, alterando a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 30/06/2020.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 30 de junho de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Representantes Legais da Empresa Metalfrio Solutions S.A..**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13028****Processo:** 57/101.607/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 017/2020, referente à obra de implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, trecho: entr.º BR-267 – Rio Paraguai, numa extensão de 7,19 km, no Município de Porto Murtinho (MS).**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 2.171.953,53 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Data da Assinatura:** 13/04/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO LEOPOLDINO NETO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0111/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13733****Processo:** 57/100.153/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º111/2020, referente à obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao frigorífico Brasil Global no município de Guia Lopes da Laguna/MS.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º111/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 12/04/2021 a 10/06/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de sua transcrição.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Data da Assinatura:** 09/04/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0150/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13962****Processo:** 57/100.806/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 150/2020, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO SAIJU, EM RODOVIA VICINAL, COM DIMENSÕES DE 20,00 M (COMPRIMENTO) X 6,20 M (LARGURA), COORDENADAS 22º44'05"S, 54º45'47"O, NO MUNICÍPIO DE CAARAPO – MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 150/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 19/04/2021 a 17/06/2021

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 16/04/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ IRINEU ANTÔNIO (p/p Odenilson Arruda de Carvalho Junior)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0239/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 14414**

Processo: 57/101.247/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 239/2020, decorrente da reprogramação dos quantitativos de itens e serviços da planilha da obra de implantação e pavimentação do acesso ao ETM Murtinho, rodovia BR-267 (km 679 + 123,06), no município de Porto Murtinho/MS.

Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 628.959,45 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e §2.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/04/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO LEOPOLDINO NETO

REQUERIMENTO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente– SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, Localizada na **RUA DR. COSTA MARQUES E RUA PROJETADA 03 (ACESSO AO FRIGORÍFICO)** no município de Sidrolândia/MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 687, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2810
2. Nº do registro MAPA: 00621
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLOROTALONIL NORTOX
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 688, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2807
2. Nº do registro MAPA: 18319
3. Requerente: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUM. MICROBIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BEAUVECONTROL EXTREME
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 689, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2829
2. Nº do registro MAPA: 03421
3. Requerente: BIOMA INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
4. Marca comercial do agrotóxico: METHA PROTECTION
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 690, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2809
2. Nº do registro MAPA: 31820
3. Requerente: BAYER S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: REDIGO
5. Ingrediente ativo: PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2019 - Contrato AD-009/2019

CONTRATADO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula 000169, gerente de contrato; Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049, Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula 000034, fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 15/04/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2019 - Contrato CT-026/2019

CONTRATADO: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2021 a 03/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 13/04/2021, com efeitos a partir de 03/05/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

José Márcio Ferreira dos Santos – SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021

O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**

Previsão no Contrato de Concessão em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, destacando a possibilidade de revisão da tarifa a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos deste Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento.

Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural que estabelecem métricas de reajuste trimestrais para o gás natural e anuais, em maio, para o transporte deste, impactarão de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária.

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³.

O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 187 de 17 de setembro de 2020 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes as tarifas, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021.

Rui Pires dos Santos -Diretor Presidente – MSGÁS

Anexo I – Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifa sem Impostos - R\$/m³	Tarifa com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	4,1423	5,6167
0,6	15,9999	3,9826	5,4001
16	150,9999	3,7606	5,0991
151	300,9999	3,7143	5,0363
301	1000,9999	3,3606	4,5567
1001	Acima	2,9389	3,9849

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifa sem Impostos - R\$/m³	Tarifa com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	3,7581	5,0957
0,6	15,9999	3,5994	4,8805
16	150,9999	3,4862	4,7271
151	300,9999	3,4216	4,6395
301	1000,9999	3,0448	4,1285
1001	acima	2,6135	3,5437

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifa sem Impostos - R\$/m³	Tarifa com Impostos - R\$/m³
0	0,60	3,3739	4,5748
0,60	16,00	3,2294	4,3788
16,00	151,00	3,1522	4,2742
151,00	301,00	2,8941	3,9242
301,00	1.001,00	2,6425	3,5831
1.001,00	50.001,00	2,2523	3,0540
50.001,00	150.001,00	2,2245	3,0163
150.001,00	Acima	2,1906	2,9703

Anexo IV – Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Tarifa sem Impostos - R\$/m³	Tarifa com Impostos - R\$/m³
Cogeração	2,1510	2,9166
Gás Natural Comprimido - GNC	2,1635	2,9336

Anexo V – Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R\$/m³
Gás Natural Veicular – GNV	2,8405

Notas referentes aos Anexos Portaria nº 026 de 19 de abril de 2021

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de tarifas.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº13388/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 13388

Processo: 31/700.512/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e ÁGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº13388/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2021 e término em 30/03/2022, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Documentos - Natureza de Despesa: 33903944 - Fonte de Recursos 0240000000
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal no 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/03/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, THEMIS DE OLIVEIRA e GABRIEL MARTINS BUIM

Extrato do Termo de Credenciamento nº 086/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/016.418/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PANTANAL COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: CORUMBÁ/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 14/04/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogerio Hubner

Extrato do Termo de Credenciamento nº 94/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/015.386/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOÃO SIMINES NETO ME
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: MARACAJU/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 14/04/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e João Simines Neto

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

O Diretor Presidente, Sr. Walter B. Carneiro Jr., de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:

Designar a empregada Marta Ferreira Rocha, matrícula nº 004199 e CPF nº 436.662.211-49 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 048/2021, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e o OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, NCPJ nº 03.124.229/0001-26, que tem por objeto a parceria a título de patrocinador com o repasse de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio das despesas do clube na participação no Campeonato Sul-Matogrossense de Futebol, bem como para o fortalecimento da marca Sanesul

Designar a empregada Dalva Aparecida de Figueiredo, matrícula nº 001307 e CPF nº 305.490.861-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2021.

Sr. Walter B Carneiro Jr

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 050/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com o Operário Futebol Clube, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL junto à população regional e local que prestigia o evento "Campeonato Sul-Matogrossense de Futebol". VALOR: R\$ 90.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4499. PRAZO: Vigência do presente contrato será de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 297/2021/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Estevão Antonio Petrallás, Sr. Nelson Antônio da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Célio Poveda Filho, CPF nº 801.140.831-34 como fiscal titular do contrato e Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº 955.203.171-00, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 048/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 14 de abril de 2021.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NAVI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para execução no sistema ETA/EAT e sistema EAB – Rio Dourados. VALOR: R\$ 80.108,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: Vigência será de 120 dias, e a execução será de 90 dias, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 197/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Ivan Alves Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 – LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Inocência/MS. VALOR: R\$ 7.049.807,58. RECURSOS: Próprios e FGTS- Avançar Cidades Seleção Contínua. Conta: 1298. PRAZO: Vigência será de 21 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 18 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1020/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Eduardo Pavarini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 – LICITAÇÃO Nº 040/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Perfuração de 01 poço tubular profundo (BAT-012) no município de Bataguassu/MS. VALOR: R\$ 343.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: Vigência será de 04 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução das obras será de 02 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 238/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 033/2020- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses e o prazo de execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 864/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Walter Ferreira da Silva Junior.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 14952/2021/FUNDTUR**Nº Cadastral: 14952****Processo:** 71/001.837/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122002044770001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL**Valor:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** Será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 13/04/2021**Assinam:** BRUNO WENDLING, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 15, IV - DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/003.501/2021	NE: 000371	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EMERSON CASTRO LUCIANO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/003.468/2021	NE: 000372	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/102.129/2020	NE: 001552	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000084	
DATA: 23/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.316,00	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000316	N.D: 3390339
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 272.609,24	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR C. GRANDE.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000341	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000343	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.939/2020	NE: 000363	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 002642	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 31/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 147.082,89	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 002645	N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORATÓRIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 002647	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 147.082,89	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 002732	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.825/2020	NE: 002652	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00	
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST. COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/000.612/2021	NE: 003216	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 374.580,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.977/2020	NE: 000340	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.270,00	
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.471/2020	NE: 000346	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 84.538,30	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.948/2020	NE: 000349	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00	
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.401/2021	NE: 000353	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.978/2020	NE: 000356	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 54.775,00	
FAVORECIDO: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		



OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.948/2020	NE: 000358	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 06/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 16.752,40	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/001.589/2021	NE: 000362	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: MULTICONTAINER.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.947/2020	NE: 000388	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 09/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 000394	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 12/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 596,80	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 000395	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 12/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.578,00	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.947/2020	NE: 000403	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 14/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 163.200,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.401/2021	NE: 000404	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 14/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
AMPARO LEGAL: ART 24, XXII- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/000.460/2021	NE: 002838	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		



OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

AMPARO LEGAL: ART 24, X- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.359/2020 NE: 003085 N.D: 339039

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.760,00

FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.430/2019 NE: 002724 N.D: 339040

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22

FAVORECIDO: OI S/A.

OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.430/2019 NE: 002817 N.D: 339040

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90

FAVORECIDO: OI S/A.

OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.

PROCESSO: 27/101.013/2019 NE: 002985 N.D: 339039

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 432,95

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PROCESSO: 27/101.013/2019 NE: 002989 N.D: 339039

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PROCESSO: 27/101.013/2019 NE: 002994 N.D: 339049

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE.

PROCESSO: 27/101.013/2019 NE: 002998 N.D: 339049

F.P.: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE.

PROCESSO: 27/101.024/2019 NE: 000347 N.D: 339039



F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000348	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000351	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000354	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 49.881,34	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.101/2020	NE: 000355	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 135.997,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000359	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000364	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000396	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000397	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89	

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000398	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000399	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000401	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 230.382,29	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.101/2020	NE: 000402	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 136.767,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.949/2020	NE: 000405	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 121.380,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 000334	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 181.557,82	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 000342	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.692/2020	NE: 000344	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

AMPARO LEGAL: ART 57, II- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.360/2017

NE: 001201

N.D: 339039

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 01/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 8.207,98

FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 65 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.348/2020

NE: 000357

N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 05/04/2021

VALOR TOTAL: R\$ 144.460,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.711/2020

NE: 001188

N.D: 339093

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 28/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 129.289,62

FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: INDENIZAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.715/2020

NE: 001547

N.D: 339093

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 19/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 7.520,50

FAVORECIDO: CIRÚRGICA MS LTDA.

OBJETO: INDENIZAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.716/2020

NE: 001548

N.D: 339093

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 19/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.645,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.

OBJETO: INDENIZAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.732/2020

NE: 002633

N.D: 339093

F.P.: 202790110302204340730001

FONTE: 0100000000

DATA: 30/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 360.807,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

PROCESSO: 27/001.065/2021

NE: 000335

N.D: 339093

F.P.: 202720110302204340620001

FONTE: 0240000000

DATA: 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 165.336,06

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA.

OBJETO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.126/2019 NE: 001772 N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002 FONTE: 0240000000

DATA: 17/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 239.915,87

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/100.137/2019 NE: 001776 N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283240001 FONTE: 0240000000

DATA: 17/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 21.300,60

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/100.136/2019 NE: 001783 N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283240001 FONTE: 0240000000

DATA: 17/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/101.454/2020 NE: 002009 N.D: 449052

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 30/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 0,08

FAVORECIDO: ELECTROLUX DO BRASIL S/A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/102.124/2015 NE: 000345 N.D: 339039

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 27/100.479/2015 NE: 000350 N.D: 339039

F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75

FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA – ME.

OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.

PROCESSO: 27/100.733/2017 NE: 002646 N.D: 339037

F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104

DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 940.194,58

FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Débora Fittipaldi Gonçalves (presidente), Alaíde Brum de Mattos, Daniela Sottili Garcia, Djanires Lageano Neto de Jesus, Francisco Carlos Espíndola Gonzalez, Giuliana Mendonça de Faria e Luciana de Jesus Rabelo Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 55, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI N.º 08, de 09 de março de 2020, da coordenação do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Juliana Nazaré Luquez Viana e Sandra Cristina de Souza do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 107, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.936, de 05 de julho de 2019, p. 24.

Art. 2.º Incluir Daiane Alencar da Silva, Fernando Guimarães Oliveira da Silva e Greisse Quintino Leal no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Juliana Nazaré Luquez Viana, da Presidência do comitê mencionado no art.

1.º, pelo nome de Greisse Quintino Leal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 48, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 005, de 9 de abril de 2021, da coordenação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Luiz Felipe Rodrigues da Comissão de Autoavaliação do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 058, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.156, de 28 de abril de 2020, p. 79.

Art. 2.º Incluir Deivid Cristian Leal Alves na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 49, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 013/2021, de 14 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de Geografia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Vladimir Aparecido Sorana dos Santos, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pelas Portarias PROE-UEMS N.º 35 de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.868 de 25 de março de 2019, p. 97; Portaria PROE-UEMS N.º 073 de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.904 de 17 de maio de 2019,

p. 18; Portaria PROE-UEMS N.º 157, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 10.014, de 24 de outubro de 2019, p. 39 e 40; Portaria PROE-UEMS N.º 038 de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.141 de 08 de abril de 2020, p. 21 e 22. Portaria PROE-UEMS N.º 109 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.271 de 04 de setembro de 2020, p. 45 e 46.

Art. 2.º Incluir Profª. Melina Fushimi na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 50, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 013/2021, de 14 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Ener Vaneski Filho, Prof. Vladimir Aparecido Sorana dos Santos como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 36, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97, Portaria PROE-UEMS N.º 39, de 07 de abril de 2020, republicada no Diário Oficial N.º 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 38. Portaria PROE-UEMS N.º 126, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.288, de 28 de setembro de 2020, p. 79 e 80.

Art. 2.º Incluir Profª. Melina Fushimi na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 51, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 23/2021, de 15 de abril de 2021, e, anexos, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Maria de Lourdes Silva, Profª. Cristiane Ribeiro Cabral Rocha, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída

pela Portaria PROE-UEMS N.º 40, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873, de 01 de abril de 2019, p. 40. Portaria PROE-UEMS N.º 40, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.873, de 01 de abril de 2019, p. 40. Portaria PROE-UEMS N.º 80, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.208, de 30 de junho de 2020, p. 64.

Art. 2.º Incluir Profª. Vera Lúcia Guerra, Profª. Nilva Heimbach, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 52, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 006/2021, de 15 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Juliana Nazaré Luquez Viana, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 98, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.9338, de 02 de julho de 2019, p. 36 e 37.

Art. 2. Incluir Profª. Greisse Quintino Leal, Profª. Lucimara Cabreira Benitez na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 53, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes



membros: Leandro Fleck (presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Jean Sérgio Rosset, Leandro Marciano Marra, Milza Celí Fedatto Abelha, Selene Cristina de Pierri Castilho e Tiago Zoz.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul N.º 10.468, de 08 de abril de 2021, p. 62 e 63 e Diário Oficial de Mato Grosso do Sul N.º 10.472, de 13 de abril de 2021, p. 31.

PORTARIA PROE-UEMS N. 40, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 007/2021, de 06 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

CONSIDERANDO a CI N.º 011/2021, de 08 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

CONSIDERANDO a CI N.º 012/2021, de 12 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. João Cloves Stanzani Dutra, Prof. Maurício Ricardo Moriya, Profª. Zildamara dos Reis Holsback, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *Ciências Biológicas, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 047, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 23. Portaria PROE-UEMS N.º 072 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 48 e 49.

Art. 2.º Incluir Profª. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki, Prof. Maurício Ricardo Moriya, Prof. João Cloves Stanzani Dutra na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 028-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a HENRIQUE APARECIDO SANTOS FREITAS - ME (FREITAS REPRESENTAÇÕES) - Confresa - MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições



básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Henrique Aparecido Santos Freitas (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0001/2021/IMASUL

N° Cadastral: 14544

Processo: 71/401.113/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e SERRANA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORA-VOO (Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e pessoal para execução do serviço), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I do Termo de Referência), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento e na área de uso restrito na planície inundável do Pantanal.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.541.2067.4416.0002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903961 - SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO; Programa de Trabalho 18.541.2067.4416.0003 - Gestão de Unidades de Conservação - Ivinhema, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903961 - SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO.

Valor: Total estimado de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil de reais)

Amparo Legal: Art. 6º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura

Data da Assinatura: 31/03/2021

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Cláudio Balzan

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 016/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar por conter vícios insanáveis, todos os Atos registrados da empresa JC DRAGO - ALIMENTOS ME abaixo discriminados, com fundamento no Art. 115, § 3º, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020:

Ato	Nº/data do protocolo	Nº/data do registro
Constituição	120075890 – 01/02/2012	54101681393 – 03/02/2012
Enquadramento de ME	120075903 – 01/02/2012	54316066 – 03/02/2012
Alteração	120155915 – 04/04/2012	54321015 – 11/04/2012

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 047/2021/PRP/DEPPE/PROE-UEMS.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP 2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Resultado Final do Processo de Seleção de acadêmicos (as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme o edital CAPES n.º 01/2020 de 03 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, da Portaria CAPES n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CAPES n.º 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Resultado de Recursos

1.1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pela acadêmica abaixo relacionada contra o indeferimento de sua inscrição publicada no Edital Nº 046/2021/PRP/DEPPE/PROE-UEMS de 13 de abril de 2021 que divulgou o Resultado Preliminar do Processo de Seleção de acadêmicos(as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica.

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	CRA	PIC
Dourados	Ciências Biológicas	Ivonete Gama Eduardo	35077	4ª	6,8	63,83%

2. Lista definitiva de Inscrições Indeferidas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Motivo do Indeferimento
Cassilândia	Matemática	Pedro Higor de Oliveira Machado	41402	Não atende ao Item 6.1, inciso III do Edital nº 035/2021 de 22/03/2021.
Cassilândia	Matemática	Weverton Henrique Godoi Ferreira	41406	Não atende ao Item 6.1, inciso III do Edital nº 035/2021 de 22/03/2021.
Paranaíba	Ciências Sociais	Maria Adelaide Rodrigues de Souza	42596	Não atende ao Item 6.1, inciso III do Edital nº 035/2021 de 22/03/2021.
Paranaíba	Pedagogia	Luana Letícia de Freitas	4489	Não atende ao Item 6.1, inciso III do Edital nº 035/2021 de 22/03/2021.

3. Resultado final do Processo de Seleção

3.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologadas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o cadastro de reserva com a lista de espera em ordem de classificação.

3.2. Na classificação dos(as) candidatos(as), quando ocorreu empate no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, o desempate seguiu os critérios previstos no Edital nº 035/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 22 de março de 2021.

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	Classif	Resultado
Amambai	Ciências Sociais	Marcos Roberto Alencar da Silva	36085	4ª	1º	Lista de Espera
Amambai	Ciências Sociais	Rogério Domingues	38249	4ª	2º	Lista de Espera
Amambai	Ciências Sociais	Roseli Amaral dos Santos	42336	3ª	3º	Lista de Espera
Amambai	História	Amanda Coutinho de Souza	40884	3ª	1º	Lista de Espera
Amambai	História	Thaiane Sales Brandão	40897	3ª	2º	Lista de Espera

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	Classif	Resultado
Amambai	História	Geonedes Ramires	40892	3ª	3º	Lista de Espera
Amambai	História	Maria Edivania da Silva Carvalho	38685	3ª	4º	Lista de Espera
Amambai	História	Valdelina Lopes	41640	3ª	5º	Lista de Espera
Amambai	História	Larina Lopes	42342	3ª	6º	Lista de Espera
Campo Grande	Artes Cênicas	Vivianne Corrêa de Souza	41033	3ª	1º	Lista de Espera
Campo Grande	Artes Cênicas	Joicymara Werner Moraes	40363	3ª	2º	Lista de Espera
Campo Grande	Artes Cênicas	Gabriel Mikyo da Silva Fujioka	38.787	3ª	3º	Lista de Espera
Campo Grande	Geografia	Natália de Assis Rodrigues	41101	3ª	1º	Lista de Espera
Campo Grande	Geografia	Juliana Epaminondas Epifânio	38855	4ª	2º	Lista de Espera
Campo Grande	Geografia	Edeilson Augusto	36321	4ª	3º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Edivan Augusto de Araújo	23110	3ª	1º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Adriele Fernandes Machado da Silva Maldonado	38538	3ª	2º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ingrid Rocha Medeiros	28541	4ª	3º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Antônio Molina Paredes	41136	3ª	4º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Espanhol	Suellen Teresa da Silva	40374	4ª	5º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Inglês	Noah de Aguiar Pinho	38931	3ª	1º	Lista de Espera
Campo Grande	Letras - Inglês	Layne Victória dos Santos Feitosa de Lima	36422	4ª	2º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Mary Anne da Paixão Amaral	41281	3ª	1º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Tayara Alexandra Mendes Gattass	41294	3ª	2º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Gabriel Elias Augusto de Araújo Delgado	41263	3ª	3º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Maurilia Candia	39005	4ª	4º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Nathália Barboza da Silva	173372	4ª	5º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Rafaela Ortiz de Moura	41288	3ª	6º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Maria Victória de Souza Teixeira	41280	3ª	7º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Rosemare Corrêa Machado	40388	4ª	8º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Viviane Pereira Soares	30886	4ª	9º	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Elizângela Pinto da Silva	32686	4ª	10º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Rainer Vinícius Santos Ferreira	41383	3ª	1º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Aline Ângelo Lima	28749	3ª	2º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Letícia Aparecida Martins Ponciano	41380	3ª	3º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Tainara Borges da Silva	41385	3ª	4º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Ana Flavia Rodrigues do Carmo	41371	3ª	5º	Lista de Espera

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	Classif	Resultado
Cassilândia	Letras - Inglês	Leonardo Moreira Silva	41379	3ª	6º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Layla Cristina Costa Vieira Silva	41378	3ª	7º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Tamires dos Santos	42395	3ª	8º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Paula Renata de Oliveira	30780	3ª	9º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Weslei Martins dos Santos	41388	3ª	10º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Beatriz Correia Silva	41373	3ª	11º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Thayssa Barbara de Paula Araújo	42396	3ª	12º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Taline da Silva Monteiro	25411	3ª	13º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	José Alef da Silva Sá	41376	3ª	14º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Isadora Machado Simões	42387	3ª	15º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Rodrigo Batista de Souza	40402	3ª	16º	Lista de Espera
Cassilândia	Letras - Inglês	Mirian Pereira de Oliveira	36621	3ª	17º	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Antônio Eduardo da Silva Conceição	39116	4ª	1º	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Pedro Henrique Silva Assis	41401	3ª	2º	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Luiz Felipe Silva Santos	36654	3ª	3º	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Leusdenir Fernanda Rosa de Souza Moura	26209	4ª	4º	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Joel Carlos Favaro da Costa	13164	3ª	5º	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Kleber Luna da Silva	36765	4ª	1º	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Anna Clara Brito Smith	41465	3ª	2º	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Joelson Arruda da Silva	13786	4ª	3º	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Ivonete Gama Eduardo	35077	4ª	4º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Pedro Rios Yoshimura	42454	3ª	1º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Amanda Ribeiro Coutinho	41645	3ª	2º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Polyana Fazioni Silva	41663	3ª	3º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Leonardo Vasconcelos Costa	41659	3ª	4º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Júlia Lopes da Silva Lopes	27539	4ª	5º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Inglês	Nathália Bezerra Neves	41690	3ª	1º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Inglês	Vitória Santos Krüger	38652	3ª	2º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Inglês	Beatriz Honorato Meira	41673	3ª	3º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Inglês	Fabiane Carine Romeiro Domingues	42457	3ª	4º	Lista de Espera
Dourados	Letras - Inglês	Alana Silva Teixeira	41672	3ª	5º	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Natalia dos Santos Simplicio	41717	3ª	1º	Lista de Espera

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	Classif	Resultado
Dourados	Matemática	Bruno Ferreira Peres	41701	3ª	2º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Letícia Romero Bariviera	41743	4ª	1º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Natália Laura Batista	41748	3ª	2º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Danielli Bispo Alichandre	41733	3ª	3º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Catarina Shafto	41730	3ª	4º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Karine Feitosa de Macêdo	38630	4ª	5º	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Fabiula Souza da Silva	37032	4ª	6º	Lista de Espera
Dourados	Química	Liz Mariela Ferreira Stumpf	29659	4ª	1º	Lista de Espera
Dourados	Química	Davi Gabriel Silva Terra	37078	3ª	2º	Lista de Espera
Ivinhema	Ciências Biológicas	Andressa Andrade da Rocha	41852	3ª	1º	Lista de Espera
Ivinhema	Ciências Biológicas	Luan Otávio Fernandes Caetano	37198	3ª	2º	Lista de Espera
Ivinhema	Ciências Biológicas	Karine Azevedo da Silva	42516	3ª	3º	Lista de Espera
Ivinhema	Ciências Biológicas	Alex de Siqueira Matos	20980	4ª	4º	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Hilda Rodrigues Maia	42739	3ª	1º	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Rosa Palermo Anastácio	39206	3ª	2º	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Maria Aparecida Ribeiro Soares	41880	3ª	3º	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Eduarda Cavanha Grance	39188	3ª	4º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Larissa de Oliveira Agüero	41901	3ª	1º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Lyandra Seixas Dionizio	41904	3ª	2º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Michell Cardoso da Paixão	42526	3ª	3º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Talitha Pereira Correa	42529	3ª	4º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Maikon Bogado Ortiz	41905	3ª	5º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Luciano Delgado Lopes	42524	3ª	6º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Thaynara Costa de Arruda	39239	3ª	7º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Adinael de Moraes Victório	42519	3ª	8º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Fabiola Ribeiro Vadico	42806	3ª	9º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Flaviana Cacho de Andrade	42522	3ª	10º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Michele Guerra Ramos	41907	3ª	11º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Rosenil Franco de Almeida	41909	3ª	12º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Franciane Pereira de Oliveira	41894	3ª	13º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Jaqueline Nunes	39228	4ª	14º	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Erica Ribeiro de Souza	39221	4ª	15º	Lista de Espera

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série	Classif	Resultado
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Tiago Barros Ramos	42538	3ª	1º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Sirlei dos Santos Pereira	42537	3ª	2º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Izabel Melz	41986	3ª	3º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Camila Capitani	41979	3ª	4º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Milena Helen Mayer	39322	4ª	5º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Eliana Evangelista de Souza	37363	3ª	6º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Maria Eduarda Gomes Fernandes	41994	3ª	7º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Luana Meira de Lima	41993	3ª	8º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Renata Inez Gonçalves do Nascimento	41999	3ª	9º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Larissa Maciel Keller	37347	4ª	10º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Bruno Matheus Batista Ramos	37334	4ª	11º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Eliane Vieira	34747	4ª	12º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Leonan Antônio Duarte Berriel	39333	3ª	13º	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Matheus Henrique Curiel	37350	4ª	14º	Lista de Espera
Naviraí	Química	Cleberson Meira dos Santos	42080	3ª	1º	Lista de Espera
Naviraí	Química	Pâmela Moço de Matos	42092	3ª	2º	Lista de Espera
Naviraí	Química	Leonardo Gomes dos Santos Reis	37463	3ª	3º	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Matheus Eduardo Olímpio Sabino	42127	3ª	1º	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Luana Aquino Rocha	42122	3ª	2º	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Carla Priscila Souza Santos	37508	4ª	3º	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências Sociais	Karla Thalaris Machado Silveira	42143	3ª	1º	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências Sociais	Gláucia Felício de Souza	39453	3ª	2º	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Amanda Siqueira Blanco	42230	3ª	1º	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Naiara de Souza	37659	3ª	2º	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Thaís Horrara de Carvalho Souza	39560	4ª	3º	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Maria Eduarda da Silva Mota	39549	4ª	4º	Lista de Espera

Dourados-MS, 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL Nº 070/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 70/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **22 de abril de 2021**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **01/2021**– PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. **10.409** de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **04/2021**–RTR, de 09/04/21 - D.O. **10.473** de 14/04/21, página 47.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
JEFFERSON FERNANDO COELHO RODRIGUES JUNIOR – Vaga pura – 22/04/2021 a 13/08/2021	Educação Física	Agronomia/ Aquidauana	12 h
LETICIA SERPA DOS SANTOS –Subst. Jolimar Antonio Schiavo –Coord. pós; Eloi Panachuki–Gerente; Vaga Pura 22/04/2021 a 13/08/2021	Agronomia	Agronomia/ Aquidauana	36 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2020

PROCESSO: 55/000.522/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 04 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021.

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MS (FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL E FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS DE LED), ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 EM ATENDIMENTO QUE DISPÕE O INCISO 1º DO ARTIGO DO DECRETO Nº5.504/2005, BEM COMO O INCISO DO 1º DO DECRETO Nº10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2020

PROCESSO: 27/101.799/2020

ALTERAÇÕES: 1). Alterar a redação no Termo de Referência, Anexo I “A” do Edital, item 9.1.1– Entrega e Critérios de aceitação do objeto, passando a constar:

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou documento equivalente, em remessa única, no seguinte endereço, localizado na Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho Setor V, CEP: 79084-120, Campo Grande - MS – HRMS. Este estabelecimento funciona de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021.

Dra Rosana Leite de Melo
Fundação Serviços de Saúde

Republica-se por **incorreção o aviso de repetição dos itens 04, 08 e 10.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.477 de 19 de abril de 2021, página 59.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens 04, 08 e 10 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.2.1 e subitem 3.1.8, “d.1”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517. 102000/1190-05.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2020

PROCESSO: 27/001.532/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: 04, 08 e 10.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de maio de 2021. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde – SES / MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1219/1243), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.473, do dia 14 de abril de 2021, pág.54, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 /SAD – Processo n.º 55/000.901/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAMÂRAS REFRIGERADORAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.901/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CAMÂRAS REFRIGERADORAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA.

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls.1380/1406), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.454, do dia 26 de março de 2021, pág.64, referente aos itens 01, 02, 03, 03.1, 04, 07, 07.1, 09, 10, 13, 16, 16.1, 17 e 18 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 077/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.567/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.567/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira

Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/2020-1 – Aquisição de Correlatos Hospitalares VIII.;

PROCESSO Nº: 55/000.261/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2021;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 03/09/2022;

OBJETO: Alterar o valor do lote 23 da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão da Superintendência de Gestão e Compras, conforme o Art. 65, Inciso II, Letra “d” da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
23	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 65 x 80 mm.....	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 48,00

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Tomada de Preços n.: 004/2019

Processo N.: 29/043.899/2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.477, no dia 19 de abril de 2021, página 20.

ONDE SE LÊ:

“(...)contados de 09/04/2021 a 07/07/221 (...).

Assinatura: 14/04/2021”

LEIA-SE:

“(...)contados de 09/04/2021 a 07/07/2021 (...).

Assinatura: 08/04/2021”

Campo – Grande/MS, 19 de abril de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Retifica-se a Homologação referente ao processo nº 29/032.357/2020, publicado no D.O.E. nº 10.472 de 13 de abril de 2021, pág. 52.

Onde se lê: Campo Grande, 08/04/2021

Leia-se: Campo Grande, 12/04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/025909/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Osmir De Andrade Nº 91, Bairro Centro, Cep 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, sita à Av. Osmir De Andrade Nº 91, Bairro Centro, Cep 79.790-000, neste município. DEODAPOLIS/MS, 14 de abril de 2021.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES

Presidente da APM

CPF N. 705.758.781-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026328/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 5 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira Do Lago, Bairro: Cambarai Nº 3120, Bairro Cambarai, Cep 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI, sita à R. Pereira Do Lago, Bairro: Cambarai Nº 3120, Bairro Cambarai, Cep 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 19 de abril de 2021.

GISELE PEREIRA VAZ

Presidente da APM

CPF N. 842.402.611-04

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2020

PROCESSO Nº. 27/001.705/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0021/2020: os objetos dos ITEM(s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MAIORCA Soluções Em Saúde Segurança e Padronização EIRELI-EPP	24.259.043/0001-54	001, 002, 006 e 009	29.129,98
MEDLAB Produtos para Laboratório LTDA-EPP	03.201.601/0001-50	004	1.580,00
NOVA OPÇÃO Produtos para saúde LTDA - EPP	24.198.128/0001-70	005, 007 e 008	8.605,00
LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	01.682.110/0001-43	013	17.260,50



Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/04/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2020 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/002.276/2020.

OBJETO: aquisição de dois reboques para transporte de lancha, a fim de atender o Corpo Bombeiro Militar (Convênio nº 880236/2018).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2020, que **adjudicou a empresa P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 0570265000119**, ITEM 01, Código: 0007629: 02 unidades de reboques para transporte de lancha no valor total de R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores., Leis Federais nº 10.520/2002 e 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993

O edital, adendos e demais avisos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 073/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.543/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS.

Vencedora: JN RODOVIAS S.A

Valor Total: R\$ 27.958.968,25 (VINTE E SETE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Abril de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a SUSPENSÃO** da licitação para revisão do edital.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 2021000000199 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, JARAGUARI/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10104 de 02/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10295 de 05/10/2020, 10321 de 11/11/2020, 10338 de 02/12/2020, 10345 de 10/12/2020, 10381 de 19/01/2021, 10433 de 23/03/2021, 10441 de 05/04/2021, 10441 de 29/03/2021, 10448 de 05/04/2021, 9466 de 07/08/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **20/04/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **05/05/2021** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **30/04, 03 e 04 de Maio de 2021**, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes

na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 10/05/2021 ao dia 14/05/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão

em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000199.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	BRANCA	HTV0026	MS	S80096281	Desmanche	872,00
002	FIAT/PALIO CITYMATIC	1999/2000	BRANCA	HRR1761	MS	17830115910034	Desmanche	450,00
003	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	HQH5721	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	379,00
004	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL3583	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
005	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	CKB9664	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
006	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	JEO3247	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
007	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	AGZ5675	PR	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
008	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	HSA2117	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	387,00
009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTC5557	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	887,00
010	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2010/2011	PRATA	HTV8740	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.230,00
011	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	JMV5200	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	298,00
012	FIAT/UNO CS EXPORT	1990/1990	VERMELHO	HQY1686	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	190,00
013	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	BQX1945	MS	3916923	Desmanche	308,00
014	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	CCS6860	MS	4442560	Desmanche	332,00
015	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	JZJ1211	MT	178D90115308872	Desmanche	495,00
016	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	JZB5436	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	391,00
017	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	AZUL	NRJ5770	MS	146E10110158889	Desmanche	963,00
018	FIAT/UNO S 1.5	1993/1993	BRANCA	HQH1869	MS	3692243	Desmanche	283,00
019	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2013	BEGE	NRV9611	MS	310A10111279138	Desmanche	906,00
020	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	HRF6766	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	290,00
021	FORD/ESCORT GL	1992/1992	AZUL	ADM5503	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	240,00
022	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	BRANCA	HRJ6039	MS	J4EVP12664	Desmanche	307,00
023	FORD/FIESTA GL CLASS	2000/2001	VERDE	HRU0709	MS	C4E13407360	Desmanche	372,00
024	FORD/KA	2004/2004	PRETA	KAI8348	SP	C4C4524968	Desmanche	458,00
025	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRN0412	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	813,00
026	FORD/KA FLEX	2010/2011	VERMELHO	HTV2867	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	813,00



027	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	DNS0868	MS	6V0037843	Desmanche	586,00
028	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2004	AZUL	NCZ0170	MS	6V0001890	Desmanche	553,00
029	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRETA	HTG9089	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	872,00
030	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BEGE	DNO8279	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	612,00
031	GM/CORSA HATCH	2003/2003	PRETA	HRY8263	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	629,00
032	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	HRL9147	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	408,00
033	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	HRM0691	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
034	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	DBI9466	MG	NM0111843	Desmanche	454,00
035	GM/CORSA WIND	1996/1996	ROXA	CDQ8062	MS	B10NE31008639	Desmanche	354,00
036	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERMELHO	CKN6371	MS	JB0040107	Desmanche	380,00
037	GM/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	VERMELHO	BHB1188	SP	20YVH31126039	Desmanche	320,00
038	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2007/2008	CINZA	ACJ8844	MS	R80014846	Desmanche	1.256,00
039	GM/VECTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HRU9169	MS	JM0016043	Desmanche	750,00
040	I/CHERY QQ 1.1	2013/2014	BRANCA	MLZ4742	SC	SQR472FEADD02219	Desmanche	864,00
041	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2003/2003	VERMELHO	LOP6984	MT	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
042	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	CBU6299	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	266,00
043	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	BRANCA	HSV1232	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	487,00
044	VW/GOL 1.0	2003/2004	VERMELHO	DMG6535	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	499,00
045	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CINZA	HJE3613	MT	CCP053784	Desmanche	877,00
046	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	JYH7595	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	404,00
047	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	HXA3650	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
048	VW/GOL 16V	2000/2000	AZUL	HRR3077	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
049	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	HR19341	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
050	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	HRU2242	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	526,00
051	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	CINZA	KMT2456	RJ	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	698,00
052	VW/GOL CL	1989/1989	CINZA	AER6521	MS	UP511281	Desmanche	270,00
053	VW/GOL CL	1994/1994	VERDE	GPP0775	MS	UNB028605	Desmanche	383,00
054	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	AUR0099	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
055	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	NEK5159	AP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	452,00
056	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	NBB4695	MS	AFZ097347	Desmanche	329,00
057	VW/PARATI 16V	1998/1998	VERMELHO	BLQ5680	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	445,00
058	VW/POLO 1.6	2008/2009	PRATA	NAS2419	RR	CCR711744	Desmanche	1.197,00
059	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	1991/1991	PRETA	HQP5540	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	263,00
060	GM/BLAZER DLX	2000/2000	VERDE	LNC4244	RJ	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	937,00
061	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	HSO8528	MS	E367E-009108	Desmanche	156,00
061	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL5727	MS	E337E-072756	Desmanche	143,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS5651	MS	E382E-067123	Desmanche	157,00
061	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2012	BRANCA	NRI7348	MS	JC41E4C500617	Desmanche	200,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6979	MS	JC30E78692956	Desmanche	190,00
061	HONDA/XR 200R	2000/2001	BRANCA	HRX7959	MS	MD28E-1001607	Desmanche	180,00
061	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRATA	HTR2490	MS	HA07E12032416	Desmanche	90,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW6201	MS	E3G7E-040462	Desmanche	104,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2526	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	EFG1350	SP	E382E-230524	Desmanche	192,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ3930	MS	E382E-141394	Desmanche	192,00
062	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE4641	MS	JBG8100483	Desmanche	89,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK4593	MS	HA07E-1248366	Desmanche	132,00
062	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTC4096	MS	F466BR288167	Desmanche	164,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ7482	MS	JC30E13202567	Desmanche	171,00
062	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HRW9993	MS	E381E-045947	Desmanche	143,00
062	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	NRO1154	MS	E3E2E-012401	Desmanche	202,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO8013	MS	E382E-005553	Desmanche	151,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB2077	MS	JC30E11063122	Desmanche	126,00
063	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRV2348	MS	HB02E1C039487	Desmanche	182,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	HRK9106	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	126,00
063	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	HSV4503	MS	E380E-008330	Desmanche	180,00
063	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSP5289	MS	JC25EX057606	Desmanche	139,00
063	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSU0817	MS	E381E-032393	Desmanche	143,00
063	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV7687	MS	ZS147FMF26900728	Desmanche	69,00
063	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSR8273	MS	JBF6032881	Desmanche	75,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5027	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ8979	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTW1416	MS	E3D1E-036678	Desmanche	164,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSS4553	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	249,00
064	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRV9755	MS	162FMJ3CA073074	Desmanche	139,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0379	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
064	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRT6611	MS	162FMJ3CA112159	Desmanche	139,00
064	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	NRO1298	MS	E3F9E-020440	Desmanche	149,00
064	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	HSM8517	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	205,00
064	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV8779	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	124,00
064	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX0034	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	163,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4076	MS	JA04E28004323	Desmanche	261,00
064	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	VERMELHO	HTK4467	MS	1P52FMH81111049	Desmanche	90,00
065	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2194	MS	HA07E-1211266	Desmanche	132,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4766	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	193,00
065	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3378	MS	HA07E13016283	Desmanche	168,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN6758	MS	E338E-127405	Desmanche	143,00

065	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1058	MS	KC08E26006560	Desmanche	184,00
065	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH7749	MS	E3D1E-059054	Desmanche	164,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN5147	MS	E338E-127088	Desmanche	143,00
065	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG3742	MS	E3C8E-073285	Desmanche	197,00
065	HONDA/XRE 300	2016/2016	PRETA	FQZ5671	SP	ND11E1G006898	Desmanche	798,00
065	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NR14857	MS	KC16E8C400905	Desmanche	329,00
066	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK6635	MS	E381E-037160	Desmanche	106,00
066	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR9492	MS	E3C8E-059068	Desmanche	197,00
066	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8991	MS	JC30E13024475	Desmanche	149,00
066	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1027	MS	MC27E-X018752	Desmanche	158,00
066	HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTR6014	MS	HB02E19024529	Desmanche	146,00
066	HONDA/ML 125	1983/1983	AZUL	HQO2386	MS	CG125BR21113062	Desmanche	91,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4722	MS	KC08E65005282	Desmanche	193,00
066	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	HTK0772	MS	JBL7078694	Desmanche	89,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN6794	MS	KC08E25042088	Desmanche	222,00
066	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ0292	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	228,00
067	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HSX0811	MS	KC08E28053157	Desmanche	263,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1903	MS	E3G9E-028666	Desmanche	198,00
067	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	AWE4726	PR	E3F6E033515	Desmanche	204,00
067	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSW7279	MS	JC30E78577678	Desmanche	172,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSH7055	MS	E382E-151692	Desmanche	201,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3545	MS	E314E-030783	Desmanche	199,00
067	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	AKF4572	PR	JC30E22509144	Desmanche	149,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU1350	MS	E3C9E-039884	Desmanche	190,00
067	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO2891	MS	JC25E-X183181	Desmanche	91,00
067	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG3430	MS	JC41E1A061008	Desmanche	219,00
068	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRK2211	MS	MC27E-1031605	Desmanche	175,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW5916	MS	JC25ET094593	Desmanche	107,00
068	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRETA	HTB8948	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	91,00
068	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSM0528	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	155,00
068	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO4854	MS	HA07E-5018218	Desmanche	171,00
068	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	DHC4416	MS	E382E-149244	Desmanche	88,00
068	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1652	MS	KC08E16018053	Desmanche	211,00
068	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE6057	MS	KC08E28100043	Desmanche	263,00
068	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV2123	MS	JA04E17000466	Desmanche	221,00
069	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	HSS0416	MS	JA04E37000113	Desmanche	248,00
069	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSP5485	MS	F466BR127298	Desmanche	156,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4653	MS	HA07EY241609	Desmanche	124,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	DOZ0284	MS	E338E118729	Desmanche	142,00
069	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSH6101	MS	JCD7051678	Desmanche	84,00
069	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS5725	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
069	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HRK7409	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	111,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	DGS7146	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	88,00
069	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	NJK1393	MT	E3C9E-033549	Desmanche	197,00
069	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	HCE8964	MG	MC35E-6002787	Desmanche	284,00
070	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX5074	MS	HA07EY041411	Desmanche	124,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7334	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
070	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9012	MS	E3G9E-020094	Desmanche	197,00
070	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRO1672	MS	JC41E1B825581	Desmanche	238,00
070	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8095	MS	JC41E2A100464	Desmanche	247,00
070	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSL1093	MS	E337E-064315	Desmanche	123,00
070	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSS5371	MS	E382E-022592	Desmanche	149,00
070	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRX3530	MS	E308E005625	Desmanche	82,00
070	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTB6717	MS	E382E-186048	Desmanche	199,00
070	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	NR08759	MS	C1G1036069	Desmanche	177,00
071	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW6713	MS	E314E-024398	Desmanche	88,00
071	DAFRA/ZIG	2009/2010	AMARELA	NRO3455	MS	F1L9003141	Desmanche	96,00
071	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MDU0112	MS	JC30E13216651	Desmanche	171,00
071	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8292	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
071	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRETA	HSH7115	MS	F472BR131313	Desmanche	177,00
071	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK7712	MS	KC08E55024350	Desmanche	178,00
071	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN7785	MS	E337E-105941	Desmanche	142,00
071	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	DNX6583	SP	NC43E1B264968	Desmanche	387,00
071	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	DPO2176	SP	JA04E26877044	Desmanche	241,00
071	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSU7723	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	84,00
072	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	QAC5958	MS	G3G2E-016561	Desmanche	378,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX8333	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	238,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM0477	MS	E3G9E-035545	Desmanche	116,00
072	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	HTK7516	MS	F472BR148375	Desmanche	191,00
072	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5506	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	172,00
072	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0630	MS	JC25EW232011	Desmanche	114,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB6838	MS	JC30E11137595	Desmanche	138,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN8744	MS	E337E-096907	Desmanche	142,00
072	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0087	MS	HA07E-X046991	Desmanche	96,00
072	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3302	MS	HA07E13020588	Desmanche	150,00
073	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSU1147	MS	E381E-044308	Desmanche	143,00
073	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSR0215	MS	E381E-050448	Desmanche	143,00

073	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW0326	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	155,00
073	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ7165	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
073	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2011/2012	BRANCA	NRV8228	MS	C7EB005337	Desmanche	131,00
073	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX2754	MS	HA07EY029891	Desmanche	117,00
073	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH7423	MS	JC41E19073501	Desmanche	209,00
073	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO4889	MS	E382E-000837	Desmanche	143,00
073	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	NRG3072	MS	JBFA120293	Desmanche	105,00
073	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0143	MS	JC41E1A577098	Desmanche	219,00
074	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHO	NSC7609	MT	JC41E1E709187	Desmanche	295,00
074	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC4168	MS	E3L2E-070639	Desmanche	286,00
074	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO0726	MS	JC41E2B744068	Desmanche	265,00
074	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI0042	MS	E3L2E-024682	Desmanche	249,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM3453	MS	KC08E15091672	Desmanche	205,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK1710	MS	JC30E11301030	Desmanche	138,00
074	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0364	MS	HA07E1207077	Desmanche	117,00
074	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5481	MS	JC30E78509120	Desmanche	190,00
074	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3906	MS	HA07EY255547	Desmanche	117,00
074	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU1634	MS	E382E-087072	Desmanche	151,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3983	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	190,00
075	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5392	MS	E382E-065143	Desmanche	151,00
075	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	VERMELHO	HS7062	MS	ZS162FMJ26003806	Desmanche	80,00
075	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7259	MS	JC41E29080669	Desmanche	230,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7250	MS	JC25E-X130861	Desmanche	118,00
075	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS6618	MS	JBH6042308	Desmanche	76,00
075	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX8842	MS	JC41E1D738278	Desmanche	276,00
075	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR9809	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	329,00
075	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT6242	MS	E3L4E-055232	Desmanche	346,00
075	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX2266	MS	E308E-004399	Desmanche	82,00
076	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	OOT8128	MS	1P39FMAFA105234	Desmanche	135,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRX4246	MS	JC25EY080093	Desmanche	118,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW0780	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HSQ4920	MS	MC35E-3105378	Desmanche	243,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	BPS8643	SP	MC35E-8029098	Desmanche	320,00
076	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	NJQ0656	MT	E3C8E-020185	Desmanche	188,00
076	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSU2234	MS	E381E-047318	Desmanche	143,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRW7410	MS	JC25EW159641	Desmanche	114,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSZ9870	MS	E382E-030446	Desmanche	149,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSQ0526	MS	E382E081514	Desmanche	88,00
077	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	VERMELHO	HRW5823	MS	ND07EY001192	Desmanche	364,00
077	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR3549	MS	KC15E5A081624	Desmanche	288,00
077	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTH1820	MS	JC41E1A547710	Desmanche	219,00
077	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV5091	MS	HB02E17000700	Desmanche	124,00
077	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6792	MS	JC25E-X122969	Desmanche	118,00
077	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	CNF4235	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	114,00
077	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSX2990	MS	JA04E16000964	Desmanche	213,00
077	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	HSL6782	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7608	MS	JC30E75061022	Desmanche	161,00
077	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	HTE6715	MS	JL1P50FMH08T001987	Desmanche	80,00
078	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR1821	MS	JC41E1A591137	Desmanche	219,00
078	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HST3148	MS	JC30E23657825	Desmanche	189,00
078	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	KAB4269	MT	HA07E14015838	Desmanche	175,00
078	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HRK4222	MS	HA07E1044750	Desmanche	121,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2412	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	261,00
078	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ0520	MS	E308E-076526	Desmanche	109,00



078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN6739	MS	KC08E15144904	Desmanche	205,00
078	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1651	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	172,00
078	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	JZY2879	MT	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	166,00
078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7388	MS	E3D1E-059795	Desmanche	163,00
079	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ2894	MS	HA05EV024058	Desmanche	106,00
079	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7587	MS	JC41E1B411712	Desmanche	238,00
079	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL6814	MS	E382E-228090	Desmanche	201,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5766	MS	JC25EW132583	Desmanche	114,00
079	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO3695	MS	HA07E-5048728	Desmanche	171,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9002	MS	JC25E-V185017	Desmanche	110,00
079	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK2234	MS	HA07E14021375	Desmanche	174,00
079	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN4512	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
079	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX0420	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
079	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	OOO7487	MS	E3F6E-054022	Desmanche	252,00
080	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2353	MS	KC08E14004713	Desmanche	191,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4939	MS	JC30E11225242	Desmanche	138,00
080	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7290	MS	C6J9000933	Desmanche	115,00
080	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8E16	MS	JC25EV143774	Desmanche	110,00
080	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6404	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	140,00
080	FLASH/MV ING 110	2011/2012	VERMELHO	NRT9827	MS	9AAKB008238	Desmanche	140,00
080	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	HTB6585	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	85,00
080	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6084	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
080	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5223	MS	E338E-127516	Desmanche	142,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0643	MS	KC15E5A221928	Desmanche	138,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
061	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	AZUL	HSU8358	MS	JCK6034849	Desmanche	85,00
068	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3206	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	161,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 71/700248/2020

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao contrato de prestação de serviço de postagem com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 374, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial, na condição *sub judice*, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	Delegado de Polícia	1ª	Sub Judice

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 357, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" n. 1.411, de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.696, de 13 de julho de 2018, e n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, de nomeação e de realocação, respectivamente, em cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a REINALDO LICHERSE LINO, matrícula n. 21036022, por motivo de falecimento, a contar de 4 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 359, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRENO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 479188021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 360, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR IGOR LIMA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária



e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Gerente da Gerência de Operações, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 361, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Éverton José Ribeiro de Carvalho	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Joelma Araújo Rufino da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Luis Otávio Fagundes Gonçalves	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Sara Fernanda César dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 362, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LIDIA MORRO SILVEIRA, matrícula n. 365052024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 363, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LIDIA MORRO SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 364, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 365, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
119930023	Michele Batiston Borsoi	Gestão e Assistência	DCA-11
469280021	Thiago Matheus de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 366, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Francieli Pires Shimoya	Gestão e Assistência	DCA-11
Pedro Allan Pereira de Farias	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 367, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:



Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município
123454023	Hugo Henrique Maia de Oliveira	Gestão e Assistência	DCA-11	Rio Verde de Mato Grosso
5976021	Rosenilda Aparecida de Paula Trecossi	Gestão e Assistência	DCA-11	Iguatemi

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 368, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Silvana Linhares	Gestão e Assistência	DCA-11	Rio Verde de Mato Grosso
Leilani Lopes da Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11	Iguatemi

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 371, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARCELO DE MORAES VAZ, matrícula n. 92161023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Chefe da Divisão de Exames e Habilitação, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 372, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DAVID GONÇALVES FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Chefe da Divisão de Exames e Habilitação, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 6 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 373, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JOELSON DE ALMEIDA FURTADO, matrícula n. 469963021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 374, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDGAR DUTRA MARTOS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 22, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 002/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 009/2021 a decisão de fls. 212-216 e anular a Resolução "P" CGE/MS/N. 083, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.299, de 08 de outubro de 2020 (pág. 94), oriunda do Processo Administrativo n. 55/000540/2017, com amparo no artigo 188 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e no Princípio da Autotutela da Administração, determinando a conversão em definitiva da reintegração provisória do servidor REGIS ALBERTINI, Matrícula n. 93534022, ao cargo público que outrora ocupava, (RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 004, de 21 de janeiro de 2021; DOE n. 10.385, de 22 de janeiro de 2021, p. 65).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:



CONSTITUIR comissão composta pelos membros titulares João Claudio dos Santos, matrícula nº 81151021, Luana Bezerra Mascarenhas, matrícula nº 26138025, e como suplente Larissa Alderete Betio de Oliveira, matrícula nº 488663021, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público das parcerias a serem firmadas pela Procuradoria-Geral do Estado, com o assessoramento do Setor Jurídico desta Procuradoria, que tem como objeto disponibilizar adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho, com vigência a contar da publicação desta Resolução até o término dos chamamentos públicos no exercício de 2021, conforme processo administrativo n. 15/000378/2021.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 098, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos membros titulares Maria Ilma Duarte Santana, matrícula n. 25239027, Maria Lenir Righez Gonçalves, matrícula n. 49374024, e como suplente Jane Fernandes dos Santos, matrícula n. 128509030, sob a presidência da primeira, para monitorar as parcerias a serem celebradas pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/PGE/MS, publicado no Diário Oficial nº 10.474, de 15/04/2021 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
87886021	GEISA BORGES HELD TOBIAS	GEISA BORGES HELD	29/004556/2021 C.I. N. 191/CODIF/SED/2021

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/021340/2021
Interessado : WESLEY LUZ SANTOS DE MOURA, matrícula n. 435822021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/021953/2021
Interessado : MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 38935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/033845/2020
Interessado : SIMONE AMARAL DORNELLES, matrícula n. 112384021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.
Assunto : Requer Regularização de Vida Funcional.
Despacho : DEFIRO o pedido da servidora para revogar o ato de convocação a partir de 27 de março de 2000, para fins de regularização da vida funcional, uma vez que se encontra concomitante com o período laborado pela servidora no cargo de professor efetivo (C.I. N. 204/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/005717/2021
Interessado : LUZIA DA SILVA FERREIRA CASSIANO, matrícula n. 430751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
Despacho : INDEFIRO o pedido por haver óbice legal na sua concessão (C.I. N. 205/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/040684/2020
Interessado : MARIA DIANA RIBAS DA SILVA, matrícula n. 23334021, Aposentada, do Quadro de Inativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Requer Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia.
Despacho : INDEFIRO o pedido, em face da prescrição quinquenal, com fulcro na Manifestação PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/CJUR-SED n. 005/2018 (C.I. N. 207/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 861, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/047875/2019 - PA n. 01/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor e GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 270, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.415, de 22 de fevereiro de 2021, pág. 94-95, no interesse do processo n. 29/047875/2019 - PA n. 01/2021, com efeito a contar de 25 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 862, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/044259/2019 - PA n. 01/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 53114021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.887, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.3112, de 28 de outubro de 2020, página 66, no interesse do processo n. 29/044259/2019 - PA n. 01/2020, com efeito a contar de 27 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 863, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIMARA MARTINS CARDOSO, prontuário n. 13461-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de novembro de 1990, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/031217/2019 - C.I. N. 203/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 864, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVANA SERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 43379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com

validade a contar de 2 de maio de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/018839/2017 - C.I. N. 206/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 865, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisor de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/015919/2021 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 866, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, matrícula n. 2114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro de 1993, por revogação da Licença para Trato de Interesse Particular, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/030062/2020 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 867, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DARBELLO TORRES, matrícula n. 2114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizado no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2000, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/030062/2020 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 868, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LEONICE BORGES GONÇALVES, matrícula n. 92412024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Pedro Gomes/MS, com validade a partir de 1º de abril de 2021, por retorno da licença para estudo (Processo n. 29/011012/2019 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro - Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

Língua Portuguesa	EF	4	integral
Língua Portuguesa	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 869, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/054638/2019, PA n. 08/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.201, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.334, de 27 de novembro de 2020, pág. 102, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/054638/209, PA n. 08/2020, a contar de 27 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 870, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/019027/2018, PAD n. 20/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.642, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.292, de 1º de outubro de 2020, pág. 83, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/019027/2018, PAD n. 20/2020, a contar de 30 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 871, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/032809/2020, PAD n. 14/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.517, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.281, de 17 de setembro de 2020, pág. 83, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/032809/2020, PAD n. 14/2020, a contar de 18 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 872, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/050759/2019, PAD n. 18/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão



processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.570, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, pág. 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/050759/2019, PAD n. 18/2020, a contar de 24 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 873, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" n. 2.696, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, página 89, que designa a servidora MARIA ROBERTA FABRIL BARELA, matrícula n. 27186024, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste, permanece o símbolo DAE-D, no período de 16 a 28 de agosto de 2019 e passando para o símbolo DAE-C, no período de 29 e 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias, considerando a Resolução/SED n. 3.621, de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/007319/2017 - C.I. N. 118/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 874, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as publicações nos Diários Oficiais que designaram a servidora MARIA ROBERTA FABRIL BARELA, matrícula n. 27186024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/007319/2017 - C.I. N. 118/COGES/SED/2021).

Publicações	Diário Oficial
Apostila	Diário Oficial Eletrônico n. 10.011, de 22 de outubro de 2019, página 75
Resolução "P" SED n. 3220, de 6 de novembro de 2019	Diário Oficial Eletrônico n. 10.025, de 8 de novembro de 2019, página 203

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 875, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, do Quadro Permanente de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, relativas aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000, e o Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 187/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 875, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/017041/2015	79740021	Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos	Professor	07/02/2021 a 07/05/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/038231/2013	17441021	Catarina Arguelho	Professor	20/12/2020 a 17/06/2021	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/005293/2021	57687022	Geisa Maria Fanaia de Oliveira	Professor	03/02/2021 a 13/05/2021	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/016655/2019	51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	Professor	07/12/2020 a 16/03/2021	EE Dr Jose Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/004661/2012	110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	28/12/2020 a 25/06/2021	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/007096/2020	87816021	Josefa Cabral Gomes dos Santos	Professor	04/12/2020 a 24/04/2021	EE Prof. Antonio Salústio Areias	Aquidauana
29/005452/2020	18400021	Sonia Aparecida Pirroncello Cavalheiro	Professor	27/12/2020 a 24/06/2021	EE Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/003371/2020	120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	Professor	24/10/2020 a 21/01/2020 22/01/2021 a 20/07/2021	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/031112/2020	108518022	Sebastião Soares	Professor	30/10/2020 a 27/04/2021	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena
29/022552/2012	41044021	Celi Pereira de Campos da Silva	Professor	14/01/2021 a 12/07/2021	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/003895/2012	44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	16/12/2020 a 13/06/2021	EE Prof. Henrique Cyrillo Correia	Campo Grande
29/007126/2013	90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	05/10/2020 a 02/04/2021	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/042216/2017	114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	28/01/2021 a 26/07/2021	EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/028026/2020	73951021	Bernadete Machado da Silva	Professor	20/09/2020 a 17/01/2021 18/01/2021 a 16/07/2021	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/004797/2019	44164021	Cenir Soares da Silva	Professor	26/01/2021 a 24/07/2021	EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/026535/2019	435547021	Cristiane Gondim dos Anjos	Professor	06/01/2021 a 04/07/2021	EE Gal. Malan	Campo Grande
29/023073/2014	33457021	Elis Ane Ortigas Rocha	Professor	08/02/2021 a 06/08/2021	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/041021/2019	95587022	Elza Lima dos Santos Batistoti	Professor	02/02/2021 a 31/07/2021	EE Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/005763/2019	76451021	Fatima Aparecida Rodrigues	Professor	25/09/2020 a 23/03/2021	EE Prof. ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/015241/2010	80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	Professor	30/01/2021 a 28/07/2021	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/034559/2012	36481022	João Luiz Mendes	Professor	03/02/2021 a 01/08/2021	EE 26 de Agosto	Campo Grande



29/032013/2020	35494021	Judite Francisca da Silva Viana Mendes	Professor	16/01/2021 a 14/07/2021	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/013027/2021	87633021	Lourdes de Jesus Vieira	Professor	08/02/2021 a 07/06/2021	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/004420/2021	51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor	26/01/2021 a 24/07/2021	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/029907/2020	83456021	Luzia Maria de Brito	Professor	29/01/2021 a 27/07/2021	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/028010/2014	86272021	Manoel Faustino de Lima	Professor	12/12/2020 a 09/06/2021	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/006789/2020	131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	06/01/2021 a 15/04/2021	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/006780/2014	91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	13/02/2021 a 11/08/2021	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/006704/2021	11767022	Maria Aparecida de Paula	Professor	25/07/2020 a 21/12/2020 22/12/2020 a 19/06/2021	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/037019/2019	61526021	Maria Aparecida dos Anjos	Professor	04/02/2021 a 02/08/2021	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/011033/2015	53609022	Maria Rosangela de Lima	Professor	10/02/2021 a 09/07/2021	EE Maria Constância Barros Machado	Campo Grande
29/007294/2021	41702022	Mariangela Favaretto	Professor	23/11/2020 a 22/03/2021 27/05/2020 a 22/11/2020	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/030328/2019	110368021	Milton Carlos de Oliveira	Professor	17/01/2021 a 15/07/2021	EE Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
29/021080/2019	14214022	Nelson dos Santos	Professor	14/11/2020 a 12/05/2021	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areia	Campo Grande
29/005482/2011	86492021	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	26/01/2021 a 24/07/2021	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
29/051953/2019	106271021	Rosangela Alencar Queiroz	Professor	09/02/2021 a 07/08/2021	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/009278/2015	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	17/12/2020 a 26/03/2021	EE Dr Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/030992/2018	124152022	Sandra Macedo Nantes Fernando	Professor	17/10/2020 a 14/04/2021	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/042548/2017	82572021	Sueli Alves	Professor	29/10/2020 a 27/03/2021	EE Professor Severino de Queiroz	Campo Grande
29/032145/2020	116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	Professor	02/11/2020 a 31/12/2020	EE Dr Arthur De Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/012473/2021	91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	05/02/2021 a 05/05/2021	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
29/030858/2014	90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	24/01/2021 a 22/07/2021	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/006989/2020	77121021	Luciene de Castro Alves Camargo	Professor	06/11/2020 a 04/05/2021	EE São José	Cassilândia

29/043378/2019	13661021	Jorsil Santana dos Santos	Professor	09/11/2020 a 07/05/2021	EE Maria Helena Albaneze	Corumba
29/045954/2019	70229021	Marlene Schneider	Professor	21/10/2020 a 19/12/2020	EE Carlos de Castro Brasil	Corumba
29/006862/2020	72337021	Edivaldo dos Santos Alves	Professor	15/01/2021 a 13/07/2021	EE João Baptista Pereira	Deodópolis
29/005984/2016	70595021	Elza Maria de Oliveira Grandisse	Professor	25/01/2021 a 24/04/2021	EE Lagoa Bonita	Deodópolis
29/029358/2018	68302021	Adriana Pardo	Professor	02/02/2021 a 31/07/2021	EE Professora Floriana Lopes	Dourados
29/038318/2020	422641021	Elisangela Marla Ferreira de Matos	Professor	01/01/2021 a 29/06/2021	EE Pres. Vargas	Dourados
29/005469/2020	50254021	Filomena Oliveira de Souza	Professor	07/02/2021 a 07/05/2021	EE Abgail Borralho	Dourados
29/028767/2020	80171021	Geanne Gamba Chaves	Professor	21/01/2021 a 19/07/2021	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/005895/2020	92386021	Magali Aparecida Castelli	Professor	08/01/2021 a 06/07/2021	EE Prof. Celso Muller Do Amaral	Dourados
29/005464/2020	68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	Professor	30/09/2020 a 28/03/2021	EE Abgail Borralho	Dourados
29/006886/2020	91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha Benites	Professor	25/01/2021 a 23/07/2021	EE Prof. Alício Araujo	Dourados
29/036285/2012	110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	27/01/2021 a 25/07/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/004754/2021	72048021	Maria Cristina de Souza Pazinato	Professor	02/02/2021 a 31/07/2021	EE Olivia Paula	Itaporã
29/050845/2002	60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	30/01/2021 a 28/07/2021	EE Sen. Filinto Muller	Ivinhema
29/035119/2017	27112021	Maria de Avila Ferraz	Professor	04/01/2021 a 02/07/2021	EE Antonio Pinto Pereira	Jardim
29/009956/2017	41686021	Abadia Brasilina da Conceição	Professor	05/01/2021 a 03/07/2021	EE Cel. Lima de Figueiredo	Maracaju
29/045751/2019	82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	10/10/2020 a 07/01/2021 08/01/2021 a 06/07/2021	EE Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/007237/2020	121610022	Laura Queiroz Molossi	Professor	08/02/2021 a 08/04/2021	EE Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/006334/2020	16416023	Marcia Aparecida do Amaral Pereira	Professor	01/02/2021 a 30/07/2021	EE Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/014530/2020	32619022	Renilson Vieira Menezes	Professor	08/02/2021 a 07/06/2021	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/031355/2019	62704021	Zenita Rodrigues Gomes	Professor	30/01/2021 a 28/07/2021	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/013987/2020	50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	Professor	04/02/2021 a 02/08/2021	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	05/02/2021 a 03/08/2021	EE Prof. ^a Cleuza Teodoro	Pedro Gomes

29/003197/2010	47730021	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	03/01/2021 a 01/07/2021	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/013157/2021	103392021	Leila Fração	Professor	03/02/2021 a 03/05/2021	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/039469/2014	105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	21/04/2020 a 19/06/2020 20/06/2020 a 16/12/2020 17/12/2020 a 14/06/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde
29/012299/2013	68628021	Evanilce Moraes Bagi	Professor	12/01/2021 a 10/07/2021	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel Do Oeste
29/020849/2017	57695021	Lidia Barbosa de Araujo Martinelli	Professor	08/02/2021 a 06/08/2021	EE Bernadino Ferreira da Cunha	São Gabriel Do Oeste
29/033727/2020	67476021	Claudemir Cardoso de Sá	Professor	11/03/2021 a 06/09/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/015748/2013	46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	26/01/2021 a 24/07/2021	EE João Ponde De Arruda	Três Lagoas
29/024654/2010	28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	14/03/2021 a 09/09/2021	EE João Ponce De Arruda	Três Lagoas
29/038907/2019	3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	15/08/2020 a 10/02/2021 11/02/2021 a 09/08/2021	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/007557/2014	5856021	Lucimeire Marciano Barbosa	Professor	08/01/2021 a 06/07/2021	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/045737/2010	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	12/02/2021 a 10/08/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/016679/2018	6461021	Marcia Regina Silva	Professor	01/12/2020 a 29/05/2021	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29/009623/2021	41371021	Merari dos Santos Pancini	Professor	03/02/2021 a 01/08/2021	EE Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 876, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, do Quadro Permanente de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, relativas aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000, e o Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 192/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 876, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/021917/2017	74851021	Adevanir Francisco Flores	Professor	14/2/2021 a 12/8/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/010446/2020	61034024	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira	Professor	29/1/2021 a 27/7/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai

29/006623/2015	104530021	Elisangela Maria Stedile Dos Santos Rodrigues	Professor	4/2/2021 a 2/8/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/025043/2019	79634021	Katy Mary Lemes Escobar	Professor	21/2/2021 a 19/8/2021	EE Dr. Fernando Corrêa Da Costa	Amambai
29/007326/2019	133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	11/2/2021 a 9/8/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/008312/2020	92968021	Lea Pereira Da Silva	Professor	15/2/2021 a 13/8/2021	EE Ernesto Solen Borges	Bandeirantes
29/041217/2019	91886022	Edna Gome Lopes	Professor	25/2/2021 a 23/8/2021	EE Profº Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
29/018961/2021	106958021	Maria Assunção De Aguiar	Professor	26/2/2021 a 24/8/2021	EE Profº Ladislau Deak Filho	Bataguassu
29/035206/2018	80085021	Marcos Antônio Ribeiro Da Silva	Professor	2/3/2021 a 28/8/2011	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/007143/2020	23221021	Marlei Boeira Ferreira	Professor	16/12/2020 a 14/05/2021	EE Profª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/015136/2019	19016021	Mario Ramão Benevides	Professor	19/2/2021 a 17/8/2021	EE Luiz Da Costa Falção	Bonito
29/008167/2015	40748022	Dina Maria Rossato De Paula	Professor	23/2/2021 a 21/8/2021	EE Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
29/017061/2020	79989021	Ana Lucia Da Silveira Vilela De Miranda	Professor	20/12/2020 a 17/6/2021	EE Arlindo De Andrade Gomes	Campo Grande
29/038296/2019	36246021	Ana Paula Lisboa Da Silva Leme	Professor	7/2/2021 a 5/8/2021	EE Profº Ulisses Serra	Campo Grande
29/017057/2020	81038022	Cassia Ramona Brites Da Silva	Professor	18/2/2021 a 16/8/2021	EE Arlindo De Andrade Gomes	Campo Grande
29/034798/2020	30862021	Charles Lucas Maldonado	Professor	31/12/2020 a 9/5/2021	EE Profª Brasilina Ferraz Monteiro	Campo Grande
29/014918/2012	10134021	Claudia Adriane Lensone	Professor	08/2/2021 a 06/08/2021	EE Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/016883/2020	15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	25/2/2021 a 23/8/2021	EE Arlindo De Andrade Gomes	Campo Grande
29/011953/2014	105486021	Fatima Aparecida do Nascimento	Professor	8/2/2021 a 6/8/2021	EE Padre Mario Blandino	Campo Grande
29/033594/2020	27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	5/2/2021 a 3/8/2021	EE Dolor Ferreira De Andrade	Campo Grande
29/024929/2014	19515021	Higina Maria Braga	Professor	29/11/2020 a 27/05/2021	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/045849/2009	80301021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	27/11/2020 a 25/5/2021	EE Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/009763/2020	97192022 97192023	João Carlos Bezerra	Professor	06/2/2021 a 06/5/2021	EE Profº Ulisses Serra	Campo Grande
29/021811/2019	112627021	Lucimar De Oliveira Mudo	Professor	15/2/2021 a 13/8/2021	EE Profº Elia França Cardoso	Campo Grande

29/032154/2016	53041021 53041022	Manoel Antônio Faustino Rosa	Professor	13/2/2021 a 11/8/2021	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/012327/2020	81772021 81772022	Margareth Onesti Lemos Lopes	Professor	03/2/2021 a 1/08/2021	EE Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/038246/2011	23334023	Maria Diana Ribas Da Silva	Professor	12/2/2021 a 10/8/2021	EE Profª Joelina De Almeida Xavier	Campo Grande
29/014216/2020	74077021	Maria Jussara Matos De Oliveira	Professor	5/3/2021 a 31/8/2021	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/024189/2019	116787023	Marines Adiers Alves Pereira	Professor	17/12/2020 a 14/6/2021	EE Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/032700/2020	84813021	Patricia Correa Moreno Oliveira	Professor	13/2/2021 a 11/8/2021	EE Profª Neider Suely Costa Vieira	Campo Grande
29/021414/2021	74110021	Renata Cristina Alves Duarte	Professor	2/3/2021 a 30/5/2021	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/038608/2013	80904021	Rosa Izabel Nantes De Miranda	Professor	25/7/2020 a 22/10/2020 23/10/2020 a 20/4/2021	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/007761/2015	33802021	Tânia Mara De Souza	Professor	16/2/2021 a 14/8/2021	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/034476/2016	81288023	Valdenir Dos Santos	Professor	19/2/2021 a 17/8/2021	EE Profº Emigdio Santos Widal	Campo Grande
29/029579/2016	34597022	Wilson Ferreira De Melo	Professor	1/1/2021 a 29/6/2021	EE Lino Vilacha	Campo Grande
29/037934/2019	49618021	Dinalma Silva De Oliveira	Professor	24/1/2021 a 23/4/2021	EE São Jose	Cassilândia
29/030507/2020	88081022	Eloisa Maria Zago	Professor	28/1/2021 a 26/7/2021	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
29/022431/2017	73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	1/2/2021 a 30/7/2021	EE Octacilio Faustino Da Silva	Corumba
29/034252/2020	48416021	Katia Laudelina De Carvalho Rocha	Professor	25/1/2021 a 23/7/2021	EE Maria Helena Albaneza	Corumba
29/002621/2013	74327021	Giovanna Sacoman De Barros	Professor	22/2/2021 a 20/8/2021	EE Padre Nunes	Coxim
29/040694/2019	93490021	Vanize Paula Onuszezak Neves	Professor	1/2/2021 a 30/7/2021	EE Serimanes Carlota Benevides da Rocha	Coxim
29/031055/2014	50297023	Maria Sonia Lima Da Silva	Professor	25/1/2021 a 23/8/2021	EE 13 De Maio	Deadápolis
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos Do Nascimento	Professor	12/1/2021 a 10/7/2021	EE Min.João Paulo Dos Reis VELOSO	Dourados
29/029529/2018	14664021	Edilce Elena Bomediano De Oliveira	Professor	12/2/2021 a 10/8/2021	EE Pres. Vargas	Dourados
29/007689/2017	74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	31/1/2021 a 29/7/2021	EE Ministro João Paulo Dos Reis Veloso	Dourados
29/031097/2018	95428023	Iraci Manegheti	Professor	5/2/2021 a 3/8/2021	EE Menedora Fialho de Figueiredo	Dourados

29/014692/2021	105415021	Liliane De Souza Santos Rodrigues	Professor	01/2/2021 a 1/5/2021	EE Min. João Paulo Dos Reis VELOSO	Dourados
29/028805/2007	70205021	Maria Alely De Matos Palmeira	Professor	4/3/2021 a 30/8/2021	EE Antônio Vicente Azambuja	Dourados
29/029954/2020	117452021	Marta Ferreira Da Silva Moraes	Professor	28/1/2021 a 26/7/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/021244/2021	54090023	Rosangela Pereira Da Silva	Professor	1/2/2021 a 30/7/2021	EE Pres. Tancredo Neves	Dourados
29/006918/2016	50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	26/01/2021 a 24/7/2021	EE Min. João Paulo Dos Reis VELOSO	Dourados
29/018073/2021	92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	Professor	22/2/2021 a 22/4/2021	EE Castro Alves	Dourados
29/023341/2021	43391022	Viro Jose Konzen	Professor	22/3/2021 a 17/9/2021	Centro Est. De Ed. De Jovens e Adultos de Dourados Ceeja	Dourados
29/016448/2021	87942021	Ermeson Cleber Mendes	Professor	1/2/2021 a 30/7/2021	EE Vila Brasil	Fatima Do Sul
29/003950/2015	13865023	Luzia Fumiko Imai Nakamura	Professor	13/11/2020 a 11/5/2021	EE Profª Vânia Medeiros Lopes	Glória De Dourados
29/015661/2021	117143021	Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves	Professor	23/2/2021 a 23/4/2021	Salomé De Melo Rocha	Guia Lopes Da Laguna
29/014222/2020	117853023	Vania Maria Jara Carbonaro	Professor	27/2/2021 a 25/8/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/036348/2011	9755022	Indiamara Pacheco	Professor	28/1/2021 a 26/7/2021	EE Manoel Guilherme Dos Santos	Itaquirai
29/026165/2013	77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	28/1/2021 a 26/7/2021	EE Manoel Guilherme Dos Santos	Itaquirai
29/013482/2013	117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	1/3/2021 a 27/8/2021	EE Sem. Filinto Muller	Ivinhema
29/007202/2020	80949021	Sebastiana Ivo Araujo	Professor	11/2/2021 a 10/7/2021	EE José Serafim Ribeiro	Jaraguari
29/001304/2012	84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	23//2/2021 a 21/8/2021	EE Padre Constantino De Monte	Maracaju
29/001438/2016	50109022	Antonia De Deus Pereira Barboza	Professor	28/2/2021 a 26/8/2021	EE Caetano Pinto	Miranda
29/039460/2016	83319021	Magali De Fatima Marques De Assis	Professor	18/2/2021 a 16/8/2021	EE Catelo Branco	Mundo Novo
29/008140/2020	71061021	Adriana Loyer	Professor	24/1/2021 a 22/7/2021	EE Profª Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/043648/2010	108325022	Maria Odale Lopes Siqueira	Professor	16/2/2021 a 14/8/2021	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/032970/2018	64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	24/2/2021 a 22/8/2021	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/021008/2021	41610021	Galiano Paccini Neto	Professor	16/3/2021 a 11/9/2021	EE Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	Paranaíba
29/036136/2019	99834021 99834023	Ivonete Souza Dos Reis	Professor	12/1/2021 a 10/7/2021	EE Dr Ermirio Leal Garcia	Paranaíba

29/033478/2017	44115021	Manoel Jose Nunes	Professor	11/2/2021 a 9/8/2021	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/033433/2019	52749021	Nelson Vieira Torres	Professor	2/1/2021 a 30/6/2021	EE Aracilda Cicero Corrêa Da Costa	Paranaíba
29/015681/2021	50290021	Andrea Medice	Professor	2/2/2021 a 31/7/2021	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/025360/2015	118398021	Regiane Dos Santos	Professor	16/2/2021 a 14/8/2021	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/007233/2020	74995021	Viviane Hammes De Lima	Professor	3/2/2021 a 1/8/2021	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/031930/2016	102579021	Aparecida Ferreira Vicente	Professor	20/1/2021 a 18/7/2021	EE José Ferreira Lima	Santa Rita Do Pardo
29/048929/2019	82866021	Francineide Pereira Rodrigues	Professor	27/12/2020 a 25/4/2021	EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
29/027672/2015	49598022	Ednaldo Pelicao	Professor	26/1/2021 a 24/7/2021	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/038435/2019	81660021	Mariza Vargas Da Silva	Professor	15/2/2021 a 13/8/2021	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/001704/2019	56297021	Otony Avila Ornellas	Professor	31/12/2020 a 28/6/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 877, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, do Quadro Permanente de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, relativas aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000, e o Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto n. 14.630, de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 192/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 877, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/032574/2015	76079022	Maria Angélica Piva Capelli	Professor	23/10/2020 a 20/4/2021	EE. Profª. Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/051430/2019	101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	23/11/2020 a 21/5/2021	EE. Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/033792/2020	80686022	Rosa Dias	Professor	12/09/2020 a 10/3/2021 11/3/2021 a 6/9/2021	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/036189/2019	63422021	Sidnei Fernandes Fontes	Professor	16/10/2020 a 13/4/2021	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/041217/2009	31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	7/12/2020 a 4/6/2021	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/033448/2013	100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	12/3/2021 a 9/7/2021	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/036831/2019	116424023	Lourdes Aroca Posso	Professor	8/9/2020 a 6/3/2021	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado



29/034390/2019	98524021	Aluísio Barreto do Espírito Santo	Professor	18/11/2020 a 16/5/2021	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/023907/2019	11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	7/12/2020 a 4/6/2021	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/042414/2020	118536021 118536024	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	Professor	25/10/2020 a 22/4/2021	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
29/021844/2016	1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	7/11/2020 a 5/5/2021	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/029155/2018	49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	19/11/2020 a 17/5/2020	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/007035/2020	76790021	Angela Maria da Silva	Professor	2/12/2020 a 30/5/2021	EE. Profª. Célia Maria Nágli	Campo Grande
29/014310/2018	56318022	Celia Alves dos Santos	Professor	29/7/2020 a 24/1/2021 25/1/2021 a 23/7/2021	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/055007/2009	73551021	Claudélia Alves Mata	Professor	4/12/2020 a 1/6/2021	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
29/034326/2012	28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	18/9/2020 a 16/3/2021	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/003370/2009	73113021	Cristiane de Mattos	Professor	21/11/2020 a 19/5/2021	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/042169/2020	56058021	Dorothy Stanieski	Professor	2/12/2020 a 30/5/2021	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/031734/2012	71161021 71161022	Elaine Lustosa de Lima	Professor	1/10/2020 a 29/3/2021	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038860/2009	57975021	Erondina Erciso Gomes	Professor	10/12/2020 a 9/3/2021	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
29/021332/2019	124628021 124628022	Ester Schiavi do Nascimento	Professor	22/11/2020 a 20/5/2021	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/046012/2019	16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	10/10/2020 a 7/4/2021	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/036397/2013	73051021	Evelyn dos Santos Freitas	Professor	11/11/2020 a 18/2/2021	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
29/045053/2019	71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	16/11/2020 a 14/5/2021	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/039119/2009	21084021	James Dal Pogeto de Deus	Professor	25/11/2020 a 22/2/2021	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/039559/2011	28235021	José Donizete de Lacerda	Professor	26/11/2020 a 24/5/2021	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/034262/2018	93420021	Lilian Lima Domingos Rosa	Professor	1/11/2020 a 29/4/2021	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/041822/2010	34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	Professor	31/1/2021 a 29/7/2021	EE. São José	Campo Grande
29/039102/2014	67589022	Marcia Kunz Back Gonçalves	Professor	5/2/2020 a 2/8/2020 3/8/2020 a 29/1/2021	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/017352/2010	58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	2/11/2020 a 30/4/2021	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/007284/2021	30974021	Maria Auxiliadora de Souza Almeida	Professor	29/4/2020 a 25/10/2020	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/013664/2016	104596021	Maria de Fatima de Arruda Moura	Professor	1/12/2020 a 29/5/2021	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande

29/000773/2017	30512021	Maria Helena Duarte de Figueiredo Veiga	Professor	25/11/2020 a 22/2/2021 23/2/2021 a 23/5/2021	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/007446/2020	24296021	Maria Pires de Oliveira	Professor	5/11/2020 a 3/5/2021	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/020900/2020	78692023	Marilidia Satiro	Professor	13/10/2020 a 9/2/2021	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/052282/2019	21028024	Mario Morandi	Professor	26/11/2020 a 25/3/2021	EE. Prof ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/042144/2020	86816021	Osvaldino Bruno Lopes	Professor	9/12/2020 a 6/6/2021	EE. Lino Villachá	Campo Grande
29/040499/2019	37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	10/8/2020 a 5/2/2021	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/005771/2020	39028021	Reni Cristaldo	Professor	27/11/2020 a 25/5/2021	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/024239/2020	52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	Professor	22/11/2020 a 20/5/2021	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/041979/2019	53694023	Rozilei Foizer	Professor	8/9/2020 a 6/3/2021	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/046779/2019	15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	12/11/2020 a 10/5/2021	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	10/2/2021 a 8/8/2021	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/009661/2019	34601022	Suely de Jesus Oliveira	Professor	25/10/2020 a 22/4/2021	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/038788/2019	59239021	Neide Maria de Souza Cunha	Professor	11/2/2021 a 9/8/2021	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/032688/2019	23532023	Sonia Regina Batista	Professor	30/7/2020 a 6/11/2020 7/11/2020 a 5/5/2021	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/029916/2020	91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	8/12/2020 a 5/6/2021	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/041579/2013	65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	2/12/2020 a 1/3/2021 2/3/2021 a 29/6/2021	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/022536/2018	76772021	Angelita Batista da Silva Lopes	Professor	23/11/2020 a 21/5/2021	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/024950/2015	13478024	Doralicia Tavares Chaves	Professor	16/9/2020 a 23/1/2021	EE. Prof ^a . Floriana Lopes	Dourados
29/035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	10/9/2020 a 8/3/2021	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/023289/2020	66118021	Marcia Cristina Schneider	Professor	19/8/2020 a 17/10/2020 18/10/2020 a 14/2/2021	EE. Castro Alves	Dourados
29/012820/2010	81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	3/12/2020 a 31/5/2021	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/021717/2019	7238024	Anestardo de Paula Deus	Professor	8/11/2020 a 6/5/2021	EE. Eldorado	Eldorado
29/050667/2019	129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	Professor	21/11/2020 a 19/5/2021	EE. 13 de Maio	Eldorado
29/004969/2019	84510021	Rita de Cássia Hipólito	Professor	30/9/2020 a 28/12/2020 30/12/2020 a 27/6/2021	EE. Eldorado	Eldorado
29/011529/2015	89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	15/11/2020 a 13/5/2021	EE. Eldorado	Eldorado

29/039858/2017	70036021	Nelson Nodimatu	Professor	28/9/2020 a 26/11/2020 27/11/2020 a 25/5/2021	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/033666/2020	74547021	Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	Professor	12/9/2020 a 9/1/2021	EE. João Ponce de Arruda	Inocência
29/252410/2016	465961021 465961022	Fátima Martins Poveda	Professor	30/11/2020 a 28/5/2021	EE. Senador Saldanha Derzi	Itaporã
29/007294/2017	53204021	Solange Nogueira Fuza de Oliveira	Professor	1/12/2020 a 29/5/2021	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/010936/2016	53320022	Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	Professor	15/2/2021 a 13/8/2021	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
29/012872/2019	120503021	Dartycléa Mendes Gerbaudo Brum	Professor	4/11/2020 a 2/5/2021	EE. Cambarai de Maracaju	Maracaju
29/010840/2017	65257022	Lisiane Limberger	Professor	12/11/2020 a 10/5/2021	EE. Cambarai de Maracaju	Maracaju
29/019223/2020	98562021	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professor	7/9/2020 a 5/3/2021	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
29/044661/2019	58083021	Roseli Alves Varjão Espindola	Professor	28/8/2020 a 23/2/2021	EE. Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
29/041689/2019	50534022	Leila Maria Crivelli Fracalossi	Professor	7/2/2020 a 4/8/2020	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/033338/2019	5821022	Maria Irene Galiego Destefani	Professor	22/11/2020 a 19/2/2021 20/2/2021 a 18/8/2021	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/006181/2020	114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	Professor	1/12/2020 a 29/5/2021	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/005543/2020	59905022	Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira	Professor	30/9/2020 a 27/1/2021	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/015855/2013	59457022	Kátia Simone Lageano Martines	Professor	17/11/2020 a 14/2/2021 15/2/2021 a 13/8/2021	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/048962/2019	46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	20/10/2020 a 17/4/2021	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/037610/2019	97122021	Edna Cristina Rebolho Assmann	Professor	14/12/2020 a 11/6/2021	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/034336/2020	61435021	Nelda Cristianne Sitorski	Professor	1/3/2021 a 27/8/2021	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/041497/2020	104486022	Janaina Moreira Fernandes	Professor	14/8/2020 a 9/2/2021	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/047964/2016	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	19/3/2021 a 16/6/2021	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/019362/2017	56715021	Ana Claudia Araújo Albuquerque	Professor	15/12/2020 a 12/6/2021	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/024889/2020	61298021	Fátima Regina de Lima	Professor	10/12/2020 a 7/6/2021	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/051562/2019	12286021	Marcia Marli da Silva Santos	Professor	23/10/2020 a 20/1/2021 21/1/2021 a 19/7/2021	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/037917/2019	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	22/2/2021 a 20/8/2021	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/039503/2020	10195021 10195022	João Pereira da Silva	Professor	14/11/2020 a 12/5/2021	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 878, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA NOVAES LORENTZ, matrícula n. 100256021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 29/024168/2021 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 879, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELE MARQUIOR, matrícula n. 45156026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé - Escola da Autoria, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de abril de 2021 (Processo n. 29/042136/2020 - C.I. N. 64/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Pres. Tancredo Neves

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	10	vespertino
Arte	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 880, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SERGIO RODRIGUES, matrícula n. 119407021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 13 de abril de 2021 (Processo n. 29/015931/2021 - C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 881, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA REGINA DURÃO NOGUEIRA, matrícula n. 116379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município

de Paraíso das Águas/MS, para Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no distrito Industrial, no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018639/2021 - C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 882, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 84748021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul, para a Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de abril de 2021 (Processo n. 29/024440/2021 - C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 883, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 430273021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, para a Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de abril de 2021 (Processo n. 29/024075/2021 - C.I. N. 61/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor GILBERTO RENATO ROTILLI, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n. 487354021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 147, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.

2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/001017/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 147, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorr
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	22/2/2021 3/3/2021	10	Dourados	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	8/3/2021 22/3/2021	15	Campo Grande	Sim
487349021	ALISSON MORAIS CORDEIRO	FARMACÊUTICO	3/2/2021 5/2/2021	3	Campo Grande	Não
487349021	ALISSON MORAIS CORDEIRO	FARMACÊUTICO	11/3/2021 20/3/2021	10	Campo Grande	Não
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/1/2021 26/1/2021	15	Campo Grande	Não
3163021	ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 H	11/3/2021 25/3/2021	15	Campo Grande	Sim
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	5/3/2021 24/3/2021	20	Coxim	Não
88948023	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	ASSISTENTE	17/3/2021 17/3/2021	1	Campo Grande	Não
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIGIL. SANITÁRIA	22/2/2021 8/3/2021	15	Dourados	Não
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	23/2/2021 4/3/2021	10	Dourados	Não
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	ENFERMEIRO	15/2/2021 15/5/2021	90	Campo Grande	Sim
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/3/2021 21/3/2021	7	Campo Grande	Não
59606021	DORALICE SANGUINA MARQUES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	10/2/2021 16/2/2021	7	Campo Grande	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2/2/2021 4/2/2021	3	Campo Grande	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	5/2/2021 11/2/2021	7	Campo Grande	Sim
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	8/3/2021 21/3/2021	14	Aquidauana	Não
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	22/3/2021 28/3/2021	7	Aquidauana	Sim
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	5/3/2021 27/3/2021	23	Naviraí	Sim
102119021	ENAI MILAN LEMOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	29/3/2021 7/4/2021	10	Nova Andradina	Não
57875023	GENY HARUMI KOGA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	12/3/2021 2/4/2021	22	Campo Grande	Não
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	26/2/2021 8/3/2021	11	Campo Grande	Não
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20/3/2021 26/3/2021	7	Dourados	Não
475970021	GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	ENFERMEIRO	6/2/2021 20/2/2021	15	Campo Grande	Não
486449021	HELENA MARQUES DE MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL	8/3/2021 12/3/2021	5	Campo Grande	Não

469497021	HUGGO WENNICIUS BRESSIANI	ASSISTENTE	17/3/2021 30/3/2021	14	Campo Grande	Não
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	ODONTÓLOGO - 40H	4/3/2021 12/3/2021	9	Campo Grande	Não
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	3/2/2021 3/5/2021	90	Campo Grande	Não
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	18/2/2021 19/3/2021	30	Campo Grande	Não
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	22/2/2021 28/2/2021	7	Campo Grande	Não
487361021	LETICIA MARQUES BRANDAO	MÉDICO - 20H	10/2/2021 23/2/2021	14	Campo Grande	Sim
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	4/3/2021 2/5/2021	60	Campo Grande	Sim
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/2/2021 18/3/2021	30	Três Lagoas	Sim
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	21/2/2021 21/5/2021	90	Campo Grande	Não
2316023	MARCOS SHIOTA	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	22/3/2021 5/4/2021	15	Ponta Porã	Não
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/2/2021 12/2/2021	5	Campo Grande	Sim
125656021	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	19/3/2021 17/5/2021	60	Campo Grande	Não
323526021	MARIANNA PEIXOTO MOUREIRA	ASSISTENTE	3/3/2021 12/3/2021	10	Campo Grande	Sim
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	TELEFONISTA	18/2/2021 19/3/2021	30	Campo Grande	Sim
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	14/2/2021 15/3/2021	30	Campo Grande	Sim
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	16/3/2021 30/3/2021	15	Campo Grande	Não
487142021	MARIZETH FONTES MATOS	ASSISTENTE	13/2/2021 21/2/2021	9	Ponta Porã	Não
42615021	NICANOR DOS SANTOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	26/1/2021 4/2/2021	10	Jardim	Não
38600021	RAMONA RODRIGUES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/3/2021 29/3/2021	10	Corumbá	Não
306650021	RAYSSA PAES MISSIRIAN	ASSISTENTE	3/3/2021 17/3/2021	15	Campo Grande	Não
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	2/3/2021 16/3/2021	15	Campo Grande	Sim
113832022	RICARDO PEREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/3/2021 15/3/2021	13	Campo Grande	Não
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	15/3/2021 29/3/2021	15	Naviraí	Não
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/2/2021 17/3/2021	30	Campo Grande	Sim
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	TÉCNICO DE FISC. SANITÁRIA	12/3/2021 18/3/2021	7	Campo Grande	Sim
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	TÉCNICO DE FISC. SANITÁRIA	19/3/2021 17/4/2021	30	Campo Grande	Não
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/3/2021 1/4/2021	15	Campo Grande	Não
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/3/2021 25/3/2021	10	Ponta Porã	Não

114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	24/2/2021 25/3/2021	30	Dourados	Não
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 H	5/3/2021 19/3/2021	15	Dourados	Não
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 H	22/3/2021 24/3/2021	3	Dourados	Sim
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 H	25/3/2021 23/4/2021	30	Dourados	Não
124843027	THIAGO HARUO MISHIMA	ASSESSOR ESPECIAL	15/3/2021 29/3/2021	15	Campo Grande	Não
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	9/3/2021 7/4/2021	30	Dourados	Não
57223021	VERENA ISABEL RIGO	ARQUITETO	11/3/2021 26/3/2021	16	Campo Grande	Sim
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	7/3/2021 5/5/2021	60	Campo Grande	Sim

RESOLUÇÃO “P” SES N. 157, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

COM VALIDADE ATÉ 28 DE JUNHO DE 2021

MATRÍCULA	SERVIDORA	CNH
105133024	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	03690538885

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 165, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2021; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	CAMPO GRANDE	FCMS	10/2/2021
472668022	ADONIAS MACIEL DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/2/2021
123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZANON DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/2/2021
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	22/2/2021
99090021	ADRIANO LEMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/2/2021
118302021	AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	PONTA PORÃ	CBMMS	10/2/2021
117499023	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	CAMPO GRANDE	SAD	3/2/2021
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/2/2021
124855022	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	5/2/2021
18685021	ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/2/2021
484835021	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/2/2021

129099022	ALEXANDRE FELIX ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	23/2/2021
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	DOURADOS	SEFAZ	25/2/2021
483964021	ALYNE DE ALMEIDA UCHOAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/2/2021
483204021	ALYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	DOURADOS	SED	12/2/2021
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/2/2021
124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	DOURADOS	PMMS	11/2/2021
122626021	ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/2/2021
122626021	ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/2/2021
37350022	ANDRE MARTINS BARBOSA	DOURADOS	UEMS	11/2/2021
6113	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SANESUL	4/2/2021
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
484275021	ANNA LUIZA BRITES DA COSTA MARQUES	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/2/2021
76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	CAMPO GRANDE	PMMS	3/2/2021
132471021	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	DOURADOS	SED	5/2/2021
69666021	ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	26/2/2021
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/2/2021
15083021	ARIOVAL D. TOLENTINO DE B. BALTHA	CAMPO GRANDE	AGRAER	4/2/2021
98291021	ARTEMISON MONTEIRO DE BARROS	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
425441021	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/2/2021
43382024	AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	CAMPO GRANDE	SED	13/2/2021
418450022	BARBARA B. M. BOGALHO JUNQUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/2/2021
55577021	BARBARA DANIELLE CARNEIRO	DOURADOS	PMMS	27/2/2021
437596021	BARBARA PEREZ	PONTA PORÃ	SED	24/2/2021
485600021	BRUNA APPEL SOARES DE MELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/2/2021
11690021	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	DOURADOS	UEMS	3/2/2021
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	26/2/2021
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	12/2/2021
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	DOURADOS	DETRAN	19/2/2021
483100021	CAMILA DE BRITO A. BENATTI BRAGA	DOURADOS	UEMS	26/2/2021
23297021	CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO	CAMPO GRANDE	SED	4/2/2021
126482023	CARMEN L. D. BITTENCOURT MORSCHTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/2/2021
13720021	CAROLINE APARECIDA B. C. ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/2/2021
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/2/2021
117314021	CICERO JOSE DE LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/2/2021
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	DOURADOS	DETRAN	8/2/2021
99716021	CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SED	11/2/2021
117100021	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	9/2/2021
73094021	CLAUDIONOR NARCISO ROA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/2/2021
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/2/2021
6218	CLEIR DE SOUZA SILVA	DOURADOS	SANESUL	4/2/2021
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/2/2021
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	CAMPO GRANDE	JUCEMS	18/2/2021
487111021	CRISTIANE DA SILVA MANCINI	CAMPO GRANDE	SED	20/2/2021
487111021	CRISTIANE DA SILVA MANCINI	CAMPO GRANDE	SED	3/2/2021
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	TRÊS LAGOAS	DGPC	12/2/2021
476923022	CRISTIANO NEHRING	DOURADOS	AGEPEN	10/2/2021
127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/2/2021
484165021	DANIEL VICTOR DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/2/2021
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SES	23/2/2021
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	CAMPO GRANDE	DETRAN	20/2/2021
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	4/2/2021
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	20/2/2021
93057021	DEMAVAIS SOUZA DA COSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/2/2021
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	DOURADOS	SEFAZ	10/2/2021
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNDTUR	11/2/2021
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
125778023	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/2/2021
425134021	DYANESSA TURRA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/2/2021
126600023	EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	11/2/2021
7892023	EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER	PONTA PORÃ	SAD	2/2/2021
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	24/2/2021
94417021	EDILSON BARZOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	6/2/2021

484410021	EDILSON DE SOUSA BRANDAO	DOURADOS	SED	8/2/2021
121303021	EDMAR MEDEIROS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	25/2/2021
108747021	EDSON VIEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	5/2/2021
62671021	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	23/2/2021
32000021	ELCIO ALVES DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SED	3/2/2021
124210021	ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES	TRÊS LAGOAS	SED	4/2/2021
486471021	ELIANE CONCEICAO DE MORAES	CAMPO GRANDE	SED	19/2/2021
121595023	ELIANE DA SILVA LEANDRO	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	6/2/2021
49116021	ELIFAS PAVAO DE MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/2/2021
100444021	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO	CAMPO GRANDE	PMMS	4/2/2021
106082022	ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	SED	15/2/2021
423352022	ELIZANGELA LEITE ILARIOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	4/2/2021
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	CAMPO GRANDE	SES	23/2/2021
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	5/2/2021
485506021	ELTON SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	24/2/2021
84078023	EMERSON CABANHAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/2/2021
483913021	EMILIO GALANTE NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	11/2/2021
429107021	EMIRIA MUKAE	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/2/2021
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	DOURADOS	DGPC	25/2/2021
476855022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	25/2/2021
127347022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/2/2021
49628021	EVENIR ALVES PEREIRA	TRÊS LAGOAS	SED	19/2/2021
483894021	EVERTON CARLOS PEREIRA ACOSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/2/2021
94755021	EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	2/2/2021
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	TRÊS LAGOAS	SEFAZ	24/2/2021
19904021	FABIO FONSECA OURIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	1/2/2021
131895021	FABIO MARCELO ROA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/2/2021
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/2/2021
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	5/2/2021
433917023	FERNANDA FRANCESCHINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
117341021	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/2/2021
112741021	FERNANDO FREITAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/2/2021
13142021	FERNANDO MATUMOTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/2/2021
464614021	FLAVIO HENRIQUE LEPESTEUR	CAMPO GRANDE	AGESUL	6/2/2021
124108021	FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO	DOURADOS	SED	19/2/2021
127673021	FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGRAER	1/2/2021
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	SES	3/2/2021
48574021	FREDERICO B. FERNANDES MAIA	DOURADOS	IAGRO	3/2/2021
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	CAMPO GRANDE	SEFAZ	6/2/2021
426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/2/2021
112196021	GENY APARECIDA BRITO	DOURADOS	SED	5/2/2021
426869021	GEOVANE MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/2/2021
77747022	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	PMMS	25/2/2021
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	4/2/2021
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	DOURADOS	SES	2/2/2021
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/2/2021
89726023	GRACIELLI BRITES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	1/2/2021
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/2/2021
432934021	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/2/2021
84488021	HUGO DJAN LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
128610022	IGOR MENDES GRANCE	CAMPO GRANDE	DETRAN	5/2/2021
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	DOURADOS	SEFAZ	26/2/2021
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	22/2/2021
79263021	IVANIR TEIXEIRA THOMAZ	CAMPO GRANDE	SED	3/2/2021
61733021	IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	1/2/2021
54233021	IZABELINO ROMERO	CAMPO GRANDE	SES	12/2/2021
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	2/2/2021
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/2/2021
73496021	JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	9/2/2021
84956021	JAIS DOS SANTOS DUARTE	DOURADOS	SED	1/2/2021



54592021	JANAINA BRAGA VIEIRA	CAMPO GRANDE	SED	5/2/2021
33588022	JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	CAMPO GRANDE	PMMS	22/2/2021
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/2/2021
252903021	JOHNNY SILVA LOPES	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/2/2021
425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	3/2/2021
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	JUCEMS	25/2/2021
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	DOURADOS	IAGRO	12/2/2021
34498024	JOSE CARLOS DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/2/2021
120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	CAMPO GRANDE	PMMS	26/2/2021
65709022	JOSE MARCOS NUNES	DOURADOS	SEJUSP	8/2/2021
115167022	JOSE PEREIRA DE BARROS	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
99292023	JOSE PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	12/2/2021
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	DOURADOS	SAD	22/2/2021
115242021	JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	PONTA PORÃ	SED	9/2/2021
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/2/2021
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/2/21
80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	CAMPO GRANDE	AGRAER	3/2/2021
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	10/2/2021
89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	CAMPO GRANDE	PMMS	9/2/2021
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FCMS	26/2/2021
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/2/2021
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	13/2/2021
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	CAMPO GRANDE	DETRAN	3/2/2021
468244023	JULIO CEZAR BESEN	DOURADOS	AGEPEN	12/2/2021
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	CAMPO GRANDE	DGPC	23/2/2021
66851023	LANDIS DORNELES PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
120135021	LAURA RODRIGUES VEIGA	CAMPO GRANDE	PMMS	8/2/2021
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/2/2021
104760023	LEOMAR LARA PRETTI	CAMPO GRANDE	SAD	24/2/2021
367548021	LETICIA DE OLIVEIRA CABRAL	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/2/2021
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/2/2021
119148021	LIZANY LECHNER DA SILVA	CAMPO GRANDE	IMASUL	10/2/2021
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	4/2/2021
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/2/2021
485852021	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	2/2/2021
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	CAMPO GRANDE	DGPC	3/2/2021
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/2/2021
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	3/2/2021
133809021	LUCIANO JIKIMURA	CAMPO GRANDE	IMASUL	22/2/2021
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/2/2021
87107023	LUCIANO QUERINO DELMONDES	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
67997024	LUIS ALBERTO MOTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/2/2021
117544021	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
431897021	LUIS CARLOS WERNER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	DOURADOS	DETRAN	5/2/2021
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	6/2/2021
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	19/2/2021
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	DETRAN	8/2/2021
110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	10/2/2021
124347021	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/2/2021
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/2/2021
425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	DOURADOS	PMMS	26/2/2021
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/2/2021
57693021	MANUEL CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	26/2/2021
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	10/2/2021
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/2/2021
79818022	MARCELO FELIX SOARES	DOURADOS	DGPC	27/2/2021
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	DOURADOS	AGEPEN	9/2/2021
92425021	MARCIA TERESINHA SERVELIN	CAMPO GRANDE	SED	12/2/2021
477983021	MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	25/2/2021
57413021	MARCO ANTONIO FERRAZ	CAMPO GRANDE	SED	26/2/2021
473735022	MARCOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	22/2/2021

437522021	MARIA HELENA BARBOSA SOARES	CAMPO GRANDE	SED	1/2/2021
116787023	MARINES ADIERS ALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	19/2/2021
98771021	MARIO MARCIO PACHECO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/2/2021
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	PONTA PORÃ	SES	22/2/2021
300287023	MARLON PEREIRA BRASIL	CAMPO GRANDE	PMMS	13/2/2021
132580021	MARYELLE GRACA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	12/2/2021
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/2/2021
118014021	MAURICIO LEMOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	26/2/2021
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/2/2021
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	CAMPO GRANDE	SES	13/2/2021
133136021	MICHAEL AROON QUINCOZES	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/2/2021
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/2/2021
404387021	MILENA TERRA DA ROSA NUNES	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/2/2021
63680021	MILTON CESAR DE MICCO	DOURADOS	SED	4/2/2021
18161021	MIRIAN BARRETO COELHO	CAMPO GRANDE	SED	12/2/2021
56573022	MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	12/2/2021
23753022	NATALIA KOSHIKENE D. RAMIRES	CAMPO GRANDE	AGEPREV	10/2/2021
109346023	NEUCY ROMERO	CAMPO GRANDE	SAD	2/2/2021
98391021	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	11/2/2021
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	13/2/2021
108578021	OCTACILIO SAKAI JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/2/2021
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	DOURADOS	SAD	5/2/2021
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	CAMPO GRANDE	SEFAZ	18/2/2021
433490021	PATRICIA ALENCAR DE PINHO	DOURADOS	SED	24/2/2021
4252021	PAULA D. DA SILVA COLMAN BELTRAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/2/2021
66726021	PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	10/2/2021
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	CAMPO GRANDE	AGEPAN	23/2/2021
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/2/2021
54401024	PEDRO LARREA	CAMPO GRANDE	CBMMS	5/2/2021
477984021	PRYSILLA CAMILO LEGAL	TRÊS LAGOAS	SED	23/2/2021
426638021	RAFAEL BRANDAO BARROSO	DOURADOS	UEMS	4/2/2021
28863021	RAFAEL DE ANDRADE FARIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
61068022	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/2/2021
487067021	RAFAEL PEREIRA MARCELINO	CAMPO GRANDE	IAGRO	25/2/2021
118023021	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	12/2/2021
60084023	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/2/2021
92	REINALDO CARMONA	CAMPO GRANDE	MSGAS	13/2/2021
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/2/2021
485601021	RENATO DA SILVA ESCOBAR	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/2/2021
430782024	RICARDO AIRTON BONAFE	CAMPO GRANDE	SES	24/2/2021
42566021	RICHELES ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	1/2/2021
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	DOURADOS	AGEPEN	5/2/2021
122526021	ROBSON SHIRADO	CAMPO GRANDE	SED	2/2/2021
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONCA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/2/2021
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	24/2/2021
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	3/2/2021
423731022	RODRIGO JOSE DINIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/2/2021
484077021	RODRIGO TAGARES MOTA	DOURADOS	PMMS	11/2/2021
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	22/2/2021
431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	CAMPO GRANDE	UEMS	1/2/2021
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	DOURADOS	AGRAER	3/2/2021
37886022	RONAN DIAS GARCIA	DOURADOS	CBMMS	8/2/2021
1934	RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	12/2/2021
83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	4/2/2021
122172022	ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/2/2021
444850021	ROSANA LOPES GUSMÃO	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/2/2021
44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	12/2/2021
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/2/2021
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	CAMPO GRANDE	DGPC	1/2/2021
6328	SAMUEL BERALDO	DOURADOS	SANESUL	10/2/2021
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/2/2021
6620	SANDRIANE SOARES BATISTA SOUZA	CAMPO GRANDE	SANESUL	13/2/2021



111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	25/2/2021
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	26/2/2021
126982027	SERGIO AGUERO DE BARRIOS	PONTA PORÃ	SED	1/2/2021
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	11/2/2021
426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	6/2/2021
92831021	SILVIA MOURA DA SILVA	DOURADOS	SED	19/2/2021
114910021	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	24/2/2021
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	PONTA PORÃ	DETRAN	18/2/2021
128011022	SILVIO RABELO NANTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/2/2021
16615024	SUELLEN I. DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS	CAMPO GRANDE	SED	24/2/2021
2329	SYBELE MARINHO ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SANESUL	25/2/2021
124156022	TANIA INSAURALDE SANABRIA	DOURADOS	SED	23/2/2021
53362022	TANIA M. VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	TRÊS LAGOAS	SEFAZ	8/2/2021
6627023	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	27/2/2021
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3/2/2021
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/2/2021
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	TRÊS LAGOAS	SEFAZ	12/2/2021
20345031	TIAGO GOMES	DOURADOS	AGEPEN	1/2/2021
423700021	TIMOTEO DE ALMEIDA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/2/2021
79073021	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	1/2/2021
74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA	PONTA PORÃ	PMMS	1/2/2021
85354021	VANDERLUCIO GUERREIRO	DOURADOS	SED	26/2/2021
117291023	VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	CAMPO GRANDE	SAD	24/2/2021
486375021	VINNICIUS XAVIER DE ALENCAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/2/2021
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/2/2021
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/2/2021
124695021	WAGNER MOREIRA GARCIA	CAMPO GRANDE	PGE	2/2/2021
131903022	WAGNER SOUZA GOULART	DOURADOS	SED	9/2/2021
91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/2/2021
115425021	WALTEMIR GONCALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/2/2021
115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/2/2021
462845022	WANESSA FRANCO ARAUJO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/2/2021
118639021	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/2/2021
14914021	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	5/2/2021
426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	CAMPO GRANDE	PMMS	9/2/2021
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/2/2021
20285023	WILLIAM MARTOS GARCIA	CAMPO GRANDE	AGRAER	10/2/2021
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	13/2/2021
486870021	ZENILDA MARIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PGE	20/2/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
133235021	ANA CAROLINA Y. RODRIGUES DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	26/2/2021
484829021	ANDRE L. ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	2	5/2/2021
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	27/2/2021
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/1/2021
429587021	CIRO MASSANOBU SANO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	1	3/2/2021
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/2/2021
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SES	1	12/2/2021
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	CAMPO GRANDE	SES	1	9/2/2021
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	CAMPO GRANDE	SES	1	23/2/2021
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	SES	1	26/2/2021
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	SES	1	27/2/2021
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	DOURADOS	SES	1	1/2/2021
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	1	10/2/2021
487101021	LUCIANA APARECIDA DA CUNHA BORGES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	25/2/2021
25427027	LUCIMEIRE B. GONCALVES MORIZAKI	DOURADOS	SES	2	25/2/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	3	4/2/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	2	5/2/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	2	9/2/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	12/2/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	19/2/2021



27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	24/2/2021
57805023	MARCIA R. GARCIA LUCENA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	1	24/2/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	3	18/2/2021
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	10/2/2021
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	1	24/2/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	4/2/2021
109862023	MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SED	2	8/2/2021
51412023	NORMA LUCIA DE L. GONCALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	13/2/2021
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	2/2/2021
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	2/2/2021
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	8/2/2021
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	8/2/2021
120218024	SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	1	6/2/2021
120218024	SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	1	18/2/2021
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2	20/2/2021

Anexo III – Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
476233021	JESSICA SCHERER	DOURADOS	SES	1	29/1/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	3	20/1/2021

Anexo IV– Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/11/2020
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/6/2020
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/10/2020
121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/11/2020

RESOLUÇÃO “P” SES N. 166, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MARÇO de 2021; Anexo III - Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE–MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de março de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
115956029	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/3/2021
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ	DGPC	4/3/2021
127577021	ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	SED	1/3/2021
125828023	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	SAD	1/3/2021
119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	30/3/2021
55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/3/2021
3475	ALESSANDRO JACOBSON NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	17/3/2021
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/3/2021
126644021	ALEXANDRA FERREIRA FOGACA	CAMPO GRANDE	SED	25/3/2021
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	CAMPO GRANDE	SES	31/3/2021
98477021	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES	DOURADOS	PMMS	2/3/2021
338397021	ALINE CHAVES	DOURADOS	PMMS	11/3/2021
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	PONTA PORÃ	SES	5/3/2021
118780029	ALISANDRA ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	26/3/2021
100964024	ANA CAROLINA GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SAD	11/3/2021
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
488009021	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER	CAMPO GRANDE	SES	23/3/2021



98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	CAMPO GRANDE	SES	5/3/2021
132375021	ANA FATIMA BELALIAN CORREA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/3/2021
112177021	ANA LUIZA CANASSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/3/2021
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/3/2021
93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	CAMPO GRANDE	PMMS	29/3/2021
317203021	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/3/2021
36715035	ANDREA HARUKO ARAKAKI	CAMPO GRANDE	SED	24/3/2021
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/3/2021
125565022	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	6/3/2021
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	DOURADOS	DETRAN	5/3/2021
89364021	ANTONIO JOSE DE MORAES	DOURADOS	SED	9/3/2021
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	CAMPO GRANDE	SAD	23/3/2021
484229021	APARECIDA BRITES BITENCOURT ORNELLAS	CAMPO GRANDE	SED	2/3/2021
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	1/3/2021
67992024	AROLDI APARECIDO VALERIO	CAMPO GRANDE	DGPC	2/3/2021
84885021	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	COXIM	CBMMS	15/3/2021
90208021	BETHANIA ROCHA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/3/2021
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	DOURADOS	AGEPEN	10/3/2021
483774021	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/3/2021
6235	CAIO LUCA COSTA	CAMPO GRANDE	SANESUL	26/3/2021
424946021	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/3/2021
118691024	CARLOS PETERSON FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	11/3/2021
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/3/2021
64851021	CELINA GIMENEZ	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/3/2021
68557021	CELSO FARIAS	CAMPO GRANDE	SED	18/3/2021
437343028	CESAR AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	25/3/2021
6427021	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	CAMPO GRANDE	PMMS	12/3/2021
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/3/2021
473232022	CLAUDIA ANGELICA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/3/2021
88707022	CLAUDIA RODRIGUES GONCALVES	CAMPO GRANDE	SED	19/3/2021
114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	CAMPO GRANDE	PMMS	12/3/2021
121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	CAMPO GRANDE	UEMS	17/3/2021
115900021	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	PONTA PORÃ	PMMS	11/3/2021
11430026	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	1/3/2021
105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/3/2021
486257021	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	DOURADOS	SED	8/3/2021
83649021	CRISTIANE YASSUKO M IMAGAVA	DOURADOS	SED	18/3/2021
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	CAMPO GRANDE	DGPC	29/3/2021
57904021	DAISON RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	AEM-MS	16/3/2021
114676021	DANIELA NEVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/3/2021
28550021	DANILO GARCES BRESSAN	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/3/2021
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	CAMPO GRANDE	AGEPEN	12/3/2021
487458021	DAYSE VERON DE JESUS FELIPPE	CAMPO GRANDE	PMMS	22/3/2021
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	DOURADOS	DETRAN	23/3/2021
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	DOURADOS	AGRAER	18/3/2021
434003021	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	DOURADOS	PMMS	10/3/2021
42391023	DIVINO SALVADOR VICENTE	CAMPO GRANDE	SAD	1/3/2021
112736021	DOGLAS WENDLL SORGATTO	CAMPO GRANDE	SED	8/3/2021
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
423929021	DOUGLAS REZENDE SIMOES	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/3/2021
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/3/2021
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/3/2021
96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
105393021	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	PONTA PORÃ	PMMS	30/3/2021
48592021	EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	15/3/2021
133589022	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	19/3/2021
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/3/2021
19977023	EILA MACHADO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	16/3/2021
10347021	ELCIO MATHEUS BARBOSA	DOURADOS	CBMMS	2/3/2021

24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/3/2021
129646021	ELIANE GOMES DE LIMA	CAMPO GRANDE	SED	19/3/2021
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/3/2021
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	6/3/2021
95212021	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/3/2021
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	10/3/2021
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	23/3/2021
472773021	ELTON VINICIUS DANI SENA	CAMPO GRANDE	SAD	13/3/2021
423923021	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/3/2021
425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	PONTA PORÃ	PMMS	9/3/2021
424520021	ERICA MACHADO ALVES DE MELO	DOURADOS	SED	5/3/2021
91184021	ESTHER PRISCILA M. HADDAD ZANCHET	DOURADOS	PMMS	11/3/2021
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/3/2021
484283021	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/3/2021
425099021	EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO	DOURADOS	PMMS	17/3/2021
476225021	EWERTON HIGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/3/2021
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
93066021	FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/3/2021
133519022	FABIO PEREIRA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
423721021	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/3/2021
431565021	FELIPE VINICIOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	11/3/2021
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	2/3/2021
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/3/2021
81992021	FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/3/2021
38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	5/3/2021
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	25/3/2021
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/3/2021
122031021	FLAVIA DE OLIVEIRA Q BARROSO	CAMPO GRANDE	SED	11/3/2021
80750021	FLAVIO APARECIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	26/3/2021
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/3/2021
481260021	FREDERICO ANTONIO B. VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	31/3/2021
423645021	GABRIELA SCHLEY COELHO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/3/2021
117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	CAMPO GRANDE	PMMS	2/3/2021
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/3/2021
69810021	GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES	CAMPO GRANDE	SED	26/3/2021
124916023	GIOVANNA RAMOS AUTO	CAMPO GRANDE	ESCOLAGOV	11/3/2021
470062022	GISELE LOTFI FURQUIM	CAMPO GRANDE	SEGOV	10/3/2021
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/3/2021
53922021	GISLENE DANTAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	26/3/2021
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	4/3/2021
38174023	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	CAMPO GRANDE	DGPC	5/3/2021
106012021	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/3/2021
104817021	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	CAMPO GRANDE	UEMS	13/3/2021
131397021	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	1/3/2021
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/3/2021
423493021	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/3/2021
9706021	HUDSON CAMARGO ALVES	PONTA PORÃ	CBMMS	24/3/2021
56758022	HUMBERTO CANDIDO DE REZENDE	CAMPO GRANDE	SAD	11/3/2021
364336025	IAN ODARA ARAUJO LEAL	CAMPO GRANDE	SEGOV	11/3/2021
471271023	IDINES FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	5/3/2021
132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	17/3/2021
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/3/2021
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/3/2021
5151021	IVO DE MELO MARQUES	PONTA PORÃ	CBMMS	24/3/2021
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	31/3/2021
6035021	JAIR GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/3/2021
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	31/3/2021
36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS T. AMARAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/3/2021
17850021	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	PONTA PORÃ	PMMS	9/3/2021
15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	DOURADOS	AGEPEN	8/3/2021

31062022	JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FCMS	12/3/2021
433045021	JENNYFFER MARTINS MEDEIROS	PONTA PORÃ	CBMMS	22/3/2021
483004021	JESSICA DOS SANTOS LEAL	DOURADOS	SED	5/3/2021
53384021	JOANA MARTINS CORREA	TRÊS LAGOAS	SES	26/3/2021
434037021	JOAO BARRETO CATU OTELINGER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/3/2021
71907023	JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	17/3/2021
75677021	JOAO PAULO BRESSAN	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
28548021	JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CAMPO GRANDE	PMMS	26/3/2021
423671021	JOAO PAULO RIBEIRO	PONTA PORÃ	CBMMS	24/3/2021
483841021	JOAO PEDRO PELINSON BARBIERI	CAMPO GRANDE	PMMS	24/3/2021
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	DOURADOS	AGEPEN	12/3/2021
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES MENZIO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/3/2021
483793021	JORGE LUCAS GARBULHA CASTELO	CAMPO GRANDE	PMMS	13/3/2021
474643023	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	DOURADOS	DGPC	12/3/2021
11537021	JOSIANE PEREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
425245021	JOSUÉ FLORES MARQUES	PONTA PORÃ	PMMS	11/3/2021
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/3/2021
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/3/2021
128036021	JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	CAMPO GRANDE	JUCEMS	3/3/2021
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/3/2021
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	4/3/2021
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	24/3/2021
120779021	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	26/3/2021
431528021	KELVIN ALIN LINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/3/2021
474145021	LAIS LOPES FREITAS	DOURADOS	SEMAGRO	25/3/2021
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/3/2021
112310021	LEA WALESKA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	29/3/2021
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	CAMPO GRANDE	IMASUL	5/3/2021
127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	19/3/2021
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/3/2021
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	CAMPO GRANDE	DGPC	18/3/2021
431327023	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	CAMPO GRANDE	SES	5/3/2021
38596021	LILIANNE BALDAN PORTO S. AZAMBUJA	DOURADOS	SED	25/3/2021
88328021	LUCIA BALBUENA DE MORAES	CAMPO GRANDE	SED	11/3/2021
53610021	LUCIANA MARTINS	DOURADOS	SES	25/3/2021
15579021	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	CAMPO GRANDE	IMASUL	31/3/2021
116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	DOURADOS	PMMS	11/3/2021
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	2/3/2021
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	6/3/2021
127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	DOURADOS	PMMS	11/3/2021
485620021	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/3/2021
61172021	LUÍZ APARECIDO MARTINS FLORES	DOURADOS	SED	10/3/2021
115536021	LUÍZ DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/3/2021
38200021	LUÍZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/3/2021
127685021	LUÍZA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/3/2021
77733021	LUSMARIA DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	11/3/2021
114274021	MARCELO ALVES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	UEMS	15/3/2021
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	19/3/2021
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/3/2021
80971021	MARCIA ALMEIDA DE MENDONCA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/3/2021
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	8/3/2021
75662024	MARCIO FABIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	15/3/2021
111434023	MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	13/3/2021
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	PONTA PORÃ	DETRAN	5/3/2021
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	8/3/2021
433528034	MARILAINE MACIEL PRACZ	CAMPO GRANDE	SED	10/3/2021
57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	CAMPO GRANDE	SES	16/3/2021
54405022	MARTA PINHO RAMOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	5/3/2021
133061021	MARTINHA PAZ DE NASCIMENTO	DOURADOS	SED	8/3/2021
101585022	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	DOURADOS	DETRAN	16/3/2021
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/3/2021

86285021	MEIRE LUIZA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SED	2/3/2021
93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/3/2021
25892021	MILENA BIASI FERLIN	CAMPO GRANDE	IAGRO	15/3/2021
14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
39502021	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/3/2021
122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	CAMPO GRANDE	PMMS	6/3/2021
50216023	NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/3/2021
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	CAMPO GRANDE	SED	2/3/2021
117402021	ONIS CESAR RIBEIRO	CAMPO GRANDE	PMMS	29/3/2021
121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	26/3/2021
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/3/2021
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	25/3/2021
128667021	PAULINA RIBEIRO	PONTA PORÃ	PMMS	11/3/2021
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/3/2021
110781021	PAULO GIOVANY NUNES	CAMPO GRANDE	PMMS	23/3/2021
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	1/3/2021
425078021	PAULO RICARDO DE BRITO	DOURADOS	PMMS	4/3/2021
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	DOURADOS	SEJUSP	11/3/2021
465741021	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/3/2021
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/ 3/2021
94895024	PEDRO BEOLCHI	CAMPO GRANDE	SEFAZ	30/3/2021
441227021	PEDRO DIAS NETO	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/3/2021
47800025	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	CAMPO GRANDE	DGPC	11/3/2021
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/3/2021
101000021	REGINA CELIA SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/3/2021
482133021	RENAN DA SILVA ARRUDA	CAMPO GRANDE	SAD	5/3/2021
126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	CAMPO GRANDE	SED	18/3/2021
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	DETRAN	5/3/2021
44373036	ROBERTO CARLOS ASSALIN	PONTA PORÃ	SED	30/3/2021
484851021	RODOLFO VAGNER XAUBET	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/3/2021
74703023	RODRIGO GIATTI SODRE	CAMPO GRANDE	DETRAN	3/3/2021
43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	12/3/2021
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/3/2021
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
79577021	ROMILDO COLMAN	PONTA PORÃ	CBMMS	23/3/2021
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	DOURADOS	IAGRO	24/3/2021
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
105556023	ROSECLEIDE VILAR DOS ANJOS CERQUEIRA	DOURADOS	SAD	17/3/2021
106706021	ROZILEIA PIRES DE AVILA	DOURADOS	SED	16/3/2021
437652023	SALMA HELENE KALACHE	CAMPO GRANDE	SAD	10/3/2021
78155023	SAMIR KALIL GEORGES	CAMPO GRANDE	SEGOV	10/3/2021
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/3/2021
116946022	SANDRA SENA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/3/2021
438780021	SARA RIBEIRO COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/3/2021
85982022	SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	TRÊS LAGOAS	SEJUSP	1/3/2021
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/3/2021
64804021	SILNEI CORREIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/3/2021
40718021	SILNEI SILVA SABINO	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/3/2021
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/3/2021
430667021	SIMONE GOMES	CAMPO GRANDE	SAD	10/3/2021
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	2/3/2021
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/3/2021
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/3/2021
423695021	THIAGO ALCANTARA CRUZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/3/2021
133752023	THIAGO SANTANA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	13/3/2021
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
33730022	TIMOTEO BAES	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	23/3/2021
79073021	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	23/3/2021
6420	VALDEMIR PACHECO	CAMPO GRANDE	SANESUL	23/3/2021
105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	CAMPO GRANDE	PMMS	15/3/2021
55506021	VALERIA LOURENCO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	5/3/2021

439391021	VALQUIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/3/2021
93682023	VALQUIRIA BARBOSA CANETE	CAMPO GRANDE	SAD	12/3/2021
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
480849021	VANESSA BRUNO GONCALVES	CAMPO GRANDE	IMASUL	27/3/2021
27218024	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	CAMPO GRANDE	PMMS	20/3/2021
2436021	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/3/2021
82756021	VILSON VERA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/3/2021
13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	19/3/2021
6121	VINICIUS WRUCK TROVATO	DOURADOS	SANESUL	26/3/2021
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1/3/2021
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	10/3/2021
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/3/2021
435899021	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	4/3/2021
467954022	VOLNEI HEUSNER DE LIMA	DOURADOS	AGEPEN	18/3/2021
88317021	WALDEMIR PERES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/3/2021
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/3/2021
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	CAMPO GRANDE	SEJUSP	15/3/2021
73162021	WELLINGTON PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/3/2021
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	TRÊS LAGOAS	DETRAN	5/3/2021
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	AGEPEN	18/3/2021
83003035	WILLIAN ACOSTA CABALHEIRO	CAMPO GRANDE	SED	24/3/2021
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/3/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de março de 2021:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	12/3/2021
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	26/3/2021
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	CAMPO GRANDE	SES	1	12/3/2021
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	1	17/3/2021
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SES	1	31/3/2021
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/3/2021
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/3/2021
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	CAMPO GRANDE	SES	1	3/3/2021
84885021	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	COXIM	CBMMS	1	15/3/2021
11430026	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	1	1/3/2021
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/3/2021
80740022	DENILCIMAR SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	FERTEL	1	10/3/2021
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	CAMPO GRANDE	SES	1	12/3/2021
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/3/2021
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	1/3/2021
93066021	FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	10/3/2021
476233021	JESSICA SCHERER	DOURADOS	SES	3	16/3/2021
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	16/3/2021
116253021	JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	CAMPO GRANDE	FUNDTUR	1	20/3/2021
425245021	JOSUÉ FLORES MARQUES	PONTA PORÃ	PMMS	1	11/3/2021
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	4/3/2021
124947021	LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	1/3/2021
25427027	LUCIMEIRE BARROS G. MORIZAKI	DOURADOS	SES	1	3/3/2021
25427027	LUCIMEIRE BARROS G. MORIZAKI	DOURADOS	SES	1	9/3/2021
25427027	LUCIMEIRE BARROS G. MORIZAKI	DOURADOS	SES	2	17/3/2021
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	1	9/3/2021
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/3/2021
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	25/3/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	DOURADOS	SES	1	5/3/2021
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	2	19/3/2021
88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE L. SILVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	8/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	10/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	12/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	16/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	19/3/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	1	25/3/2021

109862023	MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SED	2	1/3/2021
43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	1	12/3/2021
431641021	RODRIGO HENRIQUE R. DE NOVAIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	26/3/2021
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/3/2021
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	13/3/2021
120218024	SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	1	18/3/2021
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	11/3/2021
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	1	18/3/2021
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/3/2021

Anexo III- Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores:

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
476236021	LARISSA GUERRA GAI	COXIM	SES	3/8/2020

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
59606021	DORALICE SANGUINA MARQUES	DORALICE SANGUINA	SES	27/003669/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 162, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 126/2021 – GCONT 14940 - Processo n. 27/002.831/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa CQP TRANSPORTES LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Material Biológico, Materiais, Insumos e Equipamentos de Pequeno Porte, a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOÃO BARBOSA DA SILVA	69126021
SUBSTITUTO	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	57903023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021
SUBSTITUTA	EDVANIA BORCHES CORREA	129487024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 085, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Lucimara Silva Leite, matrícula nº 482226021, ocupante do cargo de Contrato Público/cód. 800224, na função de cuidador, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08



(oito) dias de Licença Nojo, no período de 28/03/2021 a 04/04/2021, em virtude do falecimento de seu pai com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/002047/2021).

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 086, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Marlucy Soares Marques – matrícula nº 77771021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 16 de março de 2021, (Processo n. 65/001734/2021).

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 087, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido o servidor Rodrigo Calvi – matrícula nº 7689361, ocupante do cargo de Agente Educador, situação funcional inativo, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 22 de junho de 2004, (Processo n. 65/001736/2021).

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 088, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Prorrogação de licença para trato de interesse particular, a servidora Lílian Vieira Lopes Dal'Maso, matrícula n. 704021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe 456/B/1/3, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3(três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2.002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2.005, com validade a contar de 12 de abril de 2021, (Processo n. 65/001959/2021).

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 089, 15 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº089, 15 DE ABRIL DE 2021.

Nº Processo	Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
65/000677/2020	Ana Paula Osorio	99784021	Atendente Infantil	05/11/2020	03/01/2021	60	P	Campo Grande
65/000723/2020	Angélica Barboza Serra	70331021	Agente de Ações Sociais	09/11/2020	05/02/2021	89	P	Campo Grande
65/000562/2021	Aquila Sara Almeida de Amorim Bertoni	19661021	Assistente de Ações Sociais	18/11/2020	12/01/2021	56	I	Campo Grande
65/000686/2020	Claudineia Bastos de Marcos	64223021	Gerência Executiva e Assessoramento	26/11/2020	30/11/2020	05	I	Campo Grande
65/000669/2020	Cristina Lopes Ramires de Andrade	112524021	Assistente de Ações Sociais	11/11/2020	17/11/2020	07	I	Campo Grande
65/000563/2021	Dalva Sara das Neves Silva	54912021	Agente de Ações Sociais	06/11/2020	10/11/2020	05	I	Campo Grande
65/000475/2021	Dalva Sara das Neves Silva	54912021	Agente de Ações Sociais	11/11/2020	10/12/2020	30	P	Campo Grande
65/000568/2021	Elisa Martinez Ximenes	64586021	Assistente de Ações Sociais	14/11/2020	23/11/2020	10	I	Campo Grande
65/001191/2020	Erica Oliveira dos Santos Matono	49068021	Assistente de Ações Sociais	09/11/2020	15/11/2020	07	I	Campo Grande
65/001191/2020	Erica Oliveira dos Santos Matono	49068021	Assistente de Ações Sociais	16/11/2020	15/12/2020	30	P	Campo Grande
65/000575/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	Direção Intermediária e Assessoramento	16/11/2020	20/11/2020	05	I	Campo Grande
65/000576/2021	Francislaine Ruiz de Almeida	438560021	Gerência Executiva e Assessoramento	06/11/2020	20/11/2020	15	I	Campo Grande
65/000708/2021	Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos	132121021	Assistente de Ações Sociais	15/11/2020	19/11/2020	05	I	Campo Grande
65/000704/2021	Gláucia Martins Nantes Wider	97662021	Agente de Ações Sociais	22/11/2020	28/11/2020	07	I	Campo Grande
65/000702/2021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	131216021	Agente de Ações Sociais	19/11/2020	20/11/2020	02	I	Campo Grande
65/000702/2021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	131216021	Agente de Ações Sociais	25/11/2020	27/11/2020	03	I	Campo Grande
65/001120/2021	Janayne Pontes da Silva	7723021	Assistente de Ações Sociais	19/11/2020	24/11/2020	06	I	Campo Grande
65/000987/2020	Josely de Andrea Lemes	121542021	Agente de Ações Sociais	02/11/2020	16/11/2020	15	I	Campo Grande
65/000987/2020	Josely de Andrea Lemes	121542021	Agente de Ações Sociais	17/11/2020	26/11/2020	10	P	C a m p o Grande
65/002038/2021	Julici Pará de Moraes de Souza	64700021	Agente de Ações Sociais	25/11/2020	01/12/2020	07	I	Campo Grande
65/000729/2020	Justa Pastora Figueredo	28223023	Agente de Ações Sociais	26/11/2020	25/12/2020	30	I	Campo Grande
65/002037/2021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	132941021	Agente de Ações Sociais	09/11/2020	14/11/2020	06	I	Campo Grande
65/000715/2020	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	81703021	Agente de Ações Sociais	08/11/2020	07/12/2020	30	P	Campo Grande
65/000475/2021	Leopoldina Mareco Brandão	58641022	Técnico de Serviços Organizacionais	28/11/2020	27/12/2020	30	P	Campo Grande
65/001039/2020	Liane Tavares Barbosa	51499022	Gestor de Ações Sociais	13/11/2020	12/12/2020	30	P	Campo Grande

65/001047/2020	Lilian Silva Gomes	39639021	Assistente de Ações Sociais	21/11/2020	25/11/2020	05	I	Campo Grande
65/002045/2021	Lizania Rodrigues de Brito	24103022	Agente de Ações Sociais	12/11/2020	16/11/2020	05	I	Nova Andradina
65/002041/2021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	129353021	Agente de Atividades Educacionais	20/11/2020	04/12/2020	15	I	Campo Grande
65/002053/2021	Luiz Antonio Beluco	96756021	Gestão Intermediária e Assistência	04/11/2020	18/11/2020	15	I	Campo Grande
65/000687/2021	Maria de Lourdes Gonçalves Mendez	31823021	Agente de Ações Sociais	22/11/2020	06/12/2020	15	I	Campo Grande
65/002052/2021	Maria do Carmo Medeiros Acunha	114531024	Assistente de Ações Sociais	16/11/2020	22/11/2020	07	I	Campo Grande
65/001030/2020	Marinalva Marques dos Santos	95195021	Agente de Ações Sociais	03/11/2020	17/11/2020	15	P	Campo Grande
65/002050/2021	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	90890022	Gestor de Ações Sociais	24/11/2020	30/11/2020	07	I	Campo Grande
65/001091/2020	Merian Aparecida de Freitas	63053021	Agente de Ações Sociais	19/11/2020	03/12/2020	15	I	Campo Grande
65/000661/2020	Nailde Carvalho da Luz	118865021	Agente de Ações Sociais	18/11/2020	16/01/2021	60	P	Campo Grande
65/000889/2020	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	132700021	Agente de Ações Sociais	23/11/2020	27/11/2020	05	I	Campo Grande
65/000889/2020	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	132700021	Agente de Ações Sociais	30/11/2020	11/12/2020	12	P	Campo Grande
65/000676/2020	Neiza Rodrigues Mendes	75214021	Agente de Ações Sociais	02/11/2020	16/11/2020	15	P	Campo Grande
65/000676/2020	Neiza Rodrigues Mendes	75214021	Agente de Ações Sociais	17/11/2020	30/11/2020	14	P	Campo Grande
65/000739/2020	Rosângela de Oliveira e Silva Freitas	478317021	Contrato Publico	29/11/2020	03/12/2020	05	I	Três Lagoas
65/001035/2020	Rosemir Aparecida Cano Mendes	38080023	Agente de Ações Sociais	18/11/2020	20/11/2020	03	I	Campo Grande
65/002119/2021	Sandra Cristina de Sousa	470116021	Direção Executiva e Assessoramento	16/11/2020	20/11/2020	05	I	Campo Grande
65/002043/2021	Thais de Souza Silva	487288021	Gerência Executiva e Assessoramento	11/11/2020	18/11/2020	08	I	Campo Grande
65/000672/2020	Valdineia da Silva Santos	89192021	Agente de Ações Sociais	12/11/2020	11/12/2020	30	I	Campo Grande
65/001068/2020	Vanessa Ormonde Martins	117494023	Assistente de Ações Sociais	24/11/2020	30/11/2020	07	I	Campo Grande
65/002040/2021	Zilda Barbosa Garcia de Souza	118065021	Agente de Ações Sociais	08/11/2020	05/02/2021	90	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

Considerando a comunicação das instituições públicas e das Organizações da Sociedade Civil, encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), indicando os seus representantes para exercerem a função de Conselheiros titulares e suplentes,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), os Conselheiros titulares e suplentes indicados, para exercer o mandato no biênio de 25 de abril 2021 a 24 de abril de 2023.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Membros Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Conselheiro: Rogério Thomitão Beretta Suplente: Vanusa Borges de Oliveira	Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).
Conselheiro: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva Suplente: Cleverton Messias Miotto Corazza	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS).
Conselheiro André Figueiredo Dobashi Suplente: Sergio Luiz Marcon	Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS).
Conselheiro: Luis Alberto Moraes Novaes Suplente: Maurício Koji Saito	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL).
Conselheiro: Sadi Depauli. Suplente: Celso Ramos Regis	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS).

Campo Grande, 16 de abril de 2021

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º e Parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Reconduzir o Conselheiro, ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI representante da Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul – APROSOJA/MS, para exercer a função de Diretor-Executivo do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS, pelo mandato de 25 de abril 2021 a 24 de abril de 2022, conforme Ata nº 53 da Reunião Extraordinária Remota de 24 de março de 2021.

Campo Grande, 16 de abril de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 184 de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 13085022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.966 de 16 de agosto de 2019, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001417/2019, em substituição a servidora **WILLEAND LEMES ZAMPIERI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 113812022, a partir de 09/04/2021, em razão de retorno às atividades laborais da servidora.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 185 de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 13085022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 579 de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.350 de 15 de dezembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/002900/2020, em substituição a servidora **WILLEAND LEMES ZAMPIERI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 113812022, a partir de 09/04/2021, em razão de retorno da servidora às atividades laborais.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 037, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 488/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 19 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **MARCIO LUIZ CASSANEGO**, Perito Criminal, Segunda Classe, Prontuário nº. 120539024, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, das funções de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e Identificação e de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 038, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 488/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Designar, o servidor **EVERALDO STAUDT**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº. 78824023, POC 312, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e Identificação Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 039, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 488/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Designar, o servidor **EVERALDO STAUDT**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº. 78824023, POC 312, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186 – de 15 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias da servidora, **TÂNIA MARIA GONÇALVES**, Prontuário nº 43911027, ocupante do cargo de Assistente – DCA - 10, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 – 31/12/2020 marcadas para fruição em fevereiro/21, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 187 de 15 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de abril, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 187 de 15 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	2019-2020	05/04 a 19/04/21
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	2018-2019	05/04 a 04/05/21
15553021	FELIX JULIAO DE SOUSA	2020-2021	15/04 a 14/05/21
129505022	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	2019-2020	12/04 a 26/04/21
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	2019-2020	01/04 a 15/04/21
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	2019-2020	01/04 a 15/04/21
424585021	JULIANA OSHIRO TEREZ	2019-2020	22/04 a 06/05/21

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
37817022	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	2020-2021	15/03 a 29/03/21
81838021	LUCIANA FARIA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
15476024	LUIZ FERNANDO LIMA PAIVA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2019-2020	01/04 a 30/04/21
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	2019-2020	16/04 a 30/04/21
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	2019-2020	05/04 a 19/04/21
483698022	RODSON CARMO DE LIMA	2020-2021	01/04 a 15/04/21
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS	2019-2020	01/04 a 15/04/21
125953022	RÔMULO AUGUSTO DUARTE	2019-2020	01/04 a 30/04/21
133734022	WALLY RENATA GUERRA	2020-2021	01/04 a 30/04/21

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 188 de 15 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de abril, com fulcro no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 188 de 15 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	2020-2021	01/04 a 15/04/21
129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	2020-2021	01/04 a 15/04/21
424469023	ANDRE SANTOS MELO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
107249024	ARGEU BATISTA PRATES	2018-2019	08/03 a 22/03/21
90140024	AUGUSTO CESAR PORTILHO	2020-2021	01/04 a 30/04/21
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	2019-2020	16/04 a 30/04/21
424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424251022	CLAUDINO CORDOVA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
109094023	CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	2020-2021	01/03 a 30/03/21
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	2019-2020	01/04 a 30/04/21
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	2019-2020	01/04 a 15/04/21
92991023	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	2019-2020	01/04 a 15/04/21
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
93125023	EMERSON MARQUES HERVAS	2020-2021	05/04 a 04/05/21
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	2019-2020	01/04 a 30/04/21
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	2020-2021	14/04 a 13/05/21
424480023	FABIO REGIS BRITO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	2020-2021	01/04 a 30/04/21
43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	2020-2021	05/04 a 19/04/21
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	2019-2020	01/04 a 30/04/21
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMMASI	2019-2020	13/04 a 27/04/21
111389023	GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	2020-2021	01/04 a 30/04/21



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	2019-2020	27/03 a 10/04/21
51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	2020-2021	16/04 a 30/04/21
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	2019-2020	01/04 a 30/04/21
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2019-2020	01/04 a 15/04/21
132514022	IVAN BARREIRA	2018-2019	01/04 a 30/04/21
426345022	JAKSON DE SOUZA FERNANDES	2018-2019	26/04 a 10/05/21
47809025	JAIR CARLOS MENDES	2018-2019	01/04 a 30/04/21
424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
6039023	JULIANA NEVES PERES	2019-2020	01/04 a 30/04/21
99885023	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
81576023	JUNIOR BENITES DA SILVA	2020-2021	01/04 a 15/04/21
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	2019-2020	19/04 a 03/05/21
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
114518023	LEONEL DE SOUZA MINOTI	2019-2020	05/04 a 19/04/21
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	2019-2020	01/04 a 30/04/21
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	2019-2020	01/04 a 30/04/21
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	2019-2020	04/04 a 03/05/21
43412024	MARCEL TRAMARIN	2019-2020	01/04 a 30/04/21
118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	2019-2020	01/03 a 30/03/21
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	2019-2020	26/04 a 10/05/21
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	2019-2020	01/04 a 15/04/21
24922023	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	2020-2021	05/04 a 04/05/21
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	2019-2020	05/04 a 19/04/21
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	2018-2019	01/04 a 30/04/21
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	2019-2020	19/04 a 03/05/21
105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
107124025	PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	2019-2020	22/03 a 05/04/21
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	2019-2020	01/04 a 30/04/21
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	2020-2021	01/04 a 30/04/21
127190023	RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	2019-2020	08/03 a 22/03/21
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	2019-2020	01/04 a 15/04/21
85693023	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
474596023	RENATO LIMA FAZZA	2018-2019	05/04 a 19/04/21
474596023	RENATO LIMA FAZZA	2019-2020	20/04 a 04/05/21
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	2020-2021	01/04 a 30/04/21
124372024	RICARDO PALLAORO	2018-2019	16/04 a 30/04/21
58513024	RICARDO SILVA MORAES	2019-2020	01/04 a 30/04/21
72627024	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	2020-2021	01/04 a 15/04/21
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	2019-2020	01/04 a 30/04/21
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	2020-2021	12/04 a 11/05/21
120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	2019-2020	01/04 a 15/04/21
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	2020-2021	15/04 a 29/04/21
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	2020-2021	01/04 a 30/04/21
44358023	RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	2019-2020	01/04 a 30/04/21
426431022	SAMARA GARCIA NUNES	2019-2020	01/04 a 15/04/21
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	2019-2020	05/04 a 19/04/21
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	2019-2020	01/04 a 30/04/21
474709023	STELLA PARIS SENATORE	2019-2020	05/04 a 19/04/21
96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	2020-2021	01/04 a 30/04/21

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	2020-2021	01/04 a 30/04/21
424481023	VAINI CARBONARI	2019-2020	01/04 a 30/04/21
76770023	VALDINEI LIMA	2020-2021	01/04 a 30/04/21
36851023	WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	2019-2020	01/04 a 30/04/21
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	2019-2020	01/04 a 30/04/21

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 20/DEIP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS**, de 16 de abril de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 20/DEIP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 16 de abril de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e em atenção a Comunicação Interna nº. 128/DRSP/PMMS, de **16 de abril de 2021** e Ofício 177/PP/PGE/2021, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA n. 074/CEFAP/PMMS, de 10 de agosto de 2020, pública no D.O.E. 10.254, de 14 de agosto de 2020, que anulou a matrícula, no **Curso de Formação de Soldados (2020/2021) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, do Militar Estadual **MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO**, matrícula n. 485539021, em cumprimento ao teor da Decisão Judicial de Autos nº 1402160-08.2020.8.12.0000/50000, conforme ofício nº 177/PP/PGE/2021 de 05 de abril de 2021.

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO AMARAL - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 249, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme segue:



Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	7816021	Alberto Tenorio da Silva Correa	2º BPM/CPA-2/ Três Lagoas-MS	3º Pel/2ª CIA/2º BPM/CPA-2/Água Clara-MS
SD PM	424851021	Vitor Gustavo Neves Cassani da Silva	3º Pel/2ª CIA/2º BPM/CPA- 2/Água Clara-MS	2º BPM/CPA-2/ Três Lagoas-MS

(Solução ao Ofício n. 003/MOV/CPA-2/PMMS, de 05 Abr 21).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM

Comandante do CPA-2

Mat. 74395021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 250, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 a 29 de abril de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 251, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat 119910021, para responder pela função de confiança de **Assistente do Subcomandante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 252, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, da função de confiança de **Assistente do Subcomandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.709, de 31 Jul 18, a contar de 19 de abril de 2021.

(Solução a CI n. 301/GAB/PMMS, de 16 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021



PORTARIA "P" N. 21/DEIP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 019/CEFAP/PMMS**, de 19 de abril de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 21/DEIP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA n. 019/CEFAP/PM MS, de 19 de abril de 2021

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM), constante na Ata 01/CFS/T27/2021, de 16 de abril de 2021, em anexo, com efeitos a contar do dia 16 de abril de 2021;

II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Ata nº 01/CFS/T27/2021**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS 2021 TURMA 27ª)**

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 5 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Primeiro-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora, e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – Matrícula 117229021, como escrivão, para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021 TURMA 27ª)** consoante artigo 173, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Suplemento I do Boletim do Comando Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do CFS 2021 TURMA 27ª, nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Sargentos-TURMA 27ª foi regido pelo Edital nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.321, de 11 de novembro de 2020, sendo realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, com um total de uma mil e vinte horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª), para fins de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Cargo efetivo	Matrícula	Nome completo	MGD
3º Sargento PM	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	9,15455
3º Sargento PM	110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	9,15000

3º Sargento PM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,03182
3º Sargento PM	115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	8,83636
3º Sargento PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	8,77727
3º Sargento PM	121945021	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	8,57955
3º Sargento PM	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	8,32955
3º Sargento PM	6240021	JÚLIO CESAR RODRIGUES REBOUÇAS	8,24091
3º Sargento PM	42040021	JOÃO PAULO PESTANA	8,00227
3º Sargento PM	82917021	MÁRCIO INÁCIO LIMA	7,84318
3º Sargento PM	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	7,67500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª) os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	9,82727
2	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	9,75000
3	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	9,73409
4	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	9,70227
5	70192021	DARIANO VIEIRA SILVA	9,70000
6	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA	9,67727
7	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	9,65455
8	99700021	EDWIN STOINSKI BARBOSA	9,62727
9	19111021	WILLIAM MARQUES DE CARVALHO	9,62500
10	33065021	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	9,61136
11	101310021	MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS	9,60909
12	133386021	ALEX LOPES NANTES	9,60909
13	102975021	ELDNO PEREIRA DA SILVA	9,59773
14	117665021	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	9,57500
15	112031021	ALENCAR JACAMO DOS REIS	9,56136
16	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,55455
17	12664021	ERODE SOUZA LEITE	9,55227
18	121505022	AMADEU FREITAS BRITO	9,55000
19	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	9,54773
20	13182021	WARLEY ALVES FLORES	9,54091
21	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	9,54091
22	102008021	ANDRE DA SILVA SANTOS	9,53636
23	132800021	KATIENNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO	9,52955
24	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	9,52500
25	84539021	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	9,52500
26	115580021	ROSALINO CANTEIRO	9,52273
27	18108021	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	9,52045
28	114523023	LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	9,52045
29	28678021	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	9,51591
30	121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA	9,51364
31	128107021	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	9,50227
32	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	9,49773
33	10713021	ZEFERSON MARTINEZ	9,49545
34	41544021	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	9,48864
35	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	9,48409



36	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	9,47955
37	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	9,47273
38	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	9,47045
39	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	9,46818
40	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	9,46136
41	110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	9,45909
42	125179021	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	9,45682
43	115457021	WESLEY BANDEIRA GONSALES	9,45455
44	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	9,44773
45	103339021	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	9,44773
46	10456022	PATRICIA DE ABREU FERREIRA PORTO	9,44773
47	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	9,44318
48	92298021	EDER CERRI ELICH	9,43636
49	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES	9,43182
50	132790023	KATIA LIANE RODA	9,43182
51	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	9,43182
52	102498021	JELIO BARBOSA VIEIRA	9,42500
53	6424021	LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS	9,42273
54	55577021	BARBARA DANIELLE CARNEIRO	9,42045
55	70568021	JAQUELINE DE LIMA SILVA	9,41364
56	81460021	LUCAS FERRARI CARVALHO	9,41136
57	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	9,40909
58	89902022	EVANDRO SELAN SANCHES	9,40682
59	132538021	JOSÉ AUGUSTO MORELI	9,38409
60	131812021	STEFANI DIGIONI MOROZ	9,37955
61	113765021	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	9,37500
62	23800021	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	9,37045
63	132922022	MICHELLE CONDI	9,37045
64	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	9,36364
65	45684021	EDER FONTES MORETTE	9,35682
66	120766022	GEISON MARTINS SOARES	9,35455
67	130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	9,35227
68	129760021	DANILO FATIMO DOS SANTOS	9,35227
69	122148021	MARCOS GARCIA MACEDO	9,34773
70	130182021	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	9,32955
71	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	9,32727
72	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	9,32500
73	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	9,32500
74	101098021	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	9,30455
75	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA	9,30455
76	133127021	JEANILSON DA ROSA PAVÃO	9,30227
77	20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	9,29318
78	6743021	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	9,28864
79	6829021	RONNEY DE LIMA FERREIRA	9,28409
80	7812021	THIELLES FERREIRA DE PAULA	9,27273
81	6366021	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	9,27045
82	9146021	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	9,26591
83	28737021	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	9,26136
84	124395022	ANTONIO DE SOUZA ABREU	9,26136
85	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	9,25909

86	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	9,25682
87	33306023	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA	9,25455
88	128701021	VANER LUIZ MORAES GONZALES	9,25455
89	103959021	JULIANO DELGADO	9,24773
90	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	9,23409
91	131980021	JANE RODA DA COSTA	9,22500
92	119562021	JONILSON DE PINHO	9,21591
93	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES	9,21591
94	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	9,21136
95	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	9,21136
96	73350021	RICHARDSON CAVASSA	9,20455
97	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS J W DUTRA S. DE AVILA	9,20000
98	111483021	SAULO MARCOS DA SILVA	9,19318
99	111344022	ALONSO DA SILVA COIMBRA	9,18182
100	129745022	CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	9,18182
101	41607021	JEFFERSON LEANDRO A. FERREIRA DE SENA	9,17727
102	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	9,17500
103	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	9,17273
104	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	9,16591
105	26012021	MARCELO GOMES DE GOES	9,16364
106	133338021	SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA	9,16364
107	86966021	ANDRE MORAES DE LESCANO	9,16136
108	44274021	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9,16136
109	113680021	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	9,15909
110	15331021	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	9,15682
111	124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	9,14773
112	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	9,14773
113	113776021	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGÃO	9,14545
114	120849021	ANDRE EMILIANO ELIAS	9,14545
115	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9,14091
116	100433021	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	9,13864
117	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	9,13636
118	48037021	FERNANDA CHAVES DA SILVA	9,12955
119	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	9,12727
120	128971021	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	9,12500
121	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	9,11364
122	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	9,10909
123	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA	9,10455
124	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	9,10000
125	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	9,09773
126	94468021	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	9,09773
127	114370021	DANIEL MACEDO	9,09091
128	100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	9,09091
129	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	9,08636
130	38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	9,08409
131	94169021	EMERSON SANTANA DIAS	9,07045
132	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	9,06818
133	96542021	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,06818
134	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	9,05909
135	25062021	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	9,05682

136	118014021	MAURICIO LEMOS DA SILVA	9,04091
137	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	9,02727
138	101353021	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	9,02727
139	45233021	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	9,02500
140	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9,02500
141	98986021	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	9,02045
142	57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	9,00455
143	120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	8,99773
144	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA FREITAS	8,99545
145	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	8,99091
146	36042021	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	8,97955
147	126262021	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	8,97500
148	126731021	KARISSA SCARAMAL	8,96818
149	104682021	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	8,96364
150	116810021	JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	8,95682
151	36464021	GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO	8,95455
152	117562021	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	8,94318
153	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	8,93864
154	88241022	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	8,93864
155	124371021	RENATO BORGES GARCIA	8,93182
156	31034021	EZIQUEL CORREA DA SILVA	8,92955
157	88533022	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	8,92727
158	131841021	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	8,92500
159	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	8,92273
160	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	8,92045
161	101754021	FABIO DOS SANTOS	8,91364
162	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	8,90682
163	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	8,89773
164	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMÕES	8,88864
165	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	8,87955
166	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	8,87727
167	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARÃES	8,87273
168	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	8,87273
169	125593021	ENIVALDO DUCA LIMA	8,86591
170	121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	8,85000
171	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	8,84318
172	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	8,83636
173	130815022	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	8,82955
174	127005021	IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	8,81591
175	46419021	MARCOS MARCANTE	8,80455
176	115237021	IVAM MOREIRA DIAS	8,79545
177	204021	EDER ROMERO	8,79318
178	112124021	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	8,79318
179	100760021	JOILSON VICENTE DA COSTA	8,76818
180	130902021	MARCELO JOSE DOS SANTOS	8,76591
181	132851021	EDILANE FERREIRA OLIVEIRA	8,75909
182	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	8,75000
183	127359021	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	8,72955
184	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	8,69773
185	101947021	CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR	8,69318

186	133410021	MARILIA ELIZABETH COLMAN	8,66591
187	125482021	MARIO MARTINEZ	8,66136
188	130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	8,64318
189	78610021	LUCIO COELHO LEMOS	8,64318
190	45808021	AUGUSTO GRAÇA	8,63182
191	124629021	JOSE AUGUSTO DE MELLO	8,63182
192	106974022	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	8,62273
193	116038021	CLEONICE REMONTI	8,60909
194	105194021	JOSE APARECIDO NASCIMENTO	8,60682
195	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	8,60227
196	115503021	OSMAR PINTO MACHADO	8,57500
197	119942021	PEDRO ARAUJO FEITOSA	8,57500
198	125792021	OZEIAS FERNANDES RIBAS	8,54091
199	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	8,52045
200	93850021	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	8,51364
201	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	8,50227
202	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	8,49091
203	112077021	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,47955
204	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	8,47955
205	122444021	EDNEI ROMERO DE OLIVEIRA	8,47727
206	73469021	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	8,46591
207	82679021	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS	8,39773
208	120785021	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	8,38636
209	101633021	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	8,35000
210	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8,32955
211	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	8,30909
212	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	8,30682
213	110621021	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	8,19545
214	85392021	JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	8,15455
215	112437021	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	8,08182
216	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	7,97727
217	33188021	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	7,92955
218	108952022	HELTON CORTEZ	7,91591
219	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	7,88864
220	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	7,85227
221	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	7,84545
222	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	7,58864

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª) a policial militar abaixo relacionada, matriculada nos termos da PORTARIA n. 097/CEFAP/PMMS, de 29 de dezembro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, acatando o Requerimento de Processo 31/303337/2020; originária do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, de 23 de janeiro de 2020, público no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, devendo ser classificada na Turma 26ª CFS 2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	9,18182

MGD – Média Geral das Disciplinas.

4. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª) o policial militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da PORTARIA n. 098/CEFAP/PMMS, de 29 de dezembro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, acatando CI Nº 89/03B1C2P1G/PMMS, de 22 de dezembro de 2020; originário do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, de 23 de janeiro de 2020, público no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020; cumprindo a carga horária



prevista em plano de curso das disciplinas de Ordem Unida; Policiamento de Operações Especiais; Policiamento de Choque; Policiamento Ostensivo Geral; e Tiro Policial, devendo ser classificado na Turma 26ª CFS 2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	116374021	OLIMPIO FLÁVIO DA SILVA BITTENCOURT	9,19615

MGD – Média Geral das Disciplinas.

5. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª), para fins de regularização funcional, após ser submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, o policial militar abaixo relacionado:

Cargo Efetivo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas do EFR	MGD
3º Sargento PM	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	8,13636

6. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021 TURMA 27ª), após serem submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas do EFR	MGD
1	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	8,40909
2	108161021	MARCIO DE MORAES OLIVIERA	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	7,69091
3	95032021	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	7,56591

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª) o policial militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da PORTARIA n. 098/CEFAP/PMMS, de 29 de dezembro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, acatando CI Nº 89/03B1C2P1G/PMMS, de 22 de dezembro de 2020, originário do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, de 23 de janeiro de 2020, público no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, por não ter realizado as avaliações nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; o qual, após regularizar sua pendência, será classificado na Turma 26ª do CFS 2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendência
1	97703021	IVAN GIMENES DA SILVA	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	Prova de Recuperação - PRC
			USO DIFERENCIADO DA FORÇA	
			LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	

8. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª), os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I.

Cargo Efetivo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendência
3º Sargento PM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
			TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg

3º Sargento PM	106180021	MARCO ANTONIO GANDOLFO	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carga horária
			ORDEM UNIDA	Carga horária e Prova Regular - PRg
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
			POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
			TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg

9. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021 TURMA 27ª) os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendência
1	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg
2	132681022	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
			TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg
3	103152021	ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carga horária
			ORDEM UNIDA	Carga horária e avaliação
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
4	104475021	JAIRSON VALDEZ	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carga horária
			ORDEM UNIDA	Carga horária e Prova Regular - PRg
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
5	121436021	JOSÉ CUSTÓDIO VILELA FURTADO	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carga horária
			ORDEM UNIDA	Carga horária e Prova Regular - PRg
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
			POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
			TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg
6	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	ORDEM UNIDA	Carga horária e Prova Regular - PRg
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária

7	45945021	ORISVALDO ELPÍDIO DOS PASSOS JUNIOR	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
			POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
8	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE	Carga horária
9	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	Carga horária
			ORDEM UNIDA	Carga horária e Prova Regular - PRg
			POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
10	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	TIRO POLICIAL	Carga horária e Prova Regular - PRg

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 102830021

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – 1º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 2º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 75, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e, considerando o ofício n. 127/PP/PGE/2020, de 2 de março de 2020, resolve:

RETIRAR a cláusula *sub judice* dos assentamentos funcionais, fins de regularização funcional, dos seguintes militares:

1. CB QBMP-1.a PAULO RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula n. 7.555-021, em decorrência da Decisão Judicial nos autos do Processo n. 1413870-98.2015.8.12.0000.

2. AL SD BM YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS, matrícula n. 435.964-021, em decorrência da Decisão Judicial nos autos do Processo n. 0826311-60.2015.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 108, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alíneas "a" e "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAQBM Wesley Ferreira de Brito, matrícula n. 108.042-021, do 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) para o 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), a contar da data da publicação.

Classificar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAQBM Wilson Passos, matrícula n. 49.568-022, no 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS), por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez



público no DOEMS n. 10.468, de 8 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 109, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar, o 2º Sgt BM João Ferreira dos Santos, matrícula n. 52.596-022, a contar de 8 de abril de 2021, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.468, de 8 de abril de 2021, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para a permanência do militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 110, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Flávio Aparecido João, matrícula n. 120.002-021, da DAL/CSM/CBMMS para o GOA/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 11/2021/DEIPE/CFS BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS BM/CBMMS, de 10 de dezembro de 2020, publicado no DOEMS nº 10.347 de 11 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO, em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme o EDITAL Nº 010/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, publicado no DOEMS nº 10.467 de 07 de abril de 2021.

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O militar que for considerado “AUSENTE” ou “INAPTO” no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

III - Caberá recurso do resultado do TAFE, requerido à Comissão Técnica em até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO - EDITAL N. 11/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS – TAFE DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2021

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Média TAFE	Resultado
1.	Combatente	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3º GBM	-	AUSENTE
2.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1ºSGBM/Ind.	4,25	INAPTO
3.	COV	CÉSAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022	Ajudância Geral	6,75	APTO
4.	Combatente	NAIR SILVA SANTOS	107.324-021	5º GBM	9	APTO
5.	Combatente	ARMANDO RIOS JUNIOR	72.325-021	2º SGBM/Ind.	8,75	APTO
6.	COV	ALDO ALVARENGA ESTECHE	129.097-021	5º SGBM/Ind.	8,4	APTO
7.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021	5º GBM	6,8	APTO
8.	COV	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021	2º SGBM / 1º GBM	9,2	APTO
9.	Combatente	LUAN DE FREITAS	25.354-021	1º SGBM / 1º GBM	9,2	APTO
10.	Combatente	ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021	3ºSGBM/Ind.	7,6	APTO
11.	COV	ÉDER LUIS ESPÍNDOLA	81.381-021	14ºSGBM/Ind.	9,4	APTO
12.	Combatente	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021	1º SGBM/Ind.	8,2	APTO
13.	COV	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021	5º GBM	7	APTO
14.	Combatente	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021	1º SGBM / 1º GBM	7,8	APTO
15.	Combatente	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022	4º GBM	9,8	APTO
16.	Combatente	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021	9º SGBM/Ind.	7,8	APTO
17.	Combatente	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021	1º SGBM/Ind.	8,8	APTO
18.	Combatente	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021	16º SGBM/Ind.	9,8	APTO
19.	Combatente	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022	2º SBM / 2º SGBM / 6º GBM	8,8	APTO
20.	COV	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021	5º GBM	8,8	APTO
21.	COV	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021	3º SGBM/Ind.	8,8	APTO
22.	COV	JÉSSICA PEREIRA GOMES	20.600-021	1º SGBM / 1º GBM	8,8	APTO
23.	Combatente	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022	2º SGBM / 6ºGBM	7,4	APTO
24.	Combatente	HÉLIO SANTOS CAPECCI	101.093-021	11º SGBM/Ind.	7	APTO
25.	COV	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021	3º SGBM/Ind.	7,4	APTO
26.	COV	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021	6º SGBM/Ind.	6,6	APTO
27.	COV	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021	1º SGBM / 1º GBM	8	APTO
28.	Combatente	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021	1º GBM	6,8	APTO
29.	Combatente	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021	2º SGBM / 6º GBM	6,5	APTO
30.	COV	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021	1º SGBM / 1º GBM	7,8	APTO
31.	COV	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	13.307-021	2º SGBM/Ind.	8,4	APTO
32.	Combatente	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023	13º SGBM/Ind.	9,25	APTO
33.	COV	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	43.413-021	2º SBM / 2º SGBM / 6º GBM	8,2	APTO
34.	COV	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021	5º SGBM/Ind.	8,5	APTO
35.	Combatente	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021	5º SGBM/Ind.	5,75	APTO
36.	COV	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021	1º SGBM / 1º GBM	9,4	APTO
37.	Combatente	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021	5º GBM	8,75	APTO
38.	COV	ANNA CAROLINA B. HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021	6º GBM	6,6	APTO
39.	Combatente	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021	1º SGBM/Ind.	8,5	APTO
40.	Combatente	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021	10º SGBM/Ind.	8,2	APTO
41.	COV	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022	2º SGBM / 1º GBM	9,25	APTO
42.	COV	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021	6º GBM	7,75	APTO
43.	COV	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021	6º SGBM/Ind.	7,5	APTO



44.	COV	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	127.300-021	11º SGBM/Ind.	7	APTO
45.	Combatente	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	88.647-021	1º SGBM / 1º GBM	8	APTO
46.	COV	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021	1º SGBM / 1º GBM	6,8	APTO
47.	COV	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021	Ajudância Geral	7	APTO
48.	Combatente	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021	6º SGBM/Ind.	6,2	APTO
49.	Combatente	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021	1º SGBM / 2º GBM	8,6	APTO
50.	Combatente	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021	18º SGBM	7,4	APTO
51.	COV	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-021	10º SGBM/Ind.	7,8	APTO
52.	Combatente	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021	5º SGBM/Ind.	7,6	APTO
53.	Combatente	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021	15º SGBM/Ind.	7,2	APTO
54.	COV	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021	5º SGBM/Ind.	9,75	APTO
55.	COV	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126.631-021	15º SGBM/Ind.	8,4	APTO
56.	Combatente	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021	Ajudância Geral	7,5	APTO
57.	COV	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021	6º SGBM/Ind.	9	APTO
58.	COV	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021	5º SGBM/Ind.	10	APTO
59.	COV	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021	2º SGBM / 1º GBM	7,25	APTO
60.	COV	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021	1º SGBM / 1º GBM	6,2	APTO
61.	Combatente	MARLIZE SOARES MARTINS	528-021	Ajudância Geral	9,4	APTO
62.	COV	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022	2º SGBM/Ind.	7	APTO
63.	Combatente	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA	98.194-021	Ajudância Geral	9,75	APTO
64.	COV	JOSÍAS SANTANA DE MELO	112.712-021	1º SGBM/Ind.	7	APTO
65.	COV	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93.293-021	1º SGBM / 1º GBM	8,25	APTO
66.	COV	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021	1º SGBM / 2º GBM	7,4	APTO
67.	COV	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021	10º SGBM/Ind.	8,25	APTO
68.	COV	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021	19º SGBM/Ind.	7,2	APTO
69.	COV	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021	1º SBM / 1º SGBM / 6º GBM	7,4	APTO
70.	COV	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021	5º SGBM/Ind.	8	APTO
71.	Combatente	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022	3º GBM	8,25	APTO
72.	Combatente	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021	19º SGBM/Ind.	6,8	APTO
73.	COV	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	72.455-021	2º GBM	8,25	APTO
74.	Combatente	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021	1º SGBM / 6º GBM	6,5	APTO
75.	Combatente	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021	3º GBM	7,25	APTO
76.	Combatente	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021	2º SGBM / 6º GBM	6,8	APTO
77.	COV	MÁRCIA GOMES DA SILVA	112.117-021	7º SGBM/Ind.	9	APTO
78.	COV	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021	15º SGBM/Ind.	8,75	APTO
79.	COV	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO (proc. 31/501593/19)	108.212-021	Ajudância Geral	7,75	APTO
80.	Combatente	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021	5º SGBM/Ind.	8,5	APTO
81.	Combatente	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021	Ajudância Geral	8	APTO
82.	Combatente	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	16º SGBM/Ind.	8,2	APTO
83.	COV	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021	1º SGBM/Ind.	8,6	APTO
84.	Combatente	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	55.450-021	6º GBM	8,4	APTO
85.	Combatente	PAULO CANHETE	66.295-021	4º GBM	8,75	APTO
86.	Combatente	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021	5ºGBM	8,25	APTO
87.	Combatente	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021	3º SGBM/Ind.	7	APTO
88.	Combatente	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022	2º SGBM / 6º GBM	9	APTO

89.	Combatente	MARCIO PEREIRA	124.132-021	3º SGBM/Ind.	5	APTO
90.	Combatente	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-021	6º GBM	5,6	APTO
91.	COV	JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	2º SGBM / 1º GBM	9,5	APTO
92.	Combatente	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	Ajudância Geral	7,75	APTO
93.	Combatente	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	10º SGBM/Ind.	6,6	APTO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/200.571/2017

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Cláudio Takeshi Castilho Murakami

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais do Investigador de Polícia Judiciária Cláudio Takeshi Castilho Murakami, pela conduta meritória praticada pelo citado servidor no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 25/04/2017, ao deter um autor de roubo com emprego de arma de fogo, conforme Boletim de Ocorrência nº 5294/2017/DEPAC/PIRATININGA/CG/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/201.385/2017

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Paulo Humberto Silva

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais do Investigador de Polícia Judiciária Paulo Humberto Silva, pela conduta meritória praticada pelo citado servidor no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 07/09/2014, ao evitar um crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo, conforme Boletim de Ocorrência nº 1371/2014/DP/COSTA RICA/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/201.393/2017

Em nome de: Investigadores de Polícia Judiciária Silvinei Evangelista da Silva e Márcio Carneiro Zanan

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais dos Investigadores de Polícia Judiciária Silvinei Evangelista da Silva e Márcio Carneiro Zanan, pelas condutas meritórias praticadas pelos citados servidores no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 13/05/2016, ao evitarem concomitantemente os crimes de roubo com emprego de arma de fogo e cárcere privado, conforme Boletim de Ocorrência nº 1619/2016/DEPAC/DOURADOS/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 268, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 421125023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 269, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 421125023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 270, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 421125023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 271, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474674023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, com validade a contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 272, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Designar CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474674023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, com validade a contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, no período de 03 a 17 de maio de 2021, em razão de gozo de férias de Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 274, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 03 a 17 de maio de 2021, em razão de gozo de férias de Roberto Duarte Faria, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 29/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe, avaliação de desempenho e curso do servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403244-10.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000290/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun. Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1	607	0	607	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1	2066	0	2066	SIM	APTO	SIM na condição <i>sub judice</i>	NÃO	NÃO	SIM	APTO A SER PROMOVIDO NA CONDIÇÃO <i>SUB JUDICE</i>

...

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 30/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição *sub judice*, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403244-10.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000290/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 30/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 068/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de abril, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Gislene Freire de Almeida	33017025	Analista Contábil	19/01/2020 - 18/01/2021	05/04/2021 a 19/04/2021	15
Gleicemar Garcia Dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2020 - 24/03/2021	22/04/2021 a 06/05/2021	15
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2019 - 09/12/2020	19/04/2021 a 03/05/2021	15
Laura Antônia P. dos Santos	116970021	Técnico de Programas Habitacionais	07/01/2020 - 06/01/2021	05/04/2021 a 19/04/2021	15
Lucio Fernandes Arguilheira	77091021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2020 - 24/03/2021	06/04/2021 a 20/04/2021	15
Maria do Carmo Avesani Lopez	30063026	Administração Superior e Assessoramento - DCA/0	15/03/2020 - 14/03/2021	12/04/2021 a 26/04/2021	15
Paulo César da Silva Santos	435335021	Assistente de Serviços Operacionais	08/12/2019 - 07/12/2020	05/04/2021 a 19/04/2021	15
Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508021	Assistente de Serviços Organizacionais	25/03/2020 - 24/03/2021	05/04/2021 a 19/04/2021	15
Thais Helena Kirchesch e Costa	15807021	Técnico de Programas Habitacionais	13/04/2020 - 12/04/2021	13/04/2021 a 27/04/2022	15
Valdecir Pereira Lima	19600021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2020 - 02/01/2021	05/04/2021 a 19/04/2021	15

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 016/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular, para fins de regularização funcional e por motivo de superior interesse público, a partir de 25 de março de 2021, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019/2020 (2ª etapa), que seriam usufruídas pelo servidor **Leandro de Almeida Caldo**, ocupante da função de Assessor, matrícula nº 480124021, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 12 de abril de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 017/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Nauristela Ferreira Paniago Damasceno 109866022 A051	Analista de Regulação 09/200.114/2005 28/03/2016 a 26/03/2021	+ 5% 20 Anos 27/03/2021

Campo Grande MS, 19 de abril de 2021

Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0396, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM CLAUDIO CESAR FELIPE, matrícula n. 77916021, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/019836/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0397, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA, matrícula n. 116910022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/E/1/6, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/001681/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0398, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO, matrícula n. 54513022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de

2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea 'b' da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea 'a' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200366/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0399, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JUAREZ DA SILVA, matrícula n. 5134023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2020 (Processo n. 29/008558/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0400, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MÁRCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE, matrícula n. 56169021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/041718/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0401, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 93418021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023408/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 046, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Ronaldo Diniz da Silva / 78662021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100932/2010	III	IV	08/04/2020

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 047, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
98826021	Anderson Franco Bo- gue	Motorista de Veículos Pesa- dos	1ªRR	08/03/2021 a 14/03/2021	7	I
12852021	Antônio Carlos Pe- reira	Operador de Máquinas Mo- torizadas	6ªRR	19/02/2021 a 19/04/2021	60	P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	11/02/2021 a 25/02/2021	15	P
30792021	Fernando Chaves Neiva	Motorista de Veículos Leves- -Agesul	12ª	17/02/2021 a 26/02/2021	10	I
9929021	Jeronima Garais	Técnico de Apoio Operacio- nal	12ª	16/03/2021 a 14/04/2021	30	I
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesa- dos	7ª	13/03/2021 a 26/03/2021	14	I
32243021	Jorge Walther Rios	Operador de Máquinas Mo- torizadas	12ª	23/02/2021 a 01/03/2021	7	I
28635021	José Rudimar das Chagas	Operador de Máquinas Mo- torizadas	1ªRR	18/03/2021 a 01/04/2021	15	I
83726021	Juraci Alves de Car- valho	Operador de Máquinas Mo- torizadas	7ªRR	22/02/2021 a 23/03/2021	30	I
482830021	Renato do Amaral Oliveira	Assessor	AC	27/02/2021 a 08/03/2021	10	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício



PORTARIA "P" AGESUL n. 048, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
488438021	Franklin de Oliveira Silva	03187013901	AB
488443021	Franz Leone de Oliveira Chaves	04197208319	AC
488150021	Jorge Lobo Maldonado Junior	03533996908	AB
454811021	José Carlos de Souza	03240936104	B
488152021	Wener Wellington Balta Iwauchi	01786093702	B

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 81, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Osmar Lioji Tsurumaki, matrícula n. 16801021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Regional para o Escritório Municipal de Ponta Porã, a contar da data da Publicação (processo n. 71/013425/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 75 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD e **DESIGNAR** os servidores Evandro Efigênio Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 68090022, Oclécio Ferreira Luiz, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 1570021 e Eliene Ferreira Dias, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 68519022, PARA, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados no processo n. 71/600594/2019, bem como, os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 77 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização-PAR e, **DESIGNAR** os servidores Evandro Efigênio Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 68090022, Gisele Alves Ferreira Farias, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socio Organizacional, matrícula n. 117974022 e Josilene Figueiredo Sanches de Lima, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 101923021, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, possíveis atos e fatos lesivos à Administração Pública, constantes no processo n. 71/013495/2021, nos termos do art. 5º da Lei



12.846 de 1º de agosto de 2013 e art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890 de 11 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 76 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD e DESIGNAR os servidores Evandro Efigênio Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 68090022, Oclécio Ferreira Luiz, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 1570021 e Eliene Ferreira Dias, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 68519022, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados no processo n. 71/013486/2021, bem como, os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 204 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Vistoria e Identificação de Veículos / 70327	A contar de 12/04/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 205 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do objeto do Processo nº 31/700.695/2020, consistente na aquisição de uniformes para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, referente as Notas de Empenhos abaixo relacionadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Bruna Ferreira Bogado da Rosa	429398021	Presidente
Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	45590021	Membro
Roberta Izepi Silva Medeiros	375587021	Membro

Nota de Empenho	Empresa
2021NE000515	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
2021NE000513	FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
2021NE000511	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



2021NE000512	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI
2021NE000514	PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

Compete à Comissão de Fiscalização a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o ajuste e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 206 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/000623/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	12/03/2021	01	Não
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/03/2021	01	Não
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/04/2021	01	Sim
128585021	Elizandra de Souza Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	02/03/2021 a 05/03/2021	04	Não
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	08/03/2021	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 207 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	06/03/2021 a 11/03/2021	06	Sim
432420022	Adriane Pomini Goes Marques	Gestão Operacional e Assistência	14/03/2021 a 23/03/2021	10	Não
124092021	Alexandre Augusto Hokama	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	25/03/2021 a 07/04/2021	14	Não

429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	03/04/2021 a 09/04/2021	07	Não
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Assistente de Atividades de Trânsito	09/03/2021 a 31/03/2021	23	Não
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	22/03/2021 a 01/04/2021	11	Sim
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	02/04/2021 a 06/04/2021	05	Não
116952021	Anderson Nogueira Souto	Assistente de Atividades de Trânsito	10/03/2021 a 20/03/2021	11	Sim
112970025	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão Operacional e Assistência	02/03/2021	01	Sim
5982022	Anebia Dias Gomes	Gestão Operacional e Assistência	27/02/2021 a 01/03/2021	03	Não
5982022	Anebia Dias Gomes	Gestão Operacional e Assistência	02/03/2021 a 05/03/2021	04	Não
428718021	Arioldo Centurião Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	06/04/2021 a 05/05/2021	30	Sim
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	08/03/2021 a 12/03/2021	05	Sim
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	05/04/2021 a 19/04/2021	15	Sim
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	07/04/2021 a 13/04/2021	07	Não
93328023	Cezar Pereira de Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	06/01/2021 a 12/01/2021	07	Não
93328023	Cezar Pereira de Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	13/01/2021 a 19/01/2021	07	Não
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito	06/04/2021 a 11/04/2021	06	Não
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lalucci	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/03/2021 a 27/03/2021	04	Não
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	05/03/2021 a 03/04/2021	30	Sim
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	04/04/2021 a 02/06/2021	60	Sim
480067021	Cleber Garcia Chagas	Direção Executiva e Assessoramento	16/03/2021 a 20/03/2021	05	Sim
70407022	Cleunice Mendonça de Melo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/03/2021 a 09/04/2021	10	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/12/2020 a 18/12/2020	04	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	19/01/2021 a 22/01/2021	04	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/02/2021 a 02/03/2021	30	Sim
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito	12/04/2021 a 01/05/2021	20	Não
475341023	Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	12/03/2021 a 22/03/2021	11	Não
475341023	Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	23/03/2021 a 26/03/2021	04	Não
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/03/2021 a 26/03/2021	17	Não
434576021	Eliane Alencar da Silva	Gestão Operacional e Assistência	09/03/2021 a 12/03/2021	04	Não
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	05/04/2021 a 19/04/2021	15	Não
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Gestão e Assistência	19/03/2021	01	Não
429263021	Francianny Aparecida Dias dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito	08/03/2021	01	Não
32668021	Francisco de Jesus Almeida	Gestão e Assistência	09/03/2021 a 19/03/2021	11	Não

476488021	Gilson Ocampos de Lima Junyor	Gestão Operacional e Assistência	12/03/2021 a 19/03/2021	08	Sim
473067021	Isabela Reche Rios	Gestão Operacional e Assistência	11/03/2021 a 18/03/2021	08	Sim
473067021	Isabela Reche Rios	Gestão Operacional e Assistência	19/03/2021 a 19/03/2021	01	Sim
93090021	Joao Carlos Murat da Silva	Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito	14/03/2021 a 28/03/2021	15	Não
438585021	Jonadavi Cabral Benites	Gestão e Assistência	16/03/2021 a 17/03/2021	02	Não
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	22/03/2021 a 01/04/2021	11	Sim
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	02/04/2021 a 06/04/2021	05	Não
63694024	Jose Eduardo Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	21/02/2021 a 07/03/2021	15	Não
482844021	Juliana Dutra Alves	Gestão Operacional e Assistência	11/03/2021 a 25/03/2021	15	Não
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	07/03/2021 a 05/05/2021	60	Sim
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	23/03/2021 a 26/03/2021	04	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	18/03/2021 a 01/04/2021	15	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	02/04/2021 a 01/05/2021	30	Sim
54405022	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito	17/03/2021 a 26/03/2021	10	Não
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	09/03/2021 a 15/03/2021	07	Não
480071021	Moronico Lopes da Silva	Gestão e Assistência	18/03/2021 a 31/03/2021	14	Não
43022021	Nair Batista dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	08/03/2021 a 17/03/2021	10	Não
467067022	Nubia de Souza Vaz	Gerência Executiva e Assessoramento	04/03/2021 a 09/03/2021	06	Não
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	25/03/2021 a 04/04/2021	11	Sim
423156021	Patricia Monteiro da Silva Baptista	Gestão Operacional e Assistência	19/03/2021 a 25/03/2021	07	Não
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrao	Assistente de Atividades de Trânsito	06/03/2021 a 12/03/2021	07	Não
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	10/03/2021	01	Não
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	11/03/2021 a 18/03/2021	08	Não
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	24/03/2021 a 22/04/2021	30	Não
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	15/03/2021 a 19/03/2021	05	Não
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/03/2021 a 20/03/2021	07	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	12/04/2021	01	Não
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/03/2021 a 09/04/2021	10	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	28/02/2021 a 11/03/2021	12	Sim
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	12/03/2021 a 16/04/2021	36	Sim
75951022	Rosangela Aparecida da Silva	Gestão e Assistência	05/04/2021 a 12/04/2021	08	Sim

65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Assistente de Atividades de Trânsito	09/03/2021 a 14/03/2021	06	Sim
121564022	Rosemar Cristina de Souza Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	15/03/2021 a 18/03/2021	04	Sim
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	04/03/2021 a 07/03/2021	04	Não
65241021	Silvana Sotolani Furlan	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	08/04/2021	01	Não
114348021	Simone Yonara Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	09/03/2021 a 22/03/2021	14	Não
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	Agente de Atividades de Trânsito	27/02/2021 a 11/03/2021	13	Não
121554022	Thais Marciele Golfetto Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	18/04/2021 a 25/04/2021	08	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10/03/2021 a 06/05/2021	58	Sim
32300021	Valdeir Simao	Assistente de Atividades de Trânsito	05/04/2021 a 06/04/2021	02	Não
49130021	Valeria Aparecida Rodrigues Bertoni	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	18/03/2021 a 26/03/2021	09	Não
465843022	Wanderson Carlos Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	21/03/2021 a 27/03/2021	07	Não
98362021	Wellington Vieira Martinez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	18/03/2021	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 026/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/00052/2021).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
437641023	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Técnico de Recursos Humanos	11/04/2016 09/04/2021	I	II	10/04/2021

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

APOSTILA nº 001/2021

Despacho do Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Fundect
Assunto: Apostilamento de Nome de Servidora
Lotação: Fundect



Situação: Ativa

Processo: 71/700.249/2020

Averba-se o nome da servidora Andreia Floresto Ferreira, Matrícula 31298025 para Andreia Floresto Ferreira Serafim

Campo Grande, 13 de abril de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.440, de 16 de março de 2021, página 239.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 104 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes, matrícula n. 431076021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial da Linha Cardiológica, em substituição a Dilane Silveira de Jesus Brito, matrícula n. 431169021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Onde constou: período de 17/03/2021 a 31/03/2021

Passe a constar: Período de 19/03/2021 a 31/03/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 155 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003933/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 156 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:



Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003939/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 157 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003940/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 158 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003941/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 159 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula

55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003943/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 160 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003945/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 161 de 19 de abril de 2021

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/003946/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P”/UEMS nº. 334, de 19 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria “P”/UEMS nº. 941, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.336, de 30 de novembro de 2020, as páginas 146 a 149, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares (2ª etapa), a servidora THALITA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 27005022. (Processo nº. 29/025984/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 016/DPGE/2020

Processo n. 33/007.093/2020 (Tomada de Preços n. 003/DPGE/2020).

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a JLF Engenharia Eireli.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e o acréscimo do valor contratado.

Prorrogação: Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 109/2021 do processo n. 33/007.093/2020, o prazo de execução dos serviços de que tratam o Contrato n. 016/DPGE/2020, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado.

Acréscimo: Tendo em vista necessidades supervenientes, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 109/2021, da Secretaria de Gestão Administrativa, readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, acrescentando ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), o que representa R\$7.132,43 (sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), elevando o valor total do contrato para R\$139.733,65 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), visando a melhoria qualitativa da obra de reforma da Unidade da Defensoria Pública, no imóvel situado na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, nesta Capital.

Fundamentação Legal: Art. 65, *caput* e inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o §1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais 6.3, 16.1 e 16.2.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903916; Nota de Empenho: 2021NE000266.

Vigência: Na forma do Termo Aditivo e, para os seus fins, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de reforma predial da Unidade da Defensoria Pública do Estado, localizada na Rua da Paz, n. 14, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, vige de 31 de março a 14 de abril do corrente ano.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2021.

Assinam: Valdirene Gaetani Faria e Dayane Ferreira de Souza.

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 172/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FRANCISCO LEONILSON OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de abril de 2021, na vaga de Vinicius Aquino Rodrigues.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 173/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR KAWAN VINÍCIUS MACHADO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de abril de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE Nº 024, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em exercício**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó:

Promoção:
Danilo Iano Shiroma
Sara Curcino Martins de Oliveira

Campo Grande, 16 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

EDITAL/DPGE Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em exercício**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul:

Remoção:
Haroldo Hermenegildo Ribeiro

Promoção:
Danilo Iano Shiroma
Ester Quintanilha Nogueira

Campo Grande, 16 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em especial no atendimento de pacientes do covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 085/2021. Dispensa de Licitação nº 037/2021. Empresa no Menor Valor: DIFE Distribuidora de Medicamentos – Ltda./ME. CNPJ: 10.566.711/0001-81. Valor: R\$ 108.600,40 (cento e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Água Clara – MS, 15 de abril de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal - Água Clara – MS

Termo de Adjudicação. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 09 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 058/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: J V Assessoria Contábil Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 08.575.017/0001-89, valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 19 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 058/2021, na modalidade Pregão Presencial 008/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: J V Assessoria Contabil Ltda - ME, CNPJ/MF nº 08.575.017/0001-89, valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação e instalação de rede de comunicação de dados (infovia digital) e internet com tecnologia sem fio (wireless) com infraestrutura do backbone de alta velocidade e disponibilidade de link entrante de internet banda larga com velocidade de 50 MB, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 14 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 070/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: CONEXT Tecnologias, Informatica e Sistemas Ltda, CNPJ/MF Nº 33.078.478/0001-93, Valor: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Valor Total Global: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação e instalação de rede de comunicação de dados (infovia digital) e internet com tecnologia sem fio (wireless) com infraestrutura do backbone de alta velocidade e disponibilidade de link entrante de internet banda larga com velocidade de 50 MB, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 19 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 070/2021, na modalidade Pregão Presencial 022/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: CONEXT Tecnologias, Informatica e Sistemas Ltda, CNPJ/MF Nº 33.078.478/0001-93, Valor: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Valor Total Global: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019****CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADO:** SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.**OBJETO:** Fica prorrogado até 29/09/2021, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 342/2019, a contar de 02/04/2021.**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Willian de Oliveira Trefzger Ballock, da empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP. – P/ contratada.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2020****CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADO:** ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência pactuado no item 2.2 do Contrato Administrativo n.º 275/2020, para o período de 06.04.2021 a 06.09.2021.**DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO**

Em razão do interesse público devidamente justificado nos autos, fica acordado a suspensão temporária da execução do Contrato Administrativo n.º 275/2020, pelo período de 06/04/2021 a 06/09/2021, ou até nova decisão do CONTRATANTE.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – P/ contratada.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020****CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADO:** ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de abril de 2021 até 15 de julho de 2021.**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)****EXCLUSIVA ME/EPP/MEI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021****OBJETO:** Aquisição e instalação de 01 placar eletrônico para indicações cronometro regressivo, pontos, período e falta, no Centro Poliesportivo Marcelo Miranda, através do Convenio 843947/2017, para atender as necessidades da população Município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.****DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 19/04/2021 às 07:30 horas do dia 03/05/2021.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 03/05/2021.**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:30 horas do dia 03/05/2021.**O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com**

Anaurilândia – MS, 19 de Abril de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI****MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021****OBJETO:** Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 04 (quatro) de maio de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do

Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 19 de Abril de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

]AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonio João MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **AUTO POSTO PALOMAL LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 67.452,00** (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 05/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 16 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Processo Administrativo nº 41/2021

Tomada de Preços nº 01/2021 - Adendo nº 01 ao Edital

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o princípio da autotutela, afim de esclarecer dúvidas quanto a vistoria, onde esta é um direito e não um dever da participante, conforme pode ser observado no teor do texto da cláusula 7.3.3 do edital e que o Anexo V trata-se de um "modelo", o qual pode ser adaptado dependendo da realidade da participante. Sendo assim, observou-se a necessidade de **acrescentar** ao final da alínea "b)" da cláusula 7.3.3 do edital o seguinte texto: " **OU AINDA** por meio de Declaração de não Vistoria emitida pela empresa licitante, assinada pelo representante legal e/ou pelo responsável técnico da empresa licitante, referente ao objeto do certame com o seguinte texto: *Tem conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2021 do município de Aquidauana/MS, responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais das obras, não podendo nada pleitear ou reclamar a respeito*"

Considerando que a alteração não se refere a proposta mas sim de declaração que a(s) participante(s) deve(rão) apresentar para participar, não será alterada a data do certame permanecendo portanto as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
suplente da CPL

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº. 16/2021, em razão da sessão deserta, e após decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público a todos os interessados que no dia **05 de maio de 2021**, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO POR ITEM"** (Registro de Preços). Confecção de próteses dentárias para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 19 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bataguassu**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito em exercício, Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE: HOMOLOGAR o Credenciamento do Processo Administrativo nº 043/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 - Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS, através de preços constantes da tabela aprovada pela Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e **ADJUDICAR** o resultado de acordo com a ata nº 02 da Comissão Especial de Credenciamento, anexada nos autos, em favor das empresas: **JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES** credenciada no Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 - Plantão Presencial 12hs - Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), item 03 - Plantão pacientes críticos 24hs, deslocamento variável (até 150km+) - Plantão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e item 04 - Plantão disponibilidade 24h, deslocamento variável (acima de 350km) - Plantão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **BOSCOLI E LEMOS MOURA CLÍNICA MÉDICA S/S** credenciada no Quadro 01 - serviços relacionado no item 03 - Oftalmologista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e item 14 - Gastroenterologista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); **COA - CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA** credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 01 - Clínico Geral - consulta no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e item 04 - Ortopedista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 - Plantão Presencial 12hs - Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais); **ALVES E JACCOUD LTDA** credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 01 - Clínico Geral - consulta no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 04 - Ortopedista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e item 19 - Ultrassonografia (Ginecologia/Ortopedia) - consulta no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 - Plantão Presencial 12hs - Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), item 03 - Plantão pacientes críticos 24hs, deslocamento variável (até 150km+) - Plantão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e item 04 - Plantão disponibilidade 24hs, deslocamento variável (acima de 350km) - Plantão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e **MILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 01 - Clínico Geral - consulta no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 - Plantão Presencial 12hs - Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), item 03 - Plantão pacientes críticos 24hs, deslocamento variável (até 150km+) - Plantão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e item 04 - Plantão disponibilidade 24hs, deslocamento variável (acima de 350km) - Plantão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Bataguassu/MS, 19 de Abril de 2021.

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021****CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 157, de 22/03/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis, **torna público** a relação de empresas credenciadas para prestação de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS.

EMPRESAS CREDENCIADAS: ANDRADE & ANDRADE CLINICA MÉDICA S/SLTDA; MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI; CEMP SAÚDE LTDA; POLICLINICA RAMALHO; JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES; BOSCOLI E LEMOS MOURA CLÍNICA MÉDICA S/S; COA - CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA; ALVES E JACCOUD LTDA; MILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Bataguassu/MS 19 de Abril de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra

Presidente Comissão Especial Credenciamento

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 26/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2021**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. **OBJETO:** Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (toners), destinados a Prefeitura de Bodoquena-MS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 05 de Maio de 2021. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 19 de Abril de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 023/2021 de 09 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, Esporte e Cultura, Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 03 de maio de 2021, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 19 de abril de 2021.

Maria Inês Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 022/2021, Pregão Presencial nº006/2021, cujo objeto é a: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira às empresas proponentes: a)- AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.789.446/0001-01; para fornecer os itens: 62, 75, 76, 115, 116, 117, 118, 181 e 186 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 73.582,70 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); b)-BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 26.396.672/0001-51; para fornecer os itens: 21, 22, 23, 28, 56, 71, 73, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 187, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 75.680,50 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); c)-CIRURGICA ITAMBE – EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11; para fornecer os itens: 38, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 129, 132, 136, 183 e 185, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 72.479,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais); d)-DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.566.711/0001-81; para fornecer os itens: 49, 50, 51, 52, 119, 130, 131, 135, 169, 244 e 251, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 73.123,70 (setenta e três mil e cento e vinte e três reais e setenta centavos); e)-GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 32.181.809/0001-53; para fornecer os itens: 29, 46, 47, 48, 55, 57, 121, 123, 133, 175, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 219, 249 e 252, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 119.864,30 (cento e dezenove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); f)-LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 16.752.682/0001-29; para fornecer os itens: 03, 04, 12, 30, 63, 64, 65, 66, 176 e 177, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 72.270,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta reais); g)-MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES-EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.330.244/0001-99; para fornecer os itens: 05, 24, 25, 26, 32, 95, 96, 97, 98, 103, 122, 139, 161, 178, 182,, 230, 231, 232, 245 e 250,,



conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 183.998,50 (cento e oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); h)-MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90; para fornecer os itens: 242 e 243, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); i)-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ Nº 24.595.488/0001-05; para fornecer os itens: 241 e 247, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais); j)-ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME, CNPJ Nº07.947.536/0001-68; para fornecer os itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 39, 40, 41, 53, 54, 59, 60, 61, 69, 70, 72, 74, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 114, 124, 125, 126, 127, 128, 134, 138, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 218, 220, 221, 233, 235, 237, 238, 240 e 246, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 147.415,85 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); k)-POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.204.127/0001-05; para fornecer os itens: 14, 34, 45, 67, 68, 77, 85, 102, 137, 140, 143, 146, 160, 162, 166, 167, 168, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 236 e 239, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 85.157,15 (oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos); l)-RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -EPP, CNPJ Nº 11.352.270/0001-88; para fornecer os itens: 31, 35, 36, 37 e 234, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 88.565,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); m)-R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE – ME, CNPJ Nº 35.042.079/0001-06; para fornecer o item: 58, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 40.675,00 (quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais); n)-RANGEL HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ Nº 29.907666/001-00; para fornecer os itens: 120 e 184, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil e cento e oitenta reais); o)-SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.546.470/0001-74, para fornecer o item: 248, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); Totalizando o valor total global de R\$ 1.421.891,70 (um milhão e quatrocentos e vinte e um reais e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos). Observando que os itens 179, 180, 226, 227, 228 e 229 foram declarados DESERTOS, e os itens: 33, 42, 43 e 44 foram declarados FRACASSADOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 19 de abril de 2021.

Maria Inês da Silva«Pregao_NomePregoeiro»

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.04.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.390/2021-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº165/2021.

EDITAL Nº 043/2021.

A) EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

a.1) Ficam excluídos os **subitem 11.3.3.1 e 11.3.3.2** da Minuta do Edital do Pregão Presencial nº 036/2021. Onde se lê:

11.3.3.1. Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex: IPTU e ISSQN respectivamente).

11.3.3.2. Caso a certidão não inclua todos os Tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal que comprove

tal fato ou certidão negativa de imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, da sede da licitante.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 26/04/2021 às 08h00 (OITO) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 16 de abril de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS** – PARA AUXÍLIO A PESSOA CARENTE E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE REALIZAÇÕES DE **{EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE}**, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 05/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021****CRENCIAMENTO MÉDICO – CLÍNICA GERAL Nº 003/2021**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 054/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nos ESF, Hospital Municipal e na Delegacia de Polícia Civil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **20 de abril de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de abril de 2021.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL

Portaria 054/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021****CRENCIAMENTO MÉDICO – EXAMES MÉDICOS Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 054/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **20 de abril de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de abril de 2021.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL

Portaria 054/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Termo de Homologação - PE 01/2021

Processo: 23.599/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado pelo Luiz Henrique Maia de Paula e as EMPRESAS LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 01.682.110/0001-43 e VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.663.596/0001-84.

Objeto: aquisição de ares-condicionados para atender a demanda de climatização dos setores da Secretaria de Municipal de Finanças e Gestão

Valores Registrados:

Item	1371 Código	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 01.682.110/0001-43 RUA SÃO FÉLIX , 554, 554 - VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-210 Telefone: 3341-9090Fax: 3341-9090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	--	---------	------------	----------------	-------------

1	052.024.018	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - 18.000 BTU/H 220V.SPLIT Condicionador de ar, tipo Split, capacidade mínima de refrigeração de 18.000 BTU/h, versão frio, com frequência aproximada de 60Hz, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, com compressor rotativo, distribuição automática de ar, com selo de economia de energia PROCEL CLASSE "A", com identificação do produto, número de série, voltagem e marca estampados no produto, embalados originalmente pelo fabricante com dados do fabricante e identificação do produto estampados no corpo da embalagem, devidamente instalados para sua pronta utilização, Marca: SEMP TCL 18 000 BTUS CONV FRIO 220 SEMP TCL 18 000	UNID.	2	3.299,00	6.598,00
2	052.024.177	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS Condicionador de Ar, tipo Split, capacidade mínima de refrigeração de 24.000 Btu/h, com frequência aproximada de 60 HZ, com controle remoto sem fio, voltagem de 220V, baixo nível de ruído, dupla filtragem, , embalado originalmente pelo fabricante, com manual de instruções e instalação dentro da embalagem, com número de série, marca, voltagem estampados no produto, identificação do produto, data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, devidamente instalados para sua pronta utilização. Marca: SEMP TCL 24 000 BTUS CONV FRIO 220 V SEMP TCL 24 0	UNID.	1	4.099,00	4.099,00
3	052.059.004	CORTINA DE AR DE 180 CM Cortina de ar de 180 cm; Voltagem: 220V Frequência: (Hz): 50/60 Potência (Baixa/Alta): 280 Vazão de ar (m³/h): 2500 Nível de Ruído (dB): 50 Peso (kg): aproximadamente 25 Dimensões produto (mm): 1800 x 215 x 195 Controle remoto Instalado e em pleno funcionamento Marca: VIX TWO 180 VIX TWO 180 Total do Proponente	UN	1	1.655,00	1.655,00
					12.352,00	
Item	5596 Código	VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA CNPJ: 09.663.596/0001-84 R LADARIO, 769 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79303-260 Telefone: (67) 3231-7082 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	052.024.098	AR-CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTUS - SÓ FRIO 220V TRIFASICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 70 Voltagem (V): 220 Fase: Trifásico Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 16,70 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 5500 Vazão de Ar (m³/min): 38,25 Funções: Timer, Swing, Sleep, Super e Não Pertube Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x233 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 623 Peso Líquido Unidade Interna (kg): 40,1 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 60,4 Origem: Nacional NCM Evaporadora: 8415.90.10 Marca: elgin eco split	UN	2	9.080,00	18.160,00

Total do Proponente

18.160,00

Data da Assinatura: 19/04/2021.**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Assina:** Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.**

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 – Pe 047/2020

Processo: 21853/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP-CNPJ: 24.602.765/0001-60, GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL-CNPJ: 32.181.809/0001-53, T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR-CNPJ: 35.927.779/0001-70, OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 27.130.979/0001-79, NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO-CNPJ: 02.582.267/0001-60, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI-CNPJ: 26.729.755/0001-15, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de consumo (EP'IS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valores Registrados:

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.140.546	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em PVC uso geral, com revestimento, cor branca, solado antiderrapante, com forro interno em poliéster, palmilha sintética, cano médio de 250 mm, sem biqueira, embalada em pares, com numeração, marca, cor, indicação de uso estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. A entrega deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em relação a numeração (entre 39 e 45). Marca: CARTOM BOTA DE SEGURANÇA	UNID.	93	33,91	3.153,63
13	004.026.134	GORRO BRANCO COM ELÁSTICO -.GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO), COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA).PACOTES COM 10 UNIDADES. GORRO BRANCO COM ELÁSTICO -.Gorro descartável na cor branca, confeccionado em polipropileno (tecido não tecido), com elástico na parte traseira (nuca). pacotes com 10 unidades. Marca: NOBRE GORRO BRANCO COM ELÁSTICO	PCT	158605	1,45	229.977,25
Total do Proponente						233.130,88
Item	98509 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILLO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.106.103	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO) LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) - descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, Acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nr. do lote. Marca: NUGARD	CX	11086	43,06	477.363,16
4	004.106.104	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO) LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) - descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, Acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nr. do lote. Marca: NUGARD	CX	10201	44,55	454.454,55

5	004.106.105	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE) LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, Acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nr. do lote. Marca: NUGARD	CX	4121	37,24	153.466,04
6	004.158.071	AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO PROCESSO SMS 100% POLIPROPILENO GRAMATURA DE 50G/M2 COR BRANCA,NAO ESTERIL, ACABAMENTO EM TAMANHO UNICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,30M EXTRAPROTECAO NO TORAX, MEMBROS SUPERIORES COM MATERIAL, IMPERMEÁVEL,BRANCO LAMINADO ACABAMENTO EM OVERLOQUE MANGA LONGA,PUNHO EM MALHA TUBULAR DUPLA, DECOTE COM CANELADA COR BRANCA DECOTE EM VIÉS COM PAR DE TIRAS DE AMARRAR NO PESCOÇO E OUTRO NA CINTURA, EMBALADO COM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO E LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Marca: MUNDIAL FENIX	UNID.	171641	3,90	669.399,90
10	004.140.530	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL: BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30GR. EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43). SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL: branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. gramatura: 30gr. Embalagem: 100 unid. Tamanho: Único (baseado na numeração até 43). Marca: HNDESC	PCT	9250	16,35	151.237,50
12	004.140.531	PROTETOR FACIAL, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR (POLICARBONATO), COM CERCA DE 160 MM DE ALTURA E 200 MM DE LARGURA, 210 MM DE ALTURA E 180 MM DE LARGURA OU 260 MM DE ALTURA E 210 MM DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E A CARNEIRA POR DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor (policarbonato), com cerca de 160 mm de altura e 200 mm de largura, 210 mm de altura e 180 mm de largura ou 260 mm de altura e 210 mm de largura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos e a carneira por dois parafusos plásticos. Marca: MULTILASER	UNID.	2963	15,00	44.445,00
Total do Proponente						1.950.366,15

Item	101491 Código	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR CNPJ: 35.927.779/0001-70 AV TUPINAMBAS, 552 SALA 01 - CENTRO, INDIANOPOLIS - PR, CEP: 87235-000 Telefone: (44) 9919-9947 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------	---	---------	------------	----------------	-------------

8	004.106.909	MÁSCARA RESPIRADOR N 95 PFF-2 MÁSCARA RESPIRADOR N 95 PFF-2 - Filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtração de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato concha e registro do ministério da saúde: 10020750161 (ANVISA) Marca: ta ma Total do Proponente	UNID.	5500	2,78	15.290,00	15.290,00
Item	101492 Código	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79 R GOTARDO MAZZAROLLO, 330 SALA B - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2059 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
2	004.158.070	AVENTAL CIRÚRGICO AVENTAL CIRÚRGICO EM SMS ESTÉRIL, TAMANHO UNICO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50, GOLA RENTE, SEM REFORÇO, TIRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. COR A ESCOLHER. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: HEALTH LIFE HEALTH LIFE Total do Proponente	UNID.	442920		12,005.315.040,00	5.315.040,00
Item	101497 Código	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO CNPJ: 02.582.267/0001-60 TV ANTONIO MENDES, 96 ***** - PARQUE INDUSTRIAL 02, MUNDO NOVO - MS, CEP: 79980-000 Telefone: (44) 3218-9200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
11	004.026.180	MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO - MÁSCARA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS (TNT), POSSUI FILTRO MELTBLOW E CLIP NASAL. 100% EM POLIPROPILENO E NÃO ESTÉRIL. POSSUI CLIP NASAL E ELÁSTICO. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. LOTE, DE 1ª QUALIDADE MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO - Máscara com elástico Confeccionada com duas camadas (TNT), possui Filtro Meltblow e clip nasal 100% em Polipropileno e Não Estéril. Possui clip nasal e Elástico Atóxico e antialérgico. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.Caixa com 50 unidades, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade Marca: PRÁPRIA MÃSCARA DESCARTÁVEL Total do Proponente	CX	302616		16,094.869.091,44	4.869.091,44
Item	101501 Código	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 26.729.755/0001-15 R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS - PR, CEP: 86709-742 Telefone: (43) 3055-3180 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	

9	004.026.187	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO UNID - ÓCULOS UNID. DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR/ LARANJADA, HASTES TIPO ESPÁTULA COM PROTEÇÃO LATERAL COM SEIS FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA, CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO UNID - Óculos de segurança e proteção, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor/ laranja, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos. Marca: "LIBUS CA 35765" "LIBUS CA 35765"	1899	2,99	5.678,01
		Total do Proponente			5.678,01

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/04/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA – EPP-CNPJ: 24.602.765/0001-60, GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT-CNPJ: 32.181.809/0001-53, T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR-CNPJ: 35.927.779/0001-70 , OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 27.130.979/0001-79, NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO-CNPJ: 02.582.267/0001-60, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI-CNPJ: 26.729.755/0001-15, por seus respectivos representantes legais.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 002/2021 - Processo Administrativo nº 3943/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, BEM COMO OS SERVIÇOS CORRELATADOS, NA CAPELA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE URKUPIÑA, NO MUNÍCIPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23, com o valor global de R\$ 23.576,91 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Corumbá/MS, 19 de Abril de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 20/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: nº 16.752.682/0001-29

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2021.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 66.682,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) empenhos nº 587, 588/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de saúde – PROCIDADÃO Corumbá

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 05/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: nº 16.752.682/0001-29

Extrato da Carta Contrato nº 21/2020/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) empenho nº 589/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica.

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 05/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: nº 81.706.251/0001-98.

Extrato da Carta Contrato nº 22/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 204.062,00 (duzentos e quatro mil e sessenta e dois reais) empenhos 609, 610, 611 e 612/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2.688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de saúde – PROCIDADÃO Corumbá

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10

Extrato da Carta Contrato nº 23/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 84.040,00 (oitenta e quatro mil e quarenta reais) empenhos nº 606, 607 e 608/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2.688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica.

25.91.10.302.0103.2.680 – Gerenciamento das ações da Média e Alta complexidade. PROCIDADÃO Corumbá.

33.90.30.30 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 08/04/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de Seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de saúde, para atender a demanda da Atenção Básica do município, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Coxim, MS 19 de abril de 2021.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERV –
MARCELO DE SOUZA LIMA – ME

R\$16.740,00

R\$ 39.375,00

TOTAL: 56.115,00

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Dois irmãos do Buriti /MS, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para conclusão da MI – Escola de Educação Infantil Tipo B, Rua Nissaburo Kato – Quadras Z19 e Z20 – Bairro Cherogami, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Nesses termos, a sessão Pública marcada para o dia 23/04/2021 às 08:00 hs, fica adiada "sine die" para análise e eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Caso ocorram alterações no Edital, o mesmo será divulgado da mesma forma como se deu o texto original.

Esclarecimentos no endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS, ou pelo email: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Abril de 2020.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que encontra-se aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de serviços de lavagem de veículos, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 05/05/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital poderá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido, ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**

Fátima do Sul - MS, 19 de abril de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **Contrato nº 59/2020**, Processo Administrativo nº 152/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) e seu prazo será prorrogado até 05 de setembro de 2021.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2020.

DATA: 04 de março de 2021.

ASSINAM: Juliano Barros Donato pela Contratante e Marcos Almir Munarin - pela contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

EMPRESA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor do presente contrato, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 010/2020, para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor unitário do item, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	V a l o r Atual	Valor com reequilíbrio
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO QUE SERÃO ENTREGUES NO RESERVATÓRIO (10.000 LITROS) EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 4,06	R\$ 4,41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 35/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 25 de março de 2021.

ASSINAM: **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Murilo Fernandes Junior**, pela Contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 071/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 024/2021, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Repetição da Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Maio de 2021 às 08h00min horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício: 2021/ Entidade: Município de Ivinhema**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (0XX67-3442-6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min. Ivinhema - MS, 19 de Abril de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 454/2019 de 04 de Novembro de 2019 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 104/2020; Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.b) Data da homologação: 16/04/2021.c) Data da Adjudicação: 16/04/2021.d) **CREDENCIADOS: UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 05.833.638/00021-27. ESPECIALIDADES:** Ecocardiograma – R\$ 190,00 – 150/ANO. Teste Ergométrico – R\$ 190,00 – 150/ANO. Holter 24 H – R\$ 190,00 – 50/ANO. Mapa 24 H – R\$ 190,00 – 25/ANO. Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 16 de Abril de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2021

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o **Processo nº061/2021 – Pregão Presencial SRP nº009/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual para **Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender o fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, secretaria de administração e planejamento, secretaria de desenvolvimento econômico e sustentável, secretaria de educação, cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos** empresas: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, vencedora dos itens: 17, 27, 36, 41, 42, 44, 45, 64, 65, 68, 77, 104, 110, 111, 112, 116, 117, 121, 122, 123, 138, 150, 158, 176, 177, 200, 218, 219, 221, 223, 224, 230, 231, 232, 234, 249, 250, 257, 259, 260, 262, 280, 290, 297, 19, 37, 38, 63, 78, 89, 90, 97, 128, 149, 157, 203, 248, 251, 258, 35, 43, 93, 109, 119, 120, 139, 178, 179, 263 e 296, valor total de R\$ 389.722,94 (trezentos e oitenta e nove reais setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); a empresa **LUAN B DOS SANTOS**, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 25, 26, 34, 46, 47, 48, 49, 54, 58, 59, 62, 66, 72, 73, 74, 76, 84, 94, 98, 99, 101, 103, 106, 114, 115, 127, 135, 142, 145, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 172, 185, 188, 189, 192, 197, 199, 205, 206, 216, 217, 227, 235, 236, 237, 238, 239, 247, 255, 279, 283, 286, 287, 292, 294, 301, 03, 05, 06, 07, 53, 71, 79, 83, 85, 87, 88, 92, 107, 124, 132, 148, 154, 155, 171, 196, 201, 204, 220, 225, 226, 240, 241, 246, 288, 28, 80, 100, 159, 170, 198, 228, 254, 282, 291 e 300, com valor total de R\$ 391.491,21 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos); a empresa **ELSON PACHU**, vencedora dos itens: 08, 11, 56, 193, 208, 242, 186, 281, 191 e 278 no valor total de R\$ 56.656,95 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); e a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vencedora dos itens: 10, 29, 31, 32, 33, 39, 51, 52, 55, 60, 67, 70, 82, 86, 91, 96, 102, 113, 125, 130, 133, 134, 137, 146, 152, 163, 165, 169, 190, 194, 202, 207, 214, 243, 245, 277, 284, 289, 298, 14, 15, 16, 40, 50, 69, 153, 195, 299, 09, 12, 30, 61, 81, 95, 105, 126, 131, 136, 147, 151, 164, 215 e 285, no valor total de R\$ 355.679,41, com valor total de R\$ 355.679,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um reais); e a empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR**, vencedora dos itens: 141, 182, 267, 270, 271, 275, 293, 20, 183, 184, 272, 265, 269 e 274, com valor total de R\$ 185.359,99 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); e a empresa **C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, vencedora dos itens: 18, 21, 24, 75, 108, 156, 173, 175, 211, 212, 213, 222, 233, 253, 261, 266, 273, 295, 23, 264, 22, 174, 210 e 244, com valor total de 327.174,90 (trezentos e vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos). Os itens: 13, 57, 118, 140, 180, 181, 187, 229, 252, 276, 268 e 299. Valor total da presente licitação é de **R\$1.706.085,40 (Hum milhão setecentos e seis mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti - MS, 16 de Abril de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 57/2021 – Processo nº 92322/2021 – FLY Nº 0333.0001901/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **aquisição de água mineral em galões de 20 litros; água mineral em copos 200 ML; água mineral sem gás em garrafa de 500 ML e gelo de água filtrada em barra 10 kg, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e seus Projetos Sociais**, conforme solicitações nºs 310/2021, 340/2021 e 341/2021 e CI Conjunta nº 001/2021 da **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão** e CI nº 96/2021 a pedido da Secretaria Municipal de **Assistência Social e Cidadania**, conforme especificado no anexo I – termo de



referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/05/2021 às 08h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de Abril de 2021 .

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 52/2021, processo nº 70/2021. Objeto:** Aquisição de combustível e óleo para atender aos veículos do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/05/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 19 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 53/2021, processo nº 279/2020. Objeto:** Aquisição de cilindros de nitrogênio gasoso para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/05/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 19 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2021 – Processo nº 379/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresa Vencedora:

VAGNER VILALVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.665.006/0001-03, vencedora do item 01 “único”, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2021.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2021 – Processo nº 380/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS 0KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresa Vencedora:

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.584/0001-28, vencedora do item 01 “único”, com o valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2021.
Anízio Sobrinho de Andrade
– Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 017/2021 – Processo nº 283/2021**

A **ORDENADORA DE DESPESAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Rozilda Pereira da Silva, **homologa** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME A PORTARIA Nº 378 DE 7 MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 466 DE 27 DE AGOSTO DE 2020 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 194 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Empresa Vencedora:

LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.937/0001-87, vencedora do item 01 “único”, com o valor global de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2021.

Rozilda Pereira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 002/2021**, veiculadas nos **Diário Oficial Eletrônico do Estado, do dia 12 de Março de 2021, Nº 10.437, página 155, e Diário Oficial Eletrônico do Estado, do dia 25 de Março de 2021, Nº 10.453, página 106**, conforme a seguir: Altera por erro incidental na digitalização: **Onde se lê:** Contrato de Repasse nº 1068869-97/2019 / **Leia-se:** Contrato de Repasse nº 894501/2019/MDR/CAIXA. Rio Negro/MS, 19 de Abril de 2021. Fábio Silva Assunção/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, que tem por objeto a **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender, os pacientes internados no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA** para todos os itens : 1 ao 34 com valor total R\$ 130.261,60 (Cento e trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 033/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2021, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	EXAMES DE ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), POR PROCEDIMENTO). DESCRICAO ANALISE DE EXAME REALIZADO EM PEÇAS CIRURGICAS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA INCLUINDO-SE AVALIAÇÃO PROGNOSTICA ATRAVES DE ESTADIAMENTO	UN	450	60,00	27.000,00	FALCAO PATOLOGIA LTDA



2	IMUNO-HISTOQUIMICA. DESCRIÇÃO: FUNDAMENTAL PARA CONCLUSÃO DIAGNOSTICA, IMUNOFENOTIPAGEM DOS ELEMENTOS CELULARES PARA DETERMINAÇÃO DA HISTOGENESE, DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES HORMONAIIS, AUXILIO NA DETERMINAÇÃO DO SITIO PRIMARIO, SENDO TAMBEM FUNDAMENTAL PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM NEOPLASIAS MALIGNAS, ETC	UN	10	399,00	3.990,00	FALCAO PATOLOGIA LTDA
3	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO/ PESQUISA DE H. PYLORI	UN	10	40,00	400,00	FALCAO PATOLOGIA LTDA
Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 31.390,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 034/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender, os pacientes internados no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender, os pacientes internados no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	ANGIO TC DE AORTA ABDOMINAL	UN	1	441,00	441,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
2	ANGIO TC DE AORTA TORACICA	UN	1	441,00	441,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
3	ANGIO TC VENOSA DE CRANIO	EXAME	1	441,00	441,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
4	ANGIO TC ARTERIAL DE CRANIO	EXAME	1	441,00	441,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	EXAME	3	284,20	852,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	EXAME	3	284,20	852,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA	EXAME	3	284,20	852,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA BACIA COM CONTRASTE	EXAME	3	284,20	852,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM SUPERIOR/INFERIOR COM CONTRASTE	EXAME	6	294,00	1.764,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA



10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	EXAME	70	483,14	33.819,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES	EXAME	12	284,20	3.410,40	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES	EXAME	12	284,20	3.410,40	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	30	294,00	8.820,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULARES COM CONTRASTE	EXAME	4	294,00	1.176,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	EXAME	6	294,00	1.764,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE	UN	50	294,00	14.700,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
17	URO TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	EXAME	2	617,40	1.234,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
18	ANGIO RESSONANCIA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	2	519,40	1.038,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
19	COLANGIO VIAS BILIARES COM CONTRASTE	EXAME	12	519,40	6.232,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN INFERIOR/ Pelve COM CONTRASTE	EXAME	12	519,40	6.232,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
21	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	EXAME	5	519,40	2.597,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
22	RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM COM CONTRASTE	EXAME	1	519,40	519,40	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
23	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	EXAME	8	519,40	4.155,20	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
24	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	EXAME	18	519,40	9.349,20	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
25	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	EXAME	4	519,40	2.077,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
26	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	4	519,40	2.077,60	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
27	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA UNILATERAL COM CONTRASTE	EXAME	1	519,40	519,40	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA

28	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS INFERIORES	EXAME	12	519,40	6.232,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
29	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEBROS SUPERIORES	EXAME	10	519,40	5.194,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
30	RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOCO	EXAME	2	519,40	1.038,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
31	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURSICA COM CONTRASTE	EXAME	2	519,40	1.038,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
32	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONTRASTE	EXAME	2	519,40	1.038,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
33	URO RESSONANCIA MAGNETICA COM CONTRASTE	EXAME	2	617,40	1.234,80	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA
34	SEDAÇÃO	UN	10	441,00	4.410,00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2021.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 12.374,68 (Doze mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 375.796,68 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 10 DE ABRIL DE 2021.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Pactuados para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado de Mato Grosso do Sul e para atender o Centro de Controle de Zoonoses conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

[br](#), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 19 de abril de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações***CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Credenciamento de serventias/cartórios da Comarca de Três Lagoas – MS para elaboração de escrituras de doação de diversos imóveis localizados no Município de Três Lagoas – MS, em atendimento às demandas do Departamento de Habitação vinculado ao Gabinete do Prefeito, e demais serviços cartorários de acordo com a necessidade das Secretarias conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2021 – a qualquer tempo, a adesão posterior desta data se dará sem efeitos retroativos.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de abril de 2021

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações***PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para coleta de roupas, transporte para as dependências da contratada, lavagem, higienização e desinfecção, passagem e devolução da roupa processada à unidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24H conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de abril de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações***Câmara Municipal de Bela Vista****EXTRATO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021**

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar o sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, para contratação de agência de publicidade, para a Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº. 12.232/2010 e aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal

nº. 8.666/1993, de acordo com o presente Edital.

O sorteio será realizado na Rua Coronel Dias, nº. 594, centro, CEP 79260-000, Bela Vista – MS. A sessão pública será realizada no dia 28 de abril de 2021, às 08h:30min, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

A relação dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para sorteio são: Osmar da Silva Mello, Patrícia Luciana Paulino Acunha, Alessandro Alexandre dos Santos, Leila Adelaide Ferreira, João Maria de Jesus Medeiros, Neide Rodrigues Ferreira e Edson Fernando Martins Romero Nunes.

A impugnação dos profissionais deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, sendo que qualquer interessado poderá impugnar a pessoa integrante da relação a que subcomissão, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Bela Vista – MS, 19 de abril de 2021.

Luiz Carlos Torraca Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, ADJUDICA, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

Procedimento Administrativo n. 013/2021

Pregão Presencial n. 005/2021

Objeto: Contratação dos serviços de locação de Software Integrados nos Sistemas de: Gestão de Controle de Protocolo Web, Gestão de Frotas, Gestão Patrimonial, Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Compras Web, Cotação Web, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Recursos Humanos e Folha De Pagamento com Holerite Web, Gestão Orçamentária e Contabilidade Pública, Brasil Transparente (Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009) – Web, Recepção, Controle Interno-Web, E-SIC (Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011) – Web, Sistema de Atendimento ao Cliente - Web, conforme Termo de Referência.

Vencedor: QUALITY SISTEMAS LTDA, com o valor global de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).
Bela Vista – MS, 14 de abril de 2021.

Luiz Carlos Torraca Júnior
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Equipe de Apoio, venho por meio desta HOMOLOGAR, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Licitatório n. 013/2021 – Pregão Presencial n. 005/2021, a empresa: Quality Sistemas LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.373.364/0001-30, com valor global de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

Bela Vista – MS, 14 de abril de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2021

Processo Administrativo n. 013/2021

Pregão Presencial n. 005/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Quality Sistemas LTDA

Objeto: Contratação dos serviços de locação de Software Integrados nos Sistemas de: Gestão de Controle de Protocolo Web, Gestão de Frotas, Gestão Patrimonial, Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Compras Web, Cotação Web, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Recursos Humanos e Folha De Pagamento com Holerite Web, Gestão Orçamentária e Contabilidade Pública, Brasil Transparente (Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009) – Web, Recepção, Controle Interno-Web, E-SIC (Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011) – Web, Sistema de Atendimento ao Cliente - Web, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022.

Data Assinatura: 16 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 16 de abril de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Denis da Maia (contratado)

Marcos Luiz da Maia (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA" EMAD - EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD - Empresa Armazenadora de Dourados S.A., CNPJ nº 24.655.631/0001-07, no cumprimento do Art. 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus 117 (cento e dezessete) acionistas, para reunirem-se às 18h (dezoito horas) do dia 27 de abril de 2021, em dependências do Salão de Eventos do Hotel Grandelli, com sede à avenida Weimar Gonçalves Torres, 4067, Vila Maxwell, nesta cidade e estado, para em Assembleia Geral Ordinária, de forma semipresencial, deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2020;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva; e
- 6) Outros assuntos de interesse societário.

OBS: 1) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020; 2) AGO será realizada de forma semipresencial, no cumprimento do Decreto 15.632/21, de 09/03/21, do Governo Estadual; 3) A Sociedade disponibilizará quites de proteção a Covid 19 e observará o distanciamento de um metro e meio entre os acionistas e convidados presentes, não superando a 50 (cinquenta) pessoas no recinto e ainda fornecerá tecnologia necessária a aqueles que se utilizarem de E-Mail e rede de WhatsApp; e 4) Esta AGO será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para acomodação dos acionistas e convidados.

Dourados (Ms), 14 de abril de 2021

Edio Neuls – CPF 089.350.841-15-
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI Cidadania.com, CNPJ 04.430.392/0001-80, com sede à Av. Major Gumercindo Bruno Borges, n. 269, Bairro Villa Albuquerque, Campo Grande-MS, CEP-79060-080, representada por sua Diretora Presidenta, Adriana Varela Espínola, pelo presente EDITAL convoca os beneficiários do Residencial Loteamento Costa Leste, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, marcada para o dia 29 de abril de 2021 às 18:00hs, no Escritório do IEDHI, na rua Capitão Martinho, 535 – Centro, no município de Paranaíba/MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1 – Organização e realização do Sorteio de Lotes e, 2 – Eleição da Comissão de Representantes – CRE.

Campo Grande, 19 de Abril de 2021/Instituto IEDHI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SINDSAD-MS

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA os Servidores (as) da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, cargos de Analistas e Agentes, para

Assembleia Geral Virtual para discussão e deliberação de Proposta de Tabela Salarial a ser encaminhada ao Governo para início da negociação com o Sindicato. A Assembleia será realizada no dia 30 de abril/2021 com primeira chamada as 15h, e segunda e última chamada as 15h15min, com o número de presentes. Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whats zap nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2021.

Lilian Fernandes
Presidente SINDSAD

EDITAL

MAITTO & LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 20.644.790/0001-55 e seus liquidantes DANIEL CONTERNO LEMOS, CPF nº 287.375.538-32 e FERNANDA BRITTA MAITO LEMOS, CPF nº 27.886.416-8, tornam público que se deu inicio a sua liquidação em 15/03/2021.

EDITAL

ENERGÉTICA PONTE ALTA S.A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação RLO Nº 30/2021 com validade de 06 anos a contar de 06/04/2021, para a operação da PCH PONTE ALTA, localizada à Rodovia MS 435 – Estrada Ponte Vermelha A. Areado – Zona Rural, Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 – W:54°29'37.9" – S:19°24'34.3" no município de São Gabriel do Oeste-MS.

EDITAL

AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO a Renovação de Licença de Operação - RLO para a atividade de POSTO REVENDEDOR, localizada na AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, N 2551, município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A presidente da Federação de MS de Ciclismo no uso de suas atribuições solicita, aos abaixo citados, que promovam as indicações para a composição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, em atendimento ao disposto no artigo 55, da Lei, nº 9.615/98, Lei, nº 9.981/2000 e pela Lei, nº 12.935/2011, cuja composição deverá atender as seguintes indicações: dois auditores representantes da federação, dois representantes das entidades associadas, dois representantes da OAB, um representante dos árbitros, dois representantes da comissão de atletas. Os membros dos Tribunais de Justiça Desportiva poderão ser bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000) As indicações deverão ser encaminhadas à Federação MS de Ciclismo no e-mail - fmssc@fmssc.com.br- até o próximo dia 05 de maio de 2021.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

Patrícia Martinez Almeida
Presidente.